ANNO LVIII NUMERO 111 — TERÇA FEIRA 16 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARÁ, 15 de maio, á 1 hora da tarde.

Acaba de fallecer o presidente da provincia do Pará.

LISBOA, 14 de maio.

— Foi approvada hontem pelas côrtes a lei para a nova amoedação da moeda de cobre e bronze, sendo substituido o velho pataco por uma moeda mais commoda e portatil.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE, 15 de maio, ás 2 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

— Com a devida solemnidade foi, hoje, installada a Assembléa Legislativa Provincial, ficando a meza assim organisada :

Presidente, Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque.

Vice-presidente, José Bernardo.

Secretarios : 1.°, padre Fernandes ; 2.°, Augusto Leopoldo.

RIO DE JANEIRO, 15 de maio, ás 3 horas e 58 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da noute).

— Por decretos de 13 do corrente :

Foi aposentado, á pedido, o director geral das rendas publicas, do Thesouro Nacional, conselheiro Dr. Joaquim Antão Fernandes Leão

— Foram nomeados :

Director geral das rendas publicas, do Thesouro Nacional, o Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.

Director geral da contabilidade, do Thesouro Nacional, o contador da 3.ª contadoria, José Julio Dreys.

Contador da 3.ª contadoria, do Thesouro Nacional, o 1.° escripturario João Affonso de Carvalho.

Primeiro escripturario, o segundo Joaquim Justo da Silva Filho.

Segundo escripturario, o terceiro Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento.

Engenheiro em chefe da via-ferrea de Camossim, Dr. Antonio Pereira Beltrão.

— A Camara dos Deputados : regeitou, hoje, uma emenda do Senado ao projecto de credito ao Ministerio do Imperio para soccorros publicos ; e prosegue na terceira discussão do orçamento do Ministerio do Imperio.

— Tendo sido o conselheiro Manoel Pacheco da Silva assaltado por uma apoplexia, ha receios de que fique paralytico.

— A taxa do cambio sobre Londres continúa a ser a mesma anterior.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por despacho de 6 do mez corrente :

Foi nomeado o substituto da secção de sciencias medicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli, para o lugar de lente da cadeira de physiologia theorica e experimental da mesma Faculdade.

Foi jubilado o conselheiro Elias José Pedrosa no lugar de lente da cadeira de anatomia geral e pathologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Foram apresentados por despacho de 6 do corrente :

Na igreja parochial de S. José do Rio Formoso, da diocese de Olinda e provincia de Pernambuco, o padre Manoel Ferreira Borges.

Na de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyaninha, da mesma diocese e provincia do Rio Grande do Norte, o padre Italino Fernandes de Souza.

— Transferio se repartidamente, aos menores Joaquim, Francisco, Alfredo e Brasilia, filhos do cirurgião mór de brigada da commissão, Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, fallecido em consequencia de molestias adquiridas em campanha, a pensão annual de 1:000$ concedida por decreto de 14 de setembro de 1870, á viuva do mesmo cirurgião, D. Brasilia Augusta Chaves Botelho, hoje fallecida.

— Foram naturalisados os seguintes portuguezes : João Antonio Martins Peixoto, João da Costa Bernardo e José Joaquim Pereira Campos, e os italianos João Sangirardi e padre Julio Ligorio.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 29 do mez findo foram nomeados :

Presidente da Relação de S. Luiz, o desembargador da mesma Relação, João Caetano Lisboa.

Juizes municipaes e de orphãos :

Do termo de Caravellas, na provincia da Bahia, o bacharel Luiz da Silva Beraúna, ficando sem effeito o decreto de 4 do [illegible] passado, que nomeou para igual cargo no termo de Traipú, na provincia das Alagoas.

Do de Tieté, na de S. Paulo, o bacharel Miguel José de Mello Brito Bastos.

Escripturario, servindo de secretario da policia da provincia do Paraná, Ephigenio Ventura de Jesus.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel Manoel Antonio da Fonseca Costa, do termo do Rio Novo para o de Queluz, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foi exonerado Antonio Ludgero de Souza Castro do cargo de escripturario, servindo de secretario da policia da provincia do Paraná.

Foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Camaragibe, na provincia das Alagoas :

Coronel commandante superior, Felix José de Guemão Lyra ; tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12, o capitão Francisco Manoel de Oliveira Lima.

Da comarca de Porto Calvo, na mesma provincia, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 10, Minervino Nominando de Guemão Lima.

Da comarca das Barras, na provincia do Piauhy, coronel commandante superior, o tenente-coronel José Antonio Rodrigues ; tenente coronel commandante do 6º batalhão de infantaria, o capitão José Antonio de Mello.

Da comarca de Gurupá, na provincia do Pará : major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Francisco Thiago Mendes ; capitão quartel mestre, o tenente Ignacio José Cardoso da Fonseca ; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 24, o major José Francisco Cardoso da Fonseca ; tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 25, o major Joaquim Duarte Rodrigues Souto.

Das comarcas da Cachoeira e Marajó, na mesma provincia : tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16, Leonel David de Oliveira.

— Por decretos da mesma data foram privados dos respectivos postos nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, visto não terem solicitado suas patentes no prazo legal, os seguintes officiaes :

Manoel do Nascimento Figueira, nomeado major commandante da 2ª secção do batalhão da reserva da comarca de Obidos, na provincia do Pará, por decreto de 12 de junho de 1880.

Manoel Roberto Pimentel, reformado no posto de coronel, por decreto de 9 de agosto de 1871.

Francisco Manoel Cordeiro, reformado no posto de tenente coronel, por decreto de 12 de junho de 1872.

Romualdo Antonio da Costa, reformado no posto de tenente-coronel, por decreto de 18 de janeiro de 1873.

Matheus Gonçalves da Costa, nomeado major ajudante de ordens de Macapá, na provincia do Pará, por decreto de 29 de março de 1873.

Geraldo Ferreira Bentes, reformado no posto de major, por decreto de 24 de abril de 1875.

João Maximiano de Souza, reformado no posto de major, por decreto de 19 de julho de 1876.

Vicente Baptista de Miranda, reformado no posto de tenente coronel, por decreto de 10 de junho de 1876.

— Foi commutada em 20 annos de galés a pena de galés perpetuas imposta ao réo Francisco Barbosa da Silva, em virtude de decisões do jury do termo de Cabrobó, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

— Por decretos de 20 do mez findo :

Foi nomeado o bacharel Francisco de Salles Dias Ribeiro para o lugar de juiz substituto da comarca de Ouro Preto, na provincia de Minas Geraes.

Foi reconduzido o bacharel João dos Reis de Souza Dantas Filho no lugar de juiz de orphãos do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia.

— Por decretos de 6 do corrente foram nomeados :

Desembargador da Relação de S. Salvador, o juiz de direito Pedro Francelino Guimarães.

Juizes municipaes e de orphãos : do termo de Traipú, na provincia das Alagoas, o bacharel Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.

Do de Paulo Affonso, na mesma provincia, o bacharel José Maria Corrêa das Neves.

Do de Rio Verde, na provincia de Goyaz, o bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello.

Primeiro supplente do 4º juiz substituto da côrte, o bacharel Bento Emilio Machado Portella.

Foi designada a comarca da Boa-Vista do Tocantins, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Ramiro Pereira de Abreu.

Foi reconduzido o bacharel Francisco José Gomes Brandão, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Parahybuna, na provincia de Minas Geraes.

Foi nomeado chefe de policia da provincia de Goyaz, o juiz de direito José da Cunha Teixeira.

Foi dispensado, a pedido, d'aquelle cargo, o juiz de direito Ramiro Pereira de Abreu

— Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios :

De partidor e distribuidor do termo de Mamanguape, da provincia da Parahyba, a Francelino Joaquim de Oliveira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De tabellião do publico judicial e notas, escrivão do jury e das execuções civeis e crimes, do termo de Guimarães, da provincia do Maranhão, a Timoleão Carlos da Natividade, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Por decretos de 6 do corrente foram nomeados para a guarda nacional :

Das comarcas de Itapemirim e Iriritiba, na provincia do Espirito Santo, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 5, o tenente Alexandrino Pires Martins.

Das de S. Matheus e Santa Cruz, na mesma provincia, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Clarindo Joaquim de Almeida Fundão.

Da de Guimarães, na do Maranhão, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o tenente Luiz Raymundo Viegas ; capitão quartel-mestre, Jeronymo Herminio Felinto Cordeiro.

Da do Alto Itapicurú, n'aquella provincia, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, José Moreira Lima ; capitão quartel mestre, Venancio Vieira Torres.

Da de Itapicurú mirim, na mesma provincia, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, tenente João Victor Pereira ; capitão quartel mestre, Pedro José Pinheiro.

Foram reformados :

No posto de coronel o tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16 da guarda nacional das comarcas de Vianna e Baixo Mearim, na provincia do Maranhão, Antonio Augusto de Mattos.

No de tenente coronel, o major ajudante de ordens do antigo commando superior da guarda nacional do municipio de Inhambupe, na provincia da Bahia, Miguel José da Silva.

Foi privado do posto, nos termos do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, por não ter solicitado a respectiva patente no praso legal, o major ajudante de ordens, servindo de secretario geral do commando superior da guarda nacional das comarcas de S. Matheus e Santa Cruz, na provincia do Espirito Santo, Adeodato Antonio dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 do passado concederam-se as aposentadorias que pediram :

Antonio Joaquim Lanné, no lugar de fiel de armazem da Alfandega do Maranhão.

Ignacio Mendo de Souza, no de porteiro da mesma repartição.

— Por titulos de 1 e 2 do corrente mez foram nomeados :

Praticante da Thesouraria da Bahia, o da Recebedoria da mesma provincia, Joaquim Ulysses Guimarães Cova.

Ditos da de S. Paulo, Acrysio José Godinho e Carlos de Azevedo Lima.

Ditos da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, Erico Victor Peixoto, João José do Amaral Filho e Pedro Tude da Costa Ferreira.

Official de descarga da Alfandega de Uruguayana, Francisco da Costa Leite.

— Por despacho de 4 do corrente foi dispensado o 1º tenente da armada José Rodrigues de Abreu do exercicio de commandante do cruzador *Souza Franco*, ao serviço da Alfandega do Pará

— Por portaria de 5 prorogou-se por dous mezes, com vencimento, na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o 2º escripturario da Thesouraria do Rio Grande do Norte, Horacio Joaquim de Miranda.

— Por decreto de 6 do corrente foi nomeado director geral da contabilidade do Thesouro, o contador José Julio Dreys.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 29 do mez passado foram autorisados o Dr. Arthur Teixeira de Macedo, José Leopoldo Bourgard, Carlos Monteiro de Souza e Morris N. Kohn a estabelecer linhas telephonicas em diversas provincias do imperio.

— Por portarias de 28 do mez passado, e por proposta do director geral dos correios, foram nomeados :

O Dr. Luiz Antonio Pires para o lugar de contador, e Antonio José Silva do Brasil para o de thesoureiro da administração dos correios de Pernambuco.

— Por portaria de 2 do corrente foi nomeada um commissão composta do Dr. José Julio de Albuquerque Barros, director da Secretaria da Agricultura, do Dr José Joaquim dos Reis, 1º escripturario do Thesouro, e de Bernardo José de Castro, chefe de secção da referida secretaria, para examinar e dar parecer sobre as contas e reclamações apresentadas por Joaquim Caetano Pinto, em relação ao contrato celebrado com o Ministerio da Agricultura, ha sete annos, para a internação de immigrantes.

— Por portarias de 4 do corrente foram creadas as seguintes agencias do correio, sobre proposta do director geral dos correios :

Na villa de Area, provincia do Rio Grande do Norte ; de 3ª classe no arraial de Santo Antonio dos Queimados, comarca de Villa Nova da Rainha, provincia da Bahia. Na freguezia de Nossa Senhora do O da comarca de Goyanna, provincia de Pernambuco.

— Por decretos de 29 de abril ultimo foram exonerados o engenheiro Amarilio Olinda de Vasconcellos do lugar de engenheiro chefe e director da estrada de ferro de Baturité, por assim o haver pedido, e Francisco Assis do Espirito Santo do 2º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Foram nomeados para o primeiro lugar o engenheiro Antonio Placido do Amarante, e para o segundo o amanuense da mesma secretaria, Antonio Manoel Xavier de Bittencourt.

— Por decretos de 6 do corrente foram concedidas as seguintes patentes :

A Hermenegildo José de Azambuja Neves para o apparelho de sua invenção denominado : « Apparelho graphico Azambuja. »

— Ao Dr. Antonio Secioso Moreira de Sá para o « Motor pneumo-hydraulico e propulsor a roldanas », de sua invenção.

— Foram tambem concedidas as seguintes permissões :

A Lizandro Albernaz Leitão para explorar ferro no municipio de Itapemirim, provincia do Espirito-Santo.

A João Baptista de Castro para explorar ouro e mineraes combustiveis em Minas-Geraes

Ao tenente-coronel Antonio Patricio de Azambuja e outros para explorarem ferro, carvão de pedra e outros mineraes na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

A Jules Blanc para explorar ouro, prata e quaesquer outros metaes, na povincia do Maranhão.

— Foi prorogado o prazo da patente de invenção concedido a Francisco Ortiz pelo decreto n. 8.379 de 13 de janeiro do corrente anno.

— Foi prorogado por mais um anno o prazo fixado na clausula 6ª das do decreto n 6.483 de 18 de janeiro de 1877 para conclusão das obras do engenho central concedido á Empreza Assucareira do Grão Pará.

— Foram concedidos os seguintes privilegios :

A J. Vernot para a machina de sua invenção denominada « Descascador Vernot. »

A Manoel Moreira de Araujo Silva e Antonio de Freitas Pinto e Souza para o apparelho denominado « Velocimano maritimo. »

Por portarias de 8 do corrente foram removidos os engenheiros Adolpho Dilermando de Aguiar e Gabriel Osorio de Almeida, aquelle chefe de secção e este ajudante de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para identicos lugares na de Porto Alegre a Uruguayana.

— Por portaria de 8 do corrente foi dispensado o engenheiro Adam Primroso do cargo de ajudante da colonia de Santa Leopoldina, provincia do Espirito-Santo.

Por outras da mesma data foram dispensados os agrimensores Carlos Peletan, Licurgo de Carvalho Reis e Alfredo Indio do Brasil e Silva das commissões em que se achavam na referida colonia.

— Por portaria de 9 do corrente foi creada, sob proposta do director geral dos correios, uma agencia de correio, de 3ª classe, na povoação do Massapê, estação da estrada de ferro do Sobral, provincia do Ceará.

— Por decreto n. 3,064 de 29 de abril, foram abertos ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, os seguintes creditos :

Exercicio de 1880 a 1881 —Supplementar de 80:000$000 á verba—estrada de ferro D. Pedro II, para ser applicado ao pagamento de tubos encommendados para canalisação das aguas do rio Prata do Mendanha ; e especial de 9:792$458 para construcção da ferro-via do Camocim a Sobral

Exercicio de 1881 a 1882 — Ordinario de 48:860$000 afim de occorrer á conservação e ao custeio do jardim da Praça da Acclamação ; e supplementar de 34:839$340 á verba—Exercicios findos, para pagamento das despezas effectuadas com o mesmo jardim no exercicio de 1880 a 1881.

Especiaes de 408 148$220 para ser applicado ás obras da ferro via de Camocim a Sobral, e de 555:753$568 para as da ferro via de Paulo Affonso.

Idem de 200.000$000 para o prolongamento da linha telegraphica de Coritiba á fronteira do imperio, e de 74:239$956 para desappropriações necessarias á estação maritima da Gamboa ; e supplentar de 80:000$000 á verba—Obras publicas—para novas canalisações, melhoramento de bicas nas ruas desta cidade.

Para occorrer a estes varios creditos, na importancia total de 1.362:633$551, foi autorisado o ministro da fazenda a effectuar as operações financeiras que se fizerem necessarias na falta de sobras da receita.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado director da secretaria da guerra o chefe de secção da mesma secretaria, bacharel Francisco Manoel das Chagas.

— Foram nomeados : director da secretaria da guerra, o Dr. Francisco Manoel das Chagas ; chefe de secção, Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos ; 1º official, Gabriel de Araujo e Silva ; 2º official, André Cordeiro Negreiros Lobato.

— Foram promovidos por decretos de 6 do corrente :

A cirurgião mór de brigada do corpo de saude do exercito, o cirurgião mór de brigada graduado Dr. Ayres de Oliveira Ramos, por antiguidade.

A 1º cirurgião, o 2º dito Dr. Luiz José Correia de Sá.

— Por decretos de 6 foram transferidos :

Para o 5º batalhão de infantaria o capitão da companhia da provincia do Piauhy, Estevão José Ferraz para a 3ª companhia.

Para o 9º batalhão da mesma arma, o capitão da companhia do Espirito Santo, Tito de Souza Camisão, para a 5ª companhia.

Para a companhia da provincia do Piauhy, o capitão do 5º batalhão Joaquim Antonio Genovez.

Para a companhia da provincia do Espirito Santo, o capitão do 9º batalhão João Nunes Sarmento.

— Foi exonerado, a pedido, o tenente-coronel do estado-maior de artilharia Francisco Antonio de Moura, do lugar de director do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 29 do mez proximo findo concedeu-se ao 2º tenente Francisco Verissimo de Paula Leite demissão do serviço da armada, conforme requereu.

— Mandou-se desembarcar : da corveta *Nictheroy* o pharmaceutico Alfredo da Silva Galhano, e da corveta *Bahiana* o 2º cirurgião Dr. Manoel Affonso da Silva.

— Foram nomeados :

Para embarcar na canhoneira *Forte de Coimbra* o official de fazenda de 3ª classe Nuno Alvaro de Lossio, em substituição ao de igual classe João Coelho de Almeida.

Para embarcar no monitor *Solimões* o official de fazenda de 3ª classe Luiz Antonio Pinto de Miranda, em substituição do official de fazenda de 2ª classe Manoel Besar de Sá.

Para embarcar no encouraçado *Mariz e Barros* o machinista de 1ª classe extranumerario Parfait d'Armand, em substituição ao machinista de 2ª classe extranumerario Antonio Severino.

Para embarcar na corveta *Bahiana* o 1º tenente Cyryllo Gonçalves de Negreiros e o 2º cirurgião Dr. Augusto Cesar de Oliveira e Silva.

— Mandou-se passar para bordo da corveta *Bahiana* os guardas-marinha que se acham embarcados nos navios da divisão.

Passou da corveta *Guanabara* para a corveta *Bahiana*, o 1º tenente Arthur José dos Reis Lisboa.

— Passára do vapor *Amazonas* para a corveta *Nictheroy* o 2º tenente Julio Alves de Brito, e para a corveta *Bahiana* o 2º tenente Raymundo José Ferreira Valle, e da *Guanabara* para esta o 2º tenente José Augusto Armelim, e da mesma para o *Amazonas* o 2º tenente Augusto Constancio Roeckling.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 13 DE MAIO

Abaixo assignados contratantes da incorporação de uma companhia para abastecimento de carnes verdes a este municipio.—Dirijam-se os supplicantes á Camara Municipal do Recife, nos termos da clausula 32 de seu contrato.

Abaixo assignados habitantes da cidade de Pesqueira. —Informe com urgencia o director interino da repartição das Obras Publicas,

Antonio de Alleluia Patricio.— Concedo um mez com ordenado integral.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Epaminondas de Barros Correia. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bernardino de Senna Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira. — Encaminhem-se.

Fielden Brothers. —Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Alferes João Alves Bezerra Cavalcante. —Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Rufino de Oliveira Lima. —Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das Armas.

João Francisco de Torres. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Gomes da Silva.—Sim.

José Francisco do O'.— Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral do municipio da Escada.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna —Prejudicado.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado

Manoel Machado da Silva. — Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha. —Passe portaria concedendo a gratificação a contar de hoje.

Seraphim Floriano da Silva. — Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Tertuliano das Chagas Pinto.— Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 541 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de maio de 1882 —Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 13 :

— A' minha ordem, Antonio da Cunha Couto, vindo do presidio de Fernando á disposição do juiz de direito das execuções.

A' ordem do de Santo Antonio, Leonel Tenorio de França, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Joaquim José de Sant'Anna, Affonso Francisco, Galdino José Vicente e Liberato Marques de Souza, por jogos prohibidos.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Emygdio José Ferreira Lima, por disturbios.

No dia 14 :

A' minha ordem, Manoel Antão de Carvalho, alienado, vindo do Rio-Grande do Norte, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Firmina Maria da Conceição, por offensas á moral publica ; Francisco de Souza Couto e Luiz Damião, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Severino da Silva e Sebastião Epiphanio da Rocha, por disturbios ; Maria Luiza da Conceição e Adriano Pacheco de Mello, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Gomes de Oliveira, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Luiz de França Avelino e Albuquerque, Francisco da Costa Cunha Lima e João Themotheo Manguinho, por disturbios.

— Pelo subdelegado do termo de Taquaretinga, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Francisco Pereira da Silva, pelo crime previsto no art. 116 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE MAIO

Officio do collector de Petrolina.—Passe portaria nomeando agente ao proposto Marcos Camillo da Costa, cujo exercicio dependerá da formalidade estabelecida no final do art. 5 do reg. de 7 de julho de 1879.

Requisição da contadoria.—Volte ao Sr. contador, ficando inteirado de haver-se providenciado no sentido da requisição.

Collector de Granito. - Volte ao Sr. contador para se verificar si a collectoria encerrou suas operações com o anno ou com o exercicio financeiro de que se trata; e na 1.ª hypothese se ficou pelos lançamentos combinados as receitas algum resto a pagar.

Joaquim Hermenegildo Borges Diniz.— Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega á Repartição das Obras Publicas do pedido mensal de abril ultimo.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

O officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter reassumido o respectivo exercicio o 1º promotor publico desta capital em 10 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido submettido ao conhecimento da Assembléa o objecto do officio desta inspectoria sob n. 790.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Fielden Brothers. —Informe o Sr. contador.

Adolpho Firmo de Oliveira. —Informe o Sr. contador.

João Baptista Gomes Penna. Certifique-se.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Pague-se.

Vicente de Moraes Mello e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim Bezerra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clementina Theodora da Silva.—Ao Sr porteira para entregar ao interessado.

José Camello Rego Barros e outro.— Haja viste o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Candido de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do regedor do Gymnasio.—Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Entregue se a quantia de . . . 13:900$000 para occorrer as despezas do mez de abril.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Antonio de Paiva Ferreira.—Informe a secção do contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.— Satisfaça a secção do contencioso a requisição.

Amelia Guedes Alcoforado.— Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas novas da portaria de licença.

Justino Adalberio de Souza.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —Informe o Sr. contador.

Francisco Antonio da Silva Cavalcante. —Informe o Sr. contador.

Guilhermino Tavares de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque. — Ao Sr. contador para os devidos effeitos.

Fielden Brotheres.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 15 MAIO

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Adolpho Alves Guimarães. —Concede-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Anastacio José de Carvalho.—Como requer e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

Antonio de Arruda.—Idem.

Azevedo Braga & C. - Concede-se observando aos disposições em vigor.

Domingos Gomes Correia. — Faça-se a transferencia requerida.

Domingos de Araujo Campos. — Como requer e promova-se a cobrança dos respectivos devedores.

José Luiz da Silva.—Como requer.

Leal & C. — Concede-se observando as disposições em vigor.

Luiz Martins de Araujo. — Satisfaça a exigencia da Contadoria e prove o que allega.

Marques da Fonseca & C.—Como requerem e promova se a cobrança dos respectivos devedores.

Manoel Theodoro de Almeida. — Como requer, observando as disposições em vigor.

Prudencia Alves de Britto. — Como requer.

Secretaria da Camara Municipal de Pernambuco, 15 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

CÔRTE, 9 DE MAIO

SUMMARIO. —*Explicações no Senado sobre a modificação ministerial. — Este acontecimento não altera a situação politica do gabinete — A derrota do Sr. Paula e Souza considerada eleição não incontestada. — O presidente do Conselho não quer « bernardas. » — Trabalhos anteriores do Senado. — Os creditos de Venus — Correcção feita pela commissão. — Documento historico curioso.*

Por causa dos festejos do centenario do Marquez do Pombal, ou por qualquer outro motivo, que não importa agora averiguar, não houve hontem sessão na Camara dos Deputados. Por isto não se apresentou alli o Sr. Martinho Campos, na fórma dos estylos, para dar explicações acerca da modificação ministerial, cousa que aliás, me parece desnecessaria, sabido como é, que, tendo se retirado o Sr. Paula Souza por motivo conhecido e em homenagem aos principios do regimen parlamentar, recahio a escolha do successor em um membro conspicuo da maioria, cuja ascenção aos conselhos da corôa não pode alterar a politica do gabinete, se é que ella a tem ; e se não a tem definida, tambem não é o novo ministro marinha que verá imprimir-lhe um caracter pronunciado.

E foi pouco mais ou menos isto mesmo que disse o presidente do conselho no Senado, onde, em obediencia aos precedentes e provocado pelo Sr. Corrêa, teve de tomar a palavra por tres vezes.

« E' sabido, disse S. Exc., que o Sr. conselheiro Paula e Souza, por não considerar a sua eleição incontestada, isto é, por soffrer duvidas a sua eleição, pedio a sua demissão, e sendo o facto levado ao conhecimento de Sua Magestade, de quem recebeu o orador ordens, foi a mesma demissão aceita, e nomeado para substituir o ministro demissionario o Sr. Dr. Antonio Carneiro da Rocha.

« O Senado comprehende que este acontecimento, aliás notorio não altera em nada a situação politica do ministerio. »

Não obstante, corre desde hontem que hoje na Camara dos Deputados, onde se apresentará o Sr. Martinho Campos, terá de haver interessante debate politico, e que os liberaes, dissidentes pretendem apresentar uma moção de confiança.

Outras occupações não me permittem ir áquella corporação observar que se tiver de passar para neste momento o referir aos leitores. Não creio, porem, que possa haver votação que comprometta a existencia do gabinete. Não quero, porém, antecipar juizo, porque o vapor que leva esta, levará tambem os jornaes d'amanhã, em que se achará o que á esta hora tiver alli occorrido.

Que o presidente do conselho lá se ha de apresentar por mais que lhe repugnem as *procissões ridiculas* de que fallava quando era opposicionista, e o que não se póde duvidar, a vista da declaração feita hontem por elle no Senado, quando tomou a palavra pela primeira vez. Dando a razão porque se não apressou em tomar a palavra para annunciará Camara vitalicia a modificação do gabinete, accrescentou :

« Direi mesmo que se agora acho me n'esta tribuna, é porque me disseram que era favoravel que hoje não houvesse sessão na outra Camara ; senão la teria ido primeiro fazer a communicação que o nobre senador deseja. »

Tomando em seguida a palavra o Sr. Corrêa fez largas considerações, concordando, entretanto, que á Camara temporaria cabe uma intervenção mais directa nestas questões, pois a sua acção sobre a organisação e recomposição dos ministerios e decisiva ; mas d'ahi não se segue que, visto começarem as sessões do Senado mais cedo, não possa ahi o presidente do conselho dar explicações como tem feito os seus antecessores, antes de dal-as no ramo temporario. Considerando a modificação do ministerio, não acha que seja um accidente de pequena importancia ; cumpre examinar, se em vista da declaração do nobre presidente do conselho, em 24 de janeiro, de que apezar do auxilio administrativo que lhe podiam prestar os conservadores, não viveria senão com o apoio da maioria dos seus amigos, se não conviria ao ministerio antes retirar se do que recompor se.

A maioria que o ministerio tem na Camara não parece firme : e como venha elle a retirar se, melhor seria que o fizesse agora antes de começar a 2ª sessão, para que os novos ministros tivessem tempo de preparar medidas e reformas que devessem ter de ser apresentadas a Camara. Se outro ministerio vier mais tarde terá a escusa de falta de tempo, e as duas sessões nada produzirão de proficuo para a causa publica.

Proseguindo neste terreno o Sr. Corrêa antes de concluir, notou o modo porque o Sr. Martinho Campos se referira a não reeleição do Sr. Paula Souza, deixando antever, que a verificação de poderes do 4º districto de S. Paulo tem de ser objecto de altas indagações.

« *O Sr. Paes de Mendonça* — Que se ir para por um terceiro escrutinio. »

Tomou ainda a palavra o Sr. Martinho Campos, para explicar o seu pensamento e para affirmar que subio ao ministerio pela confiança da Camara, e emquanto esta e a da corôa lhe não faltarem ha de manter-se no seu posto de honra e responsabilidade.

Interveio então o Sr. Junqueira no debate, criticando a escolha do Sr. Carneiro da Rocha, que é muito apaixonado em politica e foi o chefe de policia da Bahia que fez a derrubada de 1878. Discorrendo sobre outros

ILEGÍVEL

pontos notou o silencio gelido que se fazia em torno do presidente do conselho, quando elle no Senado appellava para o apoio do seu partido.

Voltou terceira vez a tribuna o Sr. Martinho Campos para responder ao Sr. Junqueira, o que lhe offereceu occasião de dizer que se havia chefes liberaes que não o apoiavam, causava-lhe isto grande pezar, mas que vai indo esse caminho e não seria a uma primeira intimação que se havia de retirar « disse, accrescentou, que o programma do ministerio é mais conservador do que liberal; mas não é assim, salvo se denegam a *bernarda* na rua, e de continuar a *bernarda* na administração »

Esses dous pedacinhos, é claro, foram com endereço aos dissidentes, a cuja frente se acha francamente o Sr. Silveira Martins. Este não é homem que deixe passar sem retouco certos qualificativos. Deve-se esperar que opportunamente elle trate da *bernarda*, que em bôa traducção quer dizer anarchia.

Aquelle *pezar* manifestado pelo Sr. Martinho não quiz o Sr. Paranaguá que se dissesse que concorreria para elle; e por isso subio a tribuna somente para dizer que á vista da insistencia com que se falla na dissidencia liberal, declarava que apoiava com sinceridade o gabinete, tendo nessa occasião um apoiado do Sr. Delamare.

Essa declaração do Sr. Visconde de Paranaguá era desnecessaria: foi elle quem aconselhou a corôa que chamasse o Sr. Martinho. Tambem não era preciso que, em um aparte ao Sr. Junqueira, dissesse o Sr. Dantas que apoia o gabinete.

Após esses senhores que ahi ficam, nenhum dos outros senadores liberaes, que entretanto já em outra occasião haviam sido intimados pelo Sr. Silveira Martins para que se manifestassem, disse palavra: silencio gelido!

Referindo-se a essa declaração do Sr. Paranaguá, diz o *boletim parlamentar* da *Gazeta de Noticias* de hoje:

« O apoio de S. Exc. é muito valioso. Como qualidade todos sabem o que vale a palavra de S. Exc. a respeito das magnas questões que se agitam no parlamento. Como quantidade S. Exc. o Sr. Visconde dispõe de numerosos votos: o seu no Senado, e o do Sr. Doria na Camara. Com tal apoio o governo do Sr. Martinho pode dormir tranquillo. »

Já que trato do occorrido no Senado, por nada ter que dizer da Camara, devo reparar a commissão que commetti na anterior, não noticiando a apresentação de dous importantes pareceres, que brevemente estarão em discussão: o 1º da commissão reunida de constituição e justiça criminal mandando que não continue o processo do Sr. Sinimbú pela fallencia do *Banco Nacional*; o 2º da maioria da commissão de orçamento concedendo o credito pedido pelo Ministerio do Imperio, e recusando o pedido pelo Ministerio da Marinha, ambos para a observação da passagem de Venus.

Com esses creditos deu-se uma irregularidade na Camara, que a commissão tornou saliente.

Cada um desses creditos foi apresentado em proposta do poder executivo por cada um dos ministros que deverá fazer a despeza. Cada credito teve um parecer em separado e cada um foi submettido a 2ª discussão separadamente com assistencia do ministro que o pedia.

Na 3ª discussão do do imperio encaixaram como emenda o da marinha; de modo que em vez de duas resoluções que deviam ser remettidas ao Senado, só foi uma.

A esse respeito diz a commissão:

« Antes de analysar as alludidas propostas, a commissão julga de seu dever não deixar passar sem reparo o facto de terem sido convertidos pela Camara Temporaria em um só projecto as duas propostas do governo.

« Os arts. 53, 54, 55 e 56 da constituição do imperio determinam expressamente o processo que devem seguir na discussão das propostas do governo.

« Tal procedimento além de não se conformar com o processo prescripto n'aquelles artigos, fére outros da mesma constituição, cerceando outros do Senado.

« Tem este a incontestavel faculdade de approvar, com emendas ou sem ellas, projectos enviados pela Camara dos Deputados, quer provenham da iniciativa desta, quer de proposta do governo.

« Pode tambem rejeital-os.

« Convertidas, porém, como foram as duas alludidas propostas, em um só projecto, servindo a do Ministerio da Marinha, de emenda á outra, tolheu-se ao Senado a ampla faculdade que tinha de approvar uma e rejeitar outra se lhe fossem enviadas em projectos separados, porquanto se na hypothese em questão entender o Senado, que deve rejeitar uma, julgar-se-ha a Camara dos Deputados com o direito de requerer fusão para ser integralmente approvado um projecto, quando tal direito nunca poderia pretender no caso contrario.

« Facto igual se deu em 1843, por haver a Camara dos Deputados convertido em um só projecto as propostas de forças de terra e de mar, dos Ministerios da Guerra e da Marinha: o Senado, porém, discutio separadamente cada uma d'aquellas propostas. Propõe a commissão que se observe tal precedente, e passa agora a analysar o credito solicitado pelo Ministerio. »

Por falta de lugar deixo de transcrever as outras partes aliás interessantes, do parecer de que é relator o Sr. Ribeiro da Luz.

Eis como elle conclue:

« I – Que se approve o art. 1º da proposta do Ministerio do Imperio e que se substitua o art. 2º pelo seguinte:

« Artigo. Fica o governo autorisado a dispor da parte da renda ordinaria do exercicio de 1882—1883, que for necessaria para occorrer a esta despeza.

« II. – Que seja rejeitada a proposta do Ministerio da Marinha.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1882. —*J. D. Ribeiro da Luz.* — *Barros Barreto.* — *Affonso Celso*, vencido quanto ao credito ao Ministerio da Marinha, que tambem approvo pelo motivo que exporei na discussão. — *Leitão da Cunha*, vencido quanto á parte do parecer referente ao credito pedido pelo Ministerio da Marinha, que approvo pelo motivo que exporei na discussão. — *Silveira Martins*, vencido quanto ao credito do Ministerio do Imperio, que tambem rejeito pelos motivos que exporei na discussão. »

Convem observar que não foi para adiantar serviço, nem para facilitar as discussões dos creditos no Senado, que a Camara fundio os em um só. Fel-os calculadamente, como bem observou a commissão, porque receiando que o Senado pensasse como o Sr. Pereira da Silva, que declarou na Camara dar o seu voto ao credito para o Ministerio do Imperio, que tinha de ser applicado á despezas no paiz, e negal-o ao da marinha, que era destinado á despezas no exterior, para montar um observatorio nas Antilhas, quiz por a segunda Camara na contigencia de uma fusão, em que ella seria abafada.

Se fossem dous projectos, rejeitado um, ou ambos, nada tinha a Camara que fazer; mas sendo só um a rejeitar de verba de um dos creditos era o caso de emenda, e por isto teria a proposição de voltar a Camara, e não concordando esta com a emenda, pediria a fusão.

A commissão, porém, foi descobrir o precedente de 1843, e isto parece ter inutilisado a manobra.

Para terminar, offereço aos leitores como documento historico a carta abaixo, dirigida, em fins de 1876 pelo Sr. Martinho Campos ao Sr. Serra, e agora publicada por este, de envolta com outros documentos, como resposta ao que ha poucos dias no Senado o Sr. Franco de Sá, no seu ajuste de contas com o Sr. Nunes Gonçalves á respeito da ultima eleição do Maranhão.

Arguio o ministro de estrangeiros ao seu collega por pretender sustentar candidaturas de pessoas, que além de não terem serviços ao partido, não contavam elementos para serem eleitos. Um dos candidatos do Sr. Nunes Gonçalves era o Sr. Serra, que já o tinha sido em 1876, e apresentou na verificação de poderes de então uma reclamação contra a eleição do Sr. Franco, que receberá o diploma, por motivo de irregularidade, na eleição do collegio de Guimarães. Os deputados liberaes do sul eram favoravel ao Sr. Serra, então um dos redactores da *Reforma*; mas os deputados conservadores do Norte pronunciaram-se pelo Sr. Franco de Sá e todas as probabilidades de reconhecimento eram em favor deste.

Nestas condicções, o Sr. Serra, parece que bem aconselhado, dirigio-se ao Sr. Martinho Campos autorisando-o a retirar a sua reclamação perante a commissão verificadora de poderes. Foi em resposta a essa carta que o mesmo Sr. Martinho Campos escreveu a seguinte, que o *Globo* comenta, notando que quem verberava então tão severamente o *despotismo imperial mascarado com as apparencias de governo representativo* é o mesmo homem que é hoje presidente do conselho:

« Presadissimo amigo e Sr. Serra.

« Cumpro um grande dever accusando a sua honrada carta, com que em data de 29, fui obsequiado.

« Foi a fortuna, é a força do partido liberal nesta nossa bella e maltratada patria, fazer presenciar pelo paiz a constancia e abnegação com que um partido, durante todo o reinado do Sr. D. Pedro II luta pela verdade pratica de instituições livres, sophismadas constantemente é que mente com o auxilio omnipotente do elemento ellas confiaram um tão grande papel politico.

« Cada nova legislatura nasce, desde 1840, de uma nova lei eleitoral, modelada conforme os interesses e conveniencias de nossos adversarios, que nem assim podem dispensar presidentes ou commissarios eleitoraes, como os que tiveram na ultima eleição o Maranhão, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Sergipe, Ceará, Minas e, mais ou menos, o resto do imperio.

« Se outro pensamento não tem o despotismo imperial senão mascarar-se com as apparencias de governo representativo, que nos restam, seu pensamento nunca os revelou mais sem rebuço do que na obstinação com que tem impedido a verdadeira reforma eleitoral, e no *celebre empenho de honra* com que confiou a fallaciosa representação das minorias a um governo organisado em bem do seu partido.

« Convertida assim a monarchia constitucional em um governo de exterminio e ostracismo contra o partido liberal do imperio, tudo seria a temer pelo futuro, se o que falta de lealdade e imparcialidade em uma região perante a qual todos os brasileiros deviam ser iguaes, não fosse supprido pelo patriotismo e sobranceria com o que o nosso partido tem lutado e lutará.

« Evidentemente um dos effeitos da nova lei eleitoral devia ser a guerra entre os amigos; com isto se contava até das depurações da ultima instancia eleitoral.

« O meu illustre amigo, porém, deu aos nossos adversarios um desengano, e ao paiz mais uma brilhante prova da elevação de seu caracter e da abnegação de um homem politico, cujos serviços á causa publica tem estado sempre ao nivel de seus admiraveis talentos, e que, na tribuna parlamentar, occuparia, como na imprensa, o lugar de honra que por tantos titulos lhe cabia.

« Estes são os sentimentos que em todos os nossos amigos motivam a sua carta e que eu tenho verdadeira ufania em manifestar.

« Sou com a maior estima etc., etc., *Martinho Campos.* »

P. S. —*10 de maio.*—Como o *Trent* recebe a mala mais tarde do que o vapor brasileiro; posso accrescentar algumas linhas para noticiar o que occorreu hontem na Camara dos Deputados.

Como eu suppuz, nem houve moção, nem pronunciamento que comprometesse a vida do gabinete. Pelo contrario, parece que ficou elle mais forte, bem pondera a *Gazeta de Noticias*, com as declarações pelo lado da minoria conservadora, a qual pelo orgão do Sr. Ferreira Vianna affirmou que não concorreria para a queda do ministerio se não no caso em que se podesse dar uma organisação conservadora, para que viessem os liberaes de papo amarello.

Foi o Sr. Paulino de Souza que em termos commedidos e formas convencionaes quem interpellou o presidente do conselho sobre a influencia que na posição do ministerio tinha a retirada do Sr. Paulino de Souza e entrada do Sr. Carneiro da Rocha.

Respondeu o Sr. Martinho Campos, pouco mais ou menos, nos mesmos termos em que o tinha feito no Senado.

Acudio á tribuna o Sr. Martin Francisco, fazendo longas considerações sobre a insufficiencia do programma do ministerio, que tem posto de parte as medidas sobre auxilios a lavoura pelas quaes elle faz questão.

Respondeu lhe o Sr. Martinho Campos, mostrando qual tem sido o seu procedimento em relação a taes medidas, e justificando se das censuras que se lhe tem feito na parte politica, affirmando por fim que o gabinete comparecendo perante a Camara com um novo membro (*risadas*) não ia pedir a maioria a confirmação do seu apoio; ia fazer lhe a communicação da modificação ministerial, que foi feita em primeiro lugar no Senado e não na Camara não por culpa sua, mas por não ter havido sessão nesta.

Seguio-se com a palavra o Sr. Camargo para acentuar a opposição dos deputados do Rio Grande e fazer a apologia do Sr. Silveira Martins.

Quando elle affirmou que cinco deputados de uma provincia estavam na opposição, observou o Sr. Taunay:—Mas a deputação rio-grandense é de seis. (*Voltam-se muitos olhares para o Sr. Avila. Sensação, silencio prolongado*).

Esta nota é da *Gazeta de Noticias.*

Por fim fallou o Sr. Ferreira Vianna, discorrendo longamente, ora com seriedade, ora humoristicamente.

Notou que está diante de um ministerio que já ouvio chamar de mal assignalado, por ser de 21 de janeiro, 1ª oitava do martyr S. Sebastião que morreu duas vezes, uma em que se figurou morto, e outra em que uma velha o salvou, cheia de piedade e recolhimento. Assim como S. Sebastião custou muito a morrer, elle faz votos para que o ministerio que tomou por seu oraculo e padroeiro tambem tenha essa força de vitalidade para disputar a vida áquelles que o querem sepultar tão cedo.

Entretanto ha pontos muito importantes no discurso do Sr. Ferreira Vianna.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE MAIO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

O paquete *Trent* da Real Mala, que hontem passou do Sul para a Europa, tendo sahido do Rio de Janeiro no dia 10, ao mesmo tempo que o paquete brasileiro *Bahia*, não trouxe senão uma pequena mala, pois que o correio da côrte ainda uma vez demonstrou o seu desazo, preferindo ao paquete estrangeiro o nacional, cuja viagem é mais demorada.

Em consequencia disso, apenas pelo *Trent* recebemos a missiva do nosso correspondente da côrte, a qual vai inserida sob a rubrica *Interior*, e mais alguns *Jornaes do Commercio*, cuja collecção nos foi completada por um amigo, que nos emprestou alguns numeros desse jornal, unica folha da côrte e do sul que tivemos para fazer o extracto das noticias que vão em seguida, afora a Bahia, e das que vão sob a rubrica *Parte Official*.

PACIFICO

Datas telegraphicas até 27 de abril:

Segundo telegramma de Valparaizo, expedido a 27, circulavam alli e em Santiago boatos de que Lima e Callão serão desoccupadas, deixando-se os peruanos em liberdade para constituirem um governo habilitado para ajustar a paz.

Maney foi nomeado representante norte-americano na Bolivia, em substituição de Adams.

Chegara o correio terrestre desta ultima republica. As folhas de Cochabamba, *La Paz* e *Oruro*, occupavam-se da crise financeira, da pobreza dos trabalhadores, da situação politica e das difficuldades do governo para tratar honrosamente com o Chile.

Em Cochabamba circulava o boato de que se intentava um movimento revolucionario contra o presidente, general Campero. As forças da guarnição estavam de prevenção.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres até 3 e de Montevideo até 4 do corrente:

Annunciaram de Corrientes o apparecimento, em Monte Caseros, de numerosos grupos de revolucionarios armados, que suppunha serem partidarios de Gallino, descontentes da solução dada a questão de de Corrientes; mas, depois receberam-se outras informações assegurando que eram infundados os receios de ataque contra Monte Caseros. O governo, entretanto, ia mandar para alli o 1º corpo de cavallaria como garantia de ordem.

Com o fim de attrahir a immigração européa, o governo argentino incumbio o professor Latzina, director da estatistica commercial, de preparar um trabalho completo estatistico e descriptivo da republica, em forma compendiada ao alcance das classes trabalhadoras que se deseja attrahir.

No dia 1 reuniram-se as camaras provinciaes de Buenos-Ayres para inaugurar o periodo legislativo.

O Governo nacional mandou cumprir a lei relativa á nova capital da provincia de Buenos-Ayres, que será na Ensenada (Tolosa) e se dominará—Plata.

Os membros da fracção ultra catholica do congresso pedagogico resolveram não concorrer mais as sessões.

Tendo circulado a noticia de que um brasileiro ia estabelecer colonia com 5,000 indigenas na fronteira de Missões, zona em litigio, e que semelhante acontecimento provocaria necessariamente reclamação do governo argentino ao imperial, apressou-se uma folha de Buenos-Ayres a dar a seguinte explicação: « O ministro do Brasil, Sr. Araujo Gondim, dirigio-se ao ministro dos negocios estrangeiros e declarou-lhe que o seu governo cedendo a instancias das tribus que habitavam o territorio de Missões, entre Guarapuaba e o rio Pequiri, resolvera mandar estudar aquellas terras, para saber se se prestavam á fundação de um estabelecimento destinado a levar a vida civilisada ao seio das mesmas tribus.

« O numero de indigenas é calculado em 5.000 e desejam estabelecer-se nas immediações do Salto Grande.

« Não estando resolvida definitivamente a questão de limites pendente com o Imperio vizinho, o Governo Brasileiro, antes de tomar qualquer resolução, apressou-se a fazer esta communicação ao governo argentino, para não dar motivo a falsas interpretações. »

A folha de Montevidéo *Italia* noticiou que sabia de fonte segura que a questão diplomatica suscitada pela mensagem do general Santos as camaras acerca de convenção italio-uruguaya não tomaria o caracter ameaçador que a principio parecera assumir.

A' folha de Buenos-Ayres *La Patria Argentina* escreveu o seu correspondente em Montevidéo:

« No 2º batalhão de linha, um official ferio gravemente a um soldado brasileiro que tinha sido reclamado pelo ministro do Brasil. Logo que teve noticia do facto, o representante do Imperio vizinho apresentou uma reclamação energica.

« O presidente Santos e o coronel Tajes, inspector das armas, compareceram ao respectivo quartel e mandaram prender o offensor e sujeital-o a conselho de guerra.

« Dizem que este official desconfiava que o soldado houvesse revelado ao consul do Brasil a existencia de subditos brasileiros com praça obrigada no 2 batalhão de caçadores. »

Posteriormente a esta communicação disse *La Espana*, de Montevidéo:

« E' certa a noticia da morte do subdito brasileiro, ferido no quartel do 2º de caçadores, por um official do corpo.

« O infeliz falleceu no dia seguinte ao em que foi ferido, por uma estocada que lhe atravessou o corpo de lado a lado. O consul geral do Brasil já tem sciencia do facto. »

A citada folha *La Patria Argentina* publicou o seguinte telegramma, que lhe dirigio o seu correspondente em Montevidéo:

« Consta-me que Santos e seus amigos esforçam-se o mais possivel para salvar o ex-chefe de policia Barreto. Foi este um dos elementos mais importantes no simulacro de eleição de deputados e presidente da republica. »

O Supremo Tribunal de Justiça solicitou permissão da Camara dos Deputados para processar o deputado Manoel Suarez, compromettido na questão do subdito hespanhol Sanchez Caballero.

Fallava-se na creação de um Ministerio da Justiça, culto e instrucção publica, indicando-se já para ministro o ex-ministro plenipotenciario Francisco Bauzá.

Denunciava-se uma exposição de Buzon referente á questão Volpi e Patroni, e na qual, dizia-se, faria revelações que esclareceriam completamente o assumpto.

Na sua parte noticiosa, publicou a folha *La Espana* a seguinte declaração: « O ministro da Hespanha passará amanhã uma nota ao ministro dos negocios estrangeiros acerca das questões Sanchez Caballero e Sarracina. Parece que o documento será redigido em termos concordes e energicos, e que nelle se fazem varias exigencias e perguntas ao governo uruguayo. »

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 29 de abril:

— No dia 24 houve um descarrilhamento do trem da estrada de ferro de S. Leopoldo.

Deu-se o desastre por causa de um boi que ia atravessando a linha. A locomotiva e tres vagões soffreram muitas avarias: morreu o fogista, e a machinista ficou muito maltratado.

Dous passageiros, unicos que não ficaram contundidos, seguiram a pé para Porto-Alegre.

Em Pelotas suicidou-se um moço de 18 annos, chamado Manoel Farias, morador no Monte Bonito e enteado do Sr. Thomaz Casa Nova Filho.

As folhas referem assim o facto:

« Conta-se que este menor, tendo sido ameaçado por Genuino de tal, foi á casa do Sr. João Casa Nova, e pedindo a este um freio, a pretexto de pegar um cavallo, servio-se das respectivas redeas para com ellas enforcar-se, o que realisou, infelizmente. Dizem que Farias era um joven morigerado e trabalhador. »

Na mesma cidade outro moço, de nome Alfredo Barreto Esteves, assassinou com um tiro de revolver o pedreiro João Martins Lyra. O criminoso tem apenas 17 annos de idade.

Fallecera em Itaquy o veterano coronel Joaquim Rodrigues Lima.

Noticiando o seu passamento, diz o *Guarany*, de Uruguayana:

« Quem lançar os olhos para a historia da revolução da provincia, veria figurar aquelle nome, como o de um dos mais valentes soldados que empunharam a espada e se distinguiram nos campos da batalha.

« Combateu pela realeza, contra os legendarios rio-grandenses, que, em quasi um decennio de lutas gloriosas, tanto elevaram o brilho das nossas armas; mas cumprindo elle o que considerava um dever, pela idéa que abraçara,—foi sempre um dos primeiro a voar ás linhas de fogo!

« Seu nome ouvi citado desde a infancia, como o herõe da *Cerca da pedra*, onde com 50 infantes, pouco mais ou menos (di-lo a tradicção) sustentou renhida luta contra forças muito superiores, e não foi suffocado. »

Falleceram tambem: no Rio Grande D. Luiza Lins, esposa do Sr. Ernesto José Lins; em Quaraby a abastada fazendeira, viuva de Serafim da Silva; na capital o Sr. Carlos Antonio Vieira.

Uma carta de D. Pedrito diz que da fazenda do Sr. Dr. Leopoldo Antunes Maciel, sita em Ponche Verde, 2º districto do termo da villa, furtaram ultimamente algumas rezes, e de uma só vez um rebanho de 300 ovelhas.

PARANA'

Datas até 29 de abril:

No dia 16, depois da missa conventual, foi assentada na capital, a pedra fundamental da torre da capella da Ordem Terceira de S. Francisco das Chagas.

A camara municipal de Guarakessava está promovendo a creação de uma aula nocturna para adultos.

Falleceram: na villa de S. José dos Pinhaes, o major Francisco de Paula Prestes Bueno, e em Batataes o advogado Dr. Antonio Marcelino de Carvalho, filho do major José de Souza Carvalho, de S. Paulo.

SANTA CATHARINA

Datas até 2 do corrente:

Fallecera na capital o Dr. Antonio de Sarmento Mello, que se achava encarregado da enfermaria estabelecida em S. Miguel.

MINAS GERAES

Datas de Ouro Preto até 2 do corrente, de Uberaba até 27 e de Leopoldina até 30 do passado:

Tinha regressado para a sua diocese o Sr. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, bispo de Marianna. A' sua partida foram prestadas as mesmas honras militares da recepção.

Foram promovidos a chefe da 3ª secção da secretaria do governo o 1º official Luiz Leopoldo Laranja; a 1º official o 2º Francisco Gonçalves das Neves; e nomeados: 2º tabellião do termo de Piumby Antonio Machado de Faria de Mello Junior e José Augusto Pereira da Costa para substituir o partidor do termo de Lavras, que se acha com licença.

Para occupar o cargo de guarda-mór substituto das minas da freguezia de Congonhas do Campo, termo da capital, foi nomeado Antonio Henrique Eiras, e para o de escrivão, Sabino de Souza Costa.

Estava marcado para o dia 24 do passado o 2º escrutinio do 5º districto eleitoral, pelo qual são concurrentes os Drs. Benedicto Villadares e Martinho Contagem.

— Em virtude de representação do actual agente do Correio, o administrador dos correios respectivo autorisou-o a deter os pedestres do centro até 24 horas, quando porventura não tenham chegado as malas da côrte e S. Paulo. Foi esta uma boa providencia, para evitar o retardamento de cinco dias e agglomeração de malas por duas viagens. A agencia do correio desta cidade está sendo tão bem dirigida como qualquer administracção.

— Acaba de ser recolhido á cadeia, tendo sido preso no Frutal, João Flavio Lima, pronunciado, ne Jaboticabal, no art. 192 do codigo penal.

— Da freguezia da Varginha communicaram ao *Monitor Sul-Mineiro*:

« No dia 21 do corrente mez de Abril estando o Sr. Pedro Alves Campos administrando em sua fazenda do Machadinho o desmancho de uma casa para concertos, afim de de effectuar-se nella a casamento de uma sua filha, cahio-lhe sobre a cabeça uma grande trave, que o prostrou sem sentidos, fallecendo hoje ás duas horas da madrugada, depois de oito dias de soffrimentos e tendo sido baldados todos os esforços medicos para o salvarem.

« Era membro distincto do partido conservador, e seu inesperado passamento foi geralmente sentido por todos os que o conheceram. »

Na cidade de Montes Claros falleceu repentinamente o capitão Juvenato Bueno Rodrigues Silva, membro da assembléa provincial pelo 2º districto.

S. PAULO

Datas até 9 do corrente:

Em S. Carlos do Pinhal, foi assassinado João Bicudo de Brito, pelos escravos Pedro e Felicia, que auxiliaram um tal Joaquim Pereira, ex camarada da victima.

— Temos as folhas publicadas hontem na capital e ante hontem em Santos.

A Camara Municipal de Santos entregara no dia 1 á Santa Casa de Misericordia o necroterio que mandara construir nas proximidades do edificio da mesma Santa Casa.

A Companhia Paulista arrecadára no primeiro trimestre deste anno 590:461$035, e despendera 188:663$900, tendo portanto um saldo de 491:797$135.

A colonia portugueza e o Real Club Gymnastico festejaram o centenario de Pombal, nos dias 7, 8 e 9.

Chegou a Santos, procedente de Londres, um carregamento de trilhos para a estrada de ferro de S. Carlos do Pinhal.

Diz o *Diario de Campinas* de 6 do corrente:

« Foi hontem apresentada á directoria da Companhia Mogyana uma representação assignada por 83 proprietarios e moradores dos bairros Guanabara e Santa Cruz, pedindo consentimento para construirem uma plata-fórma no bairro do Guanabara, largo do Barão de Parnahyba, onde passa a linha daquella companhia. »

Tinha entrado em exercicio de delegado de policia da capital, o Dr. Mamede de Freitas.

Diz a *Provincia* que o chefe de policia e seu secretario partiram no dia 8 para Casa Branca, onde estão muito exaltados os animos por causa do conflicto existente entre o juiz municipal, o delegado de policia e varios cidadãos qualificados d'alli.

Sob a epigraphe *Libertacão*, refere a mesma folha:

« A passeiata ante-hontem feita ao jardim, como foi annunciado, tinha de ser aproveitada por algumas senhoras, que se postaram á porta esmolando para a emancipação de um captivo.

« A quantia recolhida pouco excedeu de 400$, e o captivo em questão era o preto Chrispim, que por avaliação de inventario, fôra parar ás mãos do Sr. Braz Barbosa de Oliveira Arruda, representando o valor de 2:000$. O Sr. Barbosa Arruda, entretanto, não fez questão, e pelos 400$ passou hontem carta de liberdade ao escravo, concorrendo de tal arte, com louvavel generosidade, para o complemento daquelle acto philantropico. »

— Eis o resultado final da eleição a que se procedeu para um deputado geral.

Dr. Rodrigo Silva	577
Conselheiro Paula Souza	567

RIO DE JANEIRO

Datas até 10 do corrente:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No Senado, no dia 1.º, o Sr. Leão Velloso justificou um requerimento cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Correia. Na primeira parte da ordem do dia, approvou um requerimento e duas proposições cuja discussão ficára encerrada na sessão antecedente. Sobre a lei de fixação de forças de terra oraram os Srs. Nunes Gonçalves, D. Lamare, Correia e ministro da guerra, ficando a discussão encerrada, approvando se o art. 1.º, e passando-se a discussão do 2.º que tambem foi approvado. Na segunda parte da ordem do dia, oraram os Srs. Lafayette e Correia sobre o projecto de sociedades anonymas.

No dia 2, o Sr. Junqueira justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada, por haverem pedido a palavra os Srs. Dantas e Leão Velloso.

Na primeira parte da ordem do dia oraram os Srs Visconde de Jaguary e Meira Vasconcellos acerca do art. 1.º do projecto relativo a sociedades anonymas, cuja discussão ficou encerrada. Entrando em discussão o art. 2.º, oraram os Srs. Correia, Lafayette ficando igualmente encerrada a discussão. Seguio se em discussão o art. 3.º, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Affonso Celso.

O Sr. Diogo Velho offereceu diversas emendas ao projecto sobre patentes de invenção, cuja discussão, a requerimento do mesmo senhor, ficou adiada.

Por ultimo, entrou em 1.ª discussão o projecto que concede favores ao concessionario do arrazamento dos morros do Castello e Santo Antonio. Oraram os Srs. Christiano Ottoni e Diogo Velho, ficando encerrada a discussão.

No dia 3, votou se em 2.ª discussão e foi rejeitado o art. 1.º da proposição relativa ás sociedades anonymas; sendo approvadas a emenda offerecida no parecer das commissões reunidas, e as do Sr. Affonso Celso. Approvou em 3.ª discussão a proposição relativa á tranferencia de parochias nas provincias de Minas e Rio de Janeiro. Tambem foi approvada em 1.ª discussão a proposição sobre o arrazamento dos morros do Castello e Santo Antonio. Continuou a 3.ª discussão do projecto de patentes de invenção, sobre o qual oraram os Srs. Correia, Diogo Velho e Lafayette. Ficou a discussão adiada. Entrando em discussão o art. 3.º do projecto sobre sociedades anonymas, foram offerecidas varias emendas, e depois de orar o Sr. Meira de Vasconcellos ficou a discussão adiada.

No dia 4, o Sr. Paes de Mendonça justificou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Saraiva.

Na primeira parte da ordem do dia, entrou em 3.ª discussão a proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1882 a 1883. Depois de orarem os Srs. Correia, Junqueira e Saraiva, foi adoptado para subir á sancção imperial. Na segunda parte, continuou a discussão do projecto relativo ás sociedades anonymas. Oraram os Srs. Nunes Gonçalves, Correia, Lafayette e Affonso Celso, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 5, continuou a 3.ª discussão do art. 3.º da proposição relativa a sociedades anonymas. Encerrada e approvado esse artigo com algumas emendas, proseguio a dos arts. 4.º, 5.º e 6.º, que tambem ficou encerrada, sendo approvados os mesmos artigos, com algumas emendas. Entrou por ultimo em discussão o art. 7.º, que por estar adiantada a hora ficou adiada. Tomaram parte no debate de todos os artigos os Srs. Lafayette, Nunes Gonçalves, Correia, Meira de Vasconcellos, Affonso Celso e Junqueira.

No dia 6, o Sr. Correia justificou um requerimento que, com um additamento do Sr. Dantas, foi approvado. Entrou em discussão um requerimento do Sr. Leão Velloso, pedindo informações acerca da demissão do director da estrada de ferro de Baturité. Depois de orarem os Srs. Correia, Castro Carreira, Leão Velloso e presidente do conselho, foi approvado. Ficou encerrada a discussão dos seguintes requerimentos: do Sr. Junqueira, sobre occurrencias de Chique Chique, tendo orado os Srs. Dantas, Leão Velloso e Junqueira, e do Sr. Paes de Mendonça, relativamente á Assembléa Provincial de Alagôas, depois de orarem os Srs. Dantas e Paes de Mendonça. Foi approvado, com emendas, o art. 7.º do projecto sobre sociedades anonymas.

No dia 8, suscitou-se uma questão de ordem sobre a retirada do Sr. conselheiro Bento Francisco de Paula Souza, do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, na qual tomaram parte os Srs. presidente do conselho, Correia, Junqueira, Visconde de Paranaguá e Meira de Vasconcellos.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, votou-se e foi approvado um requerimento do Sr. Junqueira, pedindo informações sobre occurrencias de Chique Chique, cuja discussão ficára encerrada na sessão anterior. Reconhecendo se estar muito adiantada a hora para entrar-se na discussão do projecto relativo a sociedades anonymas, materia designada; passou-se á 2.ª parte, e approvou-se sem debate em 2.ª discussão a proposição que concede uma licença ao conferente da Alfandega da côrte João Ribeiro da Cunha. Sobre o projecto relativo ás patentes de invenção, oraram os Srs. Visconde de Paranaguá e Junqueira. Foram apresentadas, lidas e apoiadas diversas emendas, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 9, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi approvado. Na 1.ª parte da ordem do dia approvou-se em 3.ª discussão, para subir á sancção imperial, a proposição concedendo um anno de licença ao conferente da Alfandega da côrte José Ribeiro da Cunha. Em seguida entraram em discussão os arts. 8.º, 9.º e 10.º do projecto sobre sociedades anonymas. Tomaram parte no debate os Srs. Correia, Lafayette, Affonso Celso, Cruz Machado e Teixeira Junior. O art. 8.º foi approvado com algumas emendas; ficou encerrada a discussão do 9.º, não se votando por falta de numero; e a do 10.º ficou adiada pela hora. Na 2.ª parte, continuou a 2.ª discussão do projecto relativo ás patentes de invenção. Orou o Sr. Lafayette, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados deixou de haver sessão nos dias 2, 6 e 8.

No dia 1.º, foram approvados sem debate tres requerimentos do Sr. Andrade Figueira, pedindo informações, o 1.º sobre as clausulas da conta corrente do governo no Banco do Brasil, o 2.º sobre impressões officiaes feitas em typographias particulares depois da lei de 31 de outubro de 1879, e o 3.º sobre a conta—Saldo em poder de responsaveis,—a que se refere a tabella n. 7 do balanço de 1878—1879.

Depois fundamentaram os Srs. Taunay e Martim Francisco dous projectos: o 1.º regulando o direito de voto e o 2.º elevando a 1.ª classe a Alfandega de Santos. Tambem fundamentou o Sr. Antonio de Siqueira uma indicação sobre um projecto de organisação policial.

Em seguida foram approvados: em 3.ª discussão o credito para verba—Subsidio de senadores e deputados; em 1.ª, o projecto que concede a pensão de 400 réis diarios ao soldado Justino da Silva Campos e outros, em uma só discussão a emenda do Senado sobre o meio soldo das filhas do tenente Luiz Gonçalves Rodrigues França; em 2.ª o projecto que concede um anno de licença ao desembargador Antonio Argollo Ribeiro e a Joaquim Augusto Pereira Fontes em uma só discussão o projecto que concede tambem um anno de licença ao conferente da Alfandega da côrte José Ribeiro da Cunha; em 1.ª o projecto que releva de prescripção em que incorreu D. Marcolina Furtado de Mendonça.

Entrou depois em 3.ª discussão o credito para exercicios findos do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Andrade Figueira e ministro respectivo, ficando o debate adiado.

Por ultimo continuou a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. Ratisbona e Escragnolle Taunay.

No dia 3, depois de algumas observações do Sr. Ignacio Martins, fundamentou o Sr. Rodrigues Peixoto um requerimento, que foi approvado, sobre a policia de Campos.

Em seguida continuou a 2ª discussão dos creditos para a verba—exercicios findos—do Ministerio da Agricultura. Oraram os Srs. Antonio de Siqueira e Lourenço de Albuquerque, sendo approvados os ditos creditos.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça. Oraram os Srs. Carneiro da Rocha e Andrade Figueira, ficando o debate adiado pela hora.

No dia 4, o Sr. Espindola fundamentou um projecto e dous requerimentos que foram approvados, sobre a Alfandega de Maceió e portos da provincia das Alagôas.

Em seguida fez algumas observações o Sr. Antonio Pinto sobre factos que se deram ultimamente na cidade de Valença.

Approvou em 3ª discussão o credito para exercicios findos do Ministerio da Agricultura, depois de algumas observações dos Srs. Cantão e ministro da guerra.

Approvou em uma só discussão a emenda do Senado á escola de pharmacia da provincia de Minas, e com emendas um projecto sobre matricula de estudantes, ambos sem debate.

Rejeitou em 2ª discussão o projecto sobre o estudante Godolphim e Castro, depois de orarem os Srs. Candido de Oliveira, Ulysses Vianna, Zama, Felicio dos Santos e Martim Francisco, e em 1ª discussão, sem debate, o projecto que concedia um anno de licença ao 2º escripturario da Thesouraria da Parahyba Fracisco Januario Santiago.

Occupou se depois com a 2ª discussão do credito para obras, do Ministerio da Marinha. Orou o Sr. Ulysses Vianna, ficando o debate adiado pela hora.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, que ficou tambem adiada, tendo orado os Srs. ministro respectivo e Geminiano.

No dia 5, os Srs. Soares, Lacerda Werneck e João Caetano fundamentaram tres requerimentos, o 1º sobre o juiz de direito da comarca do Rio Novo, em Minas, o 2º sobre a comarca de Valença, os quaes ficaram adiados por terem pedido a palavra os Srs. Ignacio Martins e Antonio Pinto; e o 3º sobre o estado de segurança publica na cidade da Franca do Imperador, em S. Paulo, que foi approvado sem debate.

Depois a Camara approvou em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça, com varias emendas.

Em seguida continuou a discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Oraram os Srs. Carneiro da Rocha e Aristides Spindola. Encerrada a discussão, a requerimento do Sr. Candido de Oliveira, foram approvados os §§ 1º a 31 da proposta com as emendas da commissão, ficando adiada a votação dos §§ 32 a 52 por falta de numero legal.

No dia 9, depois do expediente, o Sr. Paulino de Souza interpellou o Sr. presidente do conselho sobre os motivos que determinaram a exoneração do Sr. Paula Souza de ministro da marinha e a nomeação do Sr. Carneiro da Rocha para o mesmo cargo. Respondeu o Sr. presidente do conselho, tomando parte n'esse debate tambem os Srs. Martim Francisco, Camargo e Ferreira Vianna.

— Sob o titulo—*O Ministerio*—escreveu o *Jornal do Commercio*:

No dia 5 tendo recebido noticia da sua não reeleição pelo 4º districto de S. Paulo, o Sr. conselheiro Paula Souza hontem mesmo deu a sua demissão de ministro da marinha nas mãos do Sr. presidente do conselho, que amanhã a submetterá a S. M. o Imperador.

No dia 7: Aceita a demissão dada pelo Sr. conselheiro Bento Francisco de Paula Souza, assume interinamente o exercicio da pasta da marinha o Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.

No dia 8: Hontem, cerca das 3 horas da madrugada, o Sr. deputado Antonio Carneiro da Rocha aceitou definitivamente a nomeação para ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.

— Fallecera no dia 6 de febre biliosa o desembargador Manoel de Araujo da Cunha.

Noticiando o seu passamento escreve o *Jornal do Commercio*:

« Era filho do finado Marquez de Sapucahy, e nascera no Maranhão, a 11 de agosto de 1832 quando seu pai era presidente d'essa provincia.

« Formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de Direito do Recife, exerceu os cargos de juiz municipal dos termos de Angra dos Reis e da côrte, e de juiz de direito das comarcas de Itaguahy e de Santos, Servio o lugar de auditor de guerra e de marinha, e durante dez annos occupou o de juiz da provedoria na côrte, para cuja relação fora ultimamente nomeado desembargador. »

— Lê-se no mesmo jornal de 6:

« O Sr. Domenico Gandolfo, commandante do vapor italiano *Colombo*, entrado hontem de manhã n'este porto e vindo de Montevidéo, informa que na manhã do dia 2, á 6 horas e 30 minutos, e na latitude 30,36 sul, longitude 48 46 O G. avistou boiando o casco de um navio, sem mastreação nem trincanizes e com as escotilhas arrombadas, parecendo ser um brigue.

« Approximando se o mais que foi possivel, e que o mar, um tanto grosso, o permittia, reconheceu que a bordo não havia ninguem, e vio de um lado o nome *Loreto*. Suppõe estar carregado de madeira, e ser norueguense.

« Esse casco, que se acha justamente no caminho que costumam percorrer os vapores que navegam entre o Rio da Prata e este porto, póde de um momento para outro causar algum sinistro, principalmente á noite. »

— A commissão executiva do centenario do Marquez de Pombal na côrte fizera uma publicação com o titulo *Homenagem ao Marquez de Pombal*:

O seu formato é igual ao da *Illustração* ingleza e contém oito paginas de texto e oito de desenhos, apresentando: a primeira o retrato do Marquez de Pombal, cópia do melhor retrato conhecido, de que são possuidores os descendentes actuaes do marquez; a segunda os retratos de D José I, D. Pedro II do Brasil e D. Luiz I de Portugal; a terceira o esboço do quadro, encommendado pela Camara Municipal de Lisboa ao pintor Luppi, para ser inaugurado no dia do centenario, e representa o marquez planeiando a reedificação de Lisboa; a quarta e quinta são preenchidas pelo projecto (esboço) de um monumento á gloria do marquez pela commissão executiva do centenario n'esta côrte; a sexta pagina de desenho traz a vista da casa e do quarto onde falleceu o marquez; a setima é occupada por uma composição original, cujo assumpto é a entrega dos novos estatutos e apresentação do novo reitor da Universidade de Coimbra, na sala dos capellos (reforma dos estudos) a 8ª e ultima pagina de desenho é preenchida por seis gravuras rarissimas, que se fizeram em 1756 por desenhos copiados em frente dos principaes edificios esboroados pelo terremoto.

Na primeira pagina do texto vem um autographo do marquez, quando Conde de Oeiras, cedido obsequiosamente pelo Sr. Bicker que é um dos melhores collecionadores portuguezes de manuscriptos preciosos.

E' a primeira vez que sahe á lume este autographo.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de 2, sob o titulo—*Furto Importante*:

« Em additamento á noticia que publicamos hontem do furto de cincoenta e tantos contos de um fazendeiro do Juiz de Fóra, soubemos o seguinte:

ILEGÍVEL

« No dia 24 do mez proximo findo, o Sr. Dr. Antonio Chaves, ao apear-se do trem em Juiz de Fóra, deixou ficar por esquecimento no carro em que viajava uma bolsa de couro contendo cinco contos quinhentos e tantos mil réis, em dinheiro, alguns papeis e cincoenta contos em titulos.

« Dando pela falta da bolsa algum tempo depois, o Sr. Dr. Chaves expedio telegrammas e ante-hontem á noite o Sr. desembargador chefe de policia, sendo avisado do occorrido, deu começo ás diligencias para descoberta do autor do furto, o qual segundo nos consta, já está sob vigilancia. Foram dadas as providencias afim de que não sejam pagos os titulos. »

— O *Jornal do Commercio*, de 9, dá a seguinte noticia das festas do centenario do Marquez de Pombal:

« O *Club de Regatas Guanabarense* iniciou hontem os festejos do primeiro centenario do grande estadista portuguez com uma sessão solemne no salão do seu edificio, á qual assistiram os Srs. ministros do imperio, da justiça e da guerra, conselheiros Paula Souza, Martim Francisco, Francisco Sotré e Amaral, Barão de Wildick, Visconde de Sistello, commendador Quartin e as commissões do Gabinete Portuguez de Leitura, Congresso Academico, Lyceo Litterario Portuguez, Sociedade Portugueza de Beneficencia, Club Gymnastico Portuguez e Retiro Litterario Portuguez.

« No salão, que se achava elegantemente ornado, viam-se em frente da mesa o busto do Marquez de Pombal e um quadro pintado pelo Sr. Pedro Perez, professor do Lycêo de Artes e Officios, e representando o encontro do illustre estadista com D. José I na tribuna do circo de touros de Salvaterra. Viam-se tambem alli os estandartes das sociedades acima mencionadas.

« A' 1 1/2 hora da tarde, o Sr. Barão do Rio Bonito, presidente da commissão dos festejos, declarou aberta a sessão e convidou o Sr. ministro do imperio para presidir os trabalhos. Tomando conta da presidencia, o Sr. ministro do imperio agradeceu a honra que acabava de ser-lhe conferida e deu a palavra ao Sr. Barão do Rio Bonito, que pronunciou um discurso.

« O Sr. 1º secretario da commissão procedeu a leitura dos nomes dos cavalleiros aos quaes são destinados os 50 exemplares da edição especial do livro que a commissão mandou imprimir em Lisboa e as 83 medalhas commemorativas.

« Dada a palavra ao Dr. Thomaz Alves Junior, presidente do *Club de Regatas*, disse que sem discutir se o Marquez de Pombal era ou não digno de um centenario, porque não lhe cabia esse direito nem era occasião de o fazer, ia apenas manifestar as razões por que o *Club de Regatas Guanabarense*, associação reconhecidamente modesta, havia deliberado iniciar, se não no Brasil, ao menos no Rio de Janeiro, a commemoração do 1º centenario da morte do Marquez de Pombal.

« Qualquer que fosse a razão de controversia a respeito do merecimento de Pombal, é certo que havia motivo para que os canticos em seu louvor não fossem unisonos. Homem politico, em luta com idéas que, embora vencidas, não se curvam, a memoria do Marquez de Bombal, ainda através dos ultimos seculos, ha de ter contra si esses longiquos protestos da reacção.

« Seja, porem, como for, representando a evolução e revolução, não só do elemento civel em luta com o elemento religioso, como tambem realisando o preceito natural que manda que o homem não seja escravo, pela real emancipação dos indios, não podemos deixar de reconhecer que sua memoria deve ser acatada além dos seculos.

« O *Club de Regatas*, reconhecendo que, apesar de um seculo passado, ainda vingam idéas e sentimentos que levam os homens antes ao gremio de uma beatificação, sem resultado para o progresso da humanidade, do que para esses actos que revelam a vontade de levar ao espirito a luz da verdade por meio dos conhecimentos da sciencia, deliberou commemorar o centenario do marquez de Pombal, e á sombra d'este pensamento adquirir uma somma com que iniciasse o patrimonio do Lyceu de Artes e Officios.

« Esta instituição tem o seu fim definido. Filha da iniciativa particular, só espera dispor das rendas de um bom patrimonio para se desprender dos favores do Estado que o prendem ao seu dominio e o peam na realisação completa de seu fim o ensino profissional.

« Quando as massas populares tiverem a verdadeira educação, os homens poderosos de dinheiro, em vez de, opprimidos por uma crassa superstição, prestarem ouvidos aos procuradores das consciencias e das almas, distribuil-os-a mãos cheias em prol de instituições que alimentam pela esmola a miseria, levantarão monumentos traduzidos em escolas que ensinarão a dignidade do homem, incutir-lhe-hão no espirito a consciencia de seus direitos, dar-lhe-hão lições de amor ao trabalho, que é o verdadeiro elemento de felicidade porque o trabalho profissional não é incompativel com os principios da sã moral.

« Oxalá que a iniciativa, tomada pelo Club de Regatas, encontre verdadeiros auxiliares e imitadores, porque está certo de que, com facilidade, esse patrimonio, ora apenas iniciado, crescerá, e salva ficará a instituição, que constitue para nós uma verdadeira gloria nacional.

« Abramos treguas na controversia, —se o centenario é ou não merecido—, e concorram todos, sem distincção de nacionalidades, nem de crenças, para realisação do patrimonio iniciado em favor do Lyceu de Artes e Officios.

« Terminou agradecendo a todos que tem auxiliado o Club n'esta tarefa, tornando salientes os favores recebidos do Governo Imperial, e proclamando solemnemente o alto reconhecimento em que se acha o Club para com o Sr. Dr. Francisco Augusto Correia Barata, a quem se deve a impressão do livro commemorativo, que esta prestes a sahir do prelo da Imprensa Nacional, de Lisboa.

« O orador foi calorosamente applaudido.

« Findo este discurso o Sr. 1º secretario leu o seguinte auto:

« Aos 8 dias do mez de maio de 1882, data do 1º centenario do eminente estadista Marquez de Pombal, n'esta mui leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, reinando S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, teve lugar no salão do Club de Regatas Guanabarense, á praia de Botafogo, casa n. 138, a presente sessão solemne commemorativa d'aquella indivisivel data; achando-se presentes a Illma. Camara Municipal, o ministerio, alto funccionalismo do Estado, corpos diplomatico e consular estrangeiros, diversas corporações litterarias e scientificas, sociedades nacionaes e estrangeiras, a imprensa, o commercio e industria, a commissão do centenario do Marquez de Pombal, grande numero de socios do Club de Regatas Guanabarense e convidados.

« Foi aberta a sessão pelo presidente da commissão, o Sr. Barão do Rio Bonito, que em seguida convidou o Sr. ministro do imperio, conselheiro Rodolpho E. de Souza Dantas, a assumir a presidencia, o que foi por este aceito; dando a palavra ao presidente da commissão que expoz o motivo da sessão e o fim a que tendem os festejos que se pretendiam celebrar n'esta côrte em homenagem á memoria do Marquez de Pombal.

« Pelo Sr. ministro do imperio foi declarada a resolução da commissão: de consagrar o saldo liquido de todos os festejos á fundação de um patrimonio para o Lyceo de Artes e Officios do Rio de Janeiro, e instituição de um premio annual ao estudante da Academia das Bellas Artes do Rio de Janeiro a quem fôr conferido o premio de Roma, sendo o premio, ora instituido, a terça parte do rendimento da somma offerecida ao dito Lyceu de Artes e Officios.

« O 1º secretario da commissão leu os mappas da distribuição dos 50 exemplares numerados, da edição do livro commemorativo, mandado publicar pela commissão e das 83 medalhas de prata, mandadas cunhar expressamente para celebrar este acto.

« Exposta pelo presidente do Club de Regatas Guanabarense a causa que determinou este a ser o iniciador, n'esta côrte, dos festejos commemorativos do centenario do Marquez de Pombal, foi pelo Sr. ministro do imperio encerrada a sessão, de que se lavrou o presente auto em triplicata, sendo um exemplar destinado á Bibliotheca Nacional, outro ao archivo da Torre do Tombo e o terceiro ao Lyceu de Artes e Officios d'esta côrte, os quaes vão assignados por todas as pessoas presentes e foram escriptos pelo 2º secretario da commissão, Bernardo José de Andrade, eu Antonio Poilo, 1º secretario o subscrevi.—Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, Affonso Augusto M. Penna, Manoel da Silva Mafra, Bento Francisco de Paula Souza, Antonio Thomaz Quartin, Barão Wildick, Ruy Barbosa, Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, Visconde de Sistello, presidente do Retiro Litterario Portuguez, commissões do Congresso Academico, do Club Gymnastico Portuguez, Dr. Dermeval da Fonseca e J. Tinoco. »

Seguio-se a distribuição das medalhas, finda a sessão foi servido um profuso lunch, durante o qual se trocaram numerosos brindes.

A commissão dos festejos recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Pernambuco 8 de maio—A commissão executiva do centenario de Pombal em Pernambuco saúda seus irmãos do Rio de Janeiro.

Fortaleza 8 de maio—A commissão internacional da Fortaleza felicita a heroica nação portugueza em nome do Ceará e da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

— Pelo seu lado o Congresso Academico iniciou tambem hontem os festejos do centenario com uma sessão solemne na Phenix Dramatica.

Aberta a sessão pelo Sr. capitão Melchiades fallaram os seguintes Srs.: Duque-Estrada pela Escola de Medicina, Miguel Guimarães pela Polytechnica, Lauro Sodré pela Militar, Fonseca Lemos pela de Bellas Artes, Drummond pelo collegio Pedro II, Camisão de Mello, Eduardo de Carvalho, Cerqueira Lima, Alfredo Lemos e João Augusto Camargo.

Foi passado para Lisboa o seguinte telegramma:

« Ao Gremio dos Estudantes Portuguezes: os estudantes do Brasil saúdam os estudantes de Portugal. »

Os oradores foram muito applaudidos, reinando a maior harmonia até encerrar-se a sessão.

O theatro regorgitava de espectadores, entre os quaes notavam-se muitas senhoras.

Nos camarotes estavam desfraldados os estandartes das escolas Militar, de Medicina, Polytechnica, do collegio Pedro II, das Bellas-Artes e dos estudantes de preparatorios.

No centro do palco e ao fundo achava-se um rico docel de velludo carmezim franjado de ouro sob o qual se via sobre uma columna o busto do Marquez de Pombal, tendo aos lados dous lindos vasos sustentando grandes ramalhetes de flores naturaes.

A sessão começou ás 11 horas e terminou á 1 1/2 da tarde.

— Hoje ao escurecer effectuar-se-ha a procissão civica, partindo do quartel do campo da Acclamação e percorrendo as seguintes ruas: de S. Lourenço, Principe, Imperatriz, Larga de S. Joaquim, Nuncio, Hospicio, Primeiro de Março, Ouvidor, largo de S. Francisco, Andradas, S. Pedro, Ourives, S. José, Ajuda, Guarda-Velha, largo da Carioca, Gonçalves Dias, Rosario, Primeiro de Março, Alfandega, Uruguayanna, Sete de Setembro, Quitanda, General Camara, Primeiro de Março, Ouvidor, Theatro, largo do Rocio, Sacramento, Hospicio, Primeiro de Março, Ouvidor, largo de S. Francio, recolhendo na Escola Polytechnica.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 9 de maio de 1882.—O mercado de cambio manteve-se hoje firme e pouco activo. Effectuaram-se transacções menos regulares sobre Londres a 21 3/4 d., e sobre França a 436 rs., por franco, tudo papel particular.

As taxas bancarias não tiveram alteração.

Na bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas do café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10,300 saccos.

ESPIRITO SANTO

Datas até 5 do corrente:

Falleceram: na villa de Vianna o fazendeiro Francisco Ladislão Pereira, e na capital o respeitavel cidadão Francisco das Chagas Vidigal.

Era o mais antigo habitante daquella cidade e conta 101 annos.

A Alfandega da Victoria rendeu no mez passado, 12:096$983.

Lê-se no *Horizonte* de 2:

« Segundo calculos do Thesouro Provincial a divida que se liquidará no fim do exercicio além da que já se conhece pelos dados, será de 90:000$, vindo assim a montar toda ella a 290:000$000.

Dando que se arrecade os 40:000$ o nosso passivo será approximadamente no fim...... 250:000$ a 260 000$000.

Fallecera em Benevente o cidadão Firmino José Garcia.

BAHIA

Datas até 13 do corrente:

Continúa a trabalhar a Assembléa Provincial.

Por acto de 4 a Presidencia marcara a 2ª dominga do mez de julho para a eleição de 4 membros da Assembléa Provincial.

Por acto de 8 a mesma Presidencia designara o dia 22 de julho para ter lugar a eleição de um deputado geral na vaga deixada pelo conselheiro Antonio Carneiro da Rocha, que foi nomeado ministro da marinha.

— Lê-se no *Diario da Bahia*:

A S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia dirigio o Dr. juiz de direito da comarca do Joazeiro o seguinte officio:

« Juizo de direito da comarca do Joazeiro, 18 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que, não tendo recebido até esta data os livros da revisão dos jurados, e do processo original do alistamento de eleitores no termo de Sento Sé, que ao juiz municipal 1º supplente requisitei em officios de 28 de fevereiro e 12 de março proximo passado e nem mesmo respondendo aos meus officios em data de hontem, por um official de justiça, dirigi lhe terceiro officio exigindo que, com a maxima brevidade, me envisse os referidos livros; assim como por uma portaria suspendi por 60 dias o escrivão do jury, pelo facto de não ter cumprido a portaria deste juizo expedida em 12 de março, e da qual dei sciencia a V. Exc., enviando até o conhecimento do registro.

« Qualquer occurrencia que neste sentido se dê levarei ao conhecimento de V. Exc.

« Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os meus protestos de consideração e respeito.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, muito digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Fernando da Silva Deiró.* »

« —Pelo Dr. juiz de direito da comarca do Joazeiro foi suspenso por 60 dias o escrivão do jury do termo de Sento Sé, por não ter cumprido uma portaria do mesmo juiz, em que ordenava que lhe remettesse sem perda de tempo o livro da revisão dos jurados. »

— Lê-se na mesma folha:

« Na costa do norte e proximo á villa da barra do Rio de Contas foi encontrada uma garrafa lacrada, dentro da qual estava o seguinte papel, que nos foi obsequiosamente enviado pelo Dr. juiz municipal d'aquelle termo:

« Juleatten Aarel 1881.
Bark Merceer af Arendal Norge paa 10º 49 SB. 33º 37' V Længda paa reise fra New-York til Callao sinckt Veir! Vinden 380 alt val ombord onoker enhver Somaud goell og Lykkeligt Iul.
Skrevel af 2 den Styrmand.
Edvar Omdehl
hjemmhorendl i Stavanger
Matros Olaus Vigre i dº
Gunnar Torsen dº
.. Carl Spereland i dº Styrmand...
Finderen bedes annel os
og bedes optagel i Steingesen. »

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 9:

« Hoje, por volta das 10 horas da manhã, deu o forte do mar signal de navio em perigo ao sul da nossa barra.

« O mar estava então muito revolto e o Sr. guarda-mór da Alfandega seguio logo para a barra na lancha a vapor do seu serviço.

« Depois do segundo tiro no forte partio do Arsenal de Marinha um lanchão levando o Sr. patrão-mór e outras pessoas e alguns objectos proprios para prestar soccorros em caso de naufragio.

« Quando chegaram á barra já alguns pescadores, vendo o enorme perigo em que estavam em pleno mar tres homens que lutavam heroicamente com as ondas, tinham ido em soccorro d'elles, n'um saveiro, e graças aos seus esforços conseguiram salval-os, não tendo infelizmente igual sorte um dos companheiros d'aquelles desgraçados que já estava morto e o cadaver a boiar proximo á praia.

« O saveiro de pescaria em que os naufragos se achavam, era de propriedade de Agostinho Pitanga; este e os seus companheiros de nomes Santa Clara e Amancio foram os que se salvaram; o que morreu chamava-se Balbino. »

— Lê-se na mesma folha:

« Reinou toda a noite de hontem para hoje forte temporal e chuva abundantissima, occasionando alguns sinistros em terra e no mar.

« Temos conhecimento dos seguintes:

« Duas lanchas de ns. 2,316 e 2,828, que estavam no quadro da descarga da Alfandega, carregadas de chapas, tubos, barras de ferro, etc., com a marca C. S. & C., tudo vindo no vapor *Bessel* da linha de Liverpool, sossobraram no correr da noite, salvando-se as tripolações á nado.

« As duas lanchas são propriedade do Sr. Henrique Hayard.

« O tripolante de uma lancha entrada hoje de Valença e que foi de encontro a um navio carregado de xarque, ao pretender desvial-a, esmagou uma perna, precisando ser recolhido ao hospital da Misericordia.

« Pela madrugada desabou o telhado e parte das paredes de uma casa á rua do Mesquita, ao Tororó, não causando felizmente uma só perda de vida.

« No largo Dous de Julho o vento deitou a terra uma das grandes gamelleiras que alli existem.

« Proximo ao arco que ha na estrada do Rio Vermelho, de onde sae a linha para o Campo Santo, correram as terras, assim como nos fundos da casa do Sr. Francisco José de Figueiredo Lisboa, no Rio Vermelho.

« O transito dos bonds esteve por algum tempo interrompido.

« Um dos vapores da Companhia Bahiana, ao dar volta na amarração foi de encontro á uma lancha carregada de farinha e deixou-a bastante deteriorada.

« Na rua da Fonte dos Pedras, desabaram tres pequenas casas, escapando de ficar sepultada nas ruinas de uma dellas uma mulher que sahia ao tempo que todo o tecto cahia. »

Noticias do Norte do Imperio

Pelos vapores *Norseman* e *Pirapama* recebemos folhas do norte, das quaes extractamos o seguinte:

MARANHÃO

Datas até 9 do corrente:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— A Presidencia estava completando os quadros da guarda nacional.

Regressara ao Ceará o brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que completara no Maranhão a sua commissão.

Fallecera a 8 o deputado provincial Rodolpho Coelho Silva, um dos chefes conservadores do 6º districto eleitoral.

— De Sapucaia no Alto Pindaré escreveram ao *Paiz*:

« Chego dos sertões d'este rio. Outr'ora foi elle povoado por dezena de milhares de indios, hoje dizimados por uma peste que desde 1866 reina alli. Ainda é bastante crescida a população aborigene.

« Pretende o governo civilisal-a, mas nada fará com o systema de directoria até hoje seguido, o qual só serve para os directores.

« Abundam nas regiões que percorri o cravo, o cumarú, copahiba, e maçaranduba, de que se extrahe excellente gomma elastica. A borracha, igual a do Pará, ainda não está explorada, mas existe em não pequena quantidade, e por todo este anno ficará conhecida a região onde ella cresce.

« Dizem que ha grandes jazidas de metaes, mas ninguem póde obter dos indios a indicação do lugar. Dizem elles que os padres da companhia disseram a seus antepassados que se descobrissem os segredos aos christãos, morrerião fulmidados. E vae esta crença passando de paes a filhos.

« — E' por esta região que pretende construir uma estrada de ferro o Sr. conselheiro Polycarpo Lopes de Leão. »

CEARÁ

Datas até 6 do corrente:

No dia 4 prestara juramento e tomara posse do cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda o Sr. José Marianno da Costa Nunes.

— Em abril ultimo a estrada de ferro de Baturité apresentou os seguintes resultados no seu balanço:

Receita	30:598$150
Despeza	19:951$957
Saldo	10:646$193

Relação da despeza para a receita....... 65,02 %.

RIO GRANDE DO NORTE

Nada recebemos desta provincia.

PARAHYBA

Datas até 13 do corrente.

Nada consta de interesse.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 14 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CAVALHO

(Continuação)

O Sr. Democrito Cavalcante submettendo á approvação da casa um requerimento de informações a respeito da Camara Municipal desta cidade, pretende demorar-se muito pouco na sua justificação.

Segundo ouvio dizer, alguns vereadores representaram á presidencia da provincia contra a ultima convocação de supplentes, pelo modo porque ella foi feita pelo pro presidente, o Sr. Gonçalves Torres. O acto deste pro presidente foi uma verdadeira arbitrariedade, igual a outras muitas, que tem praticado. O orador sabe, que o Sr. conselheiro José Liberato recebeu essa representação, e decidio sobre o caso, ignora, porém, em que termos o fez.

Quer acreditar que S. Exc. inspirou-se na doutrina do aviso de 27 de setembro do anno passado; entretanto, tem-se dito que S. Exc. deu razão ao pro-presidente.

Acha extraordinaria essa condescendencia, tanto que recusa-se a acreditar em semelhante cousa; e é por isso, que pede informações.

Fosse, como fosse, é certo que o pro-presidente da Camara obstina-se em seguir a sua doutrina, mantendo a convocação de um numero superior de supplentes ao numero prescripto no citado aviso.

Semelhante capricho é um abuso intoleravel, tanto mais quanto importa uma offensa de direitos, contra a qual se reclama incessantemente.

Esse abuso e as reclamações contra elle, motivam a interrupção dos trabalhos da Camara que é justamente o que procura o pro presidente, porque a maioria legal é conservadora.

Pedindo informações o orador tem em mente dar toda possibilidade ao escandalo, para que os poderes superiores não se chamem ao engano, e, quando lhes couber manifestarem se, cumpram o seu dever.

A convocação de mais de dous supplentes, no caso actual contrasta com a doutrina legal, e pois estão no seu direito os vereadores reclamantes, protestando por actos e por palavras contra a presença de um supplente de mais.

D'ahi essa balburdia que se observa nas sessões da Camara, desde que o orador e outro vereador de numero vieram tomar assento nesta Assembléa.

Nunca mais póde a Camara funccionar. Todos os negocios de sua alçada estão paralysados, soffrendo as partes intoleravel preterição nos seus direitos.

O orador escandalisa-se com essa affronta á lei e ao publico, e maldiz de uma situação em que tamanha vergonha se admitte como cousa possivel!

Na sessão de 12 do corrente, o pro-presidente desprezando talvez a solução presidencial...

UM SR. DEPUTADO—Com certeza.

O SR. DEMOCRITO... fez comparecer um dos supplentes *extra numero*; e, apezar de todas as reclamações dos seus collegas, manteve o seu acto caprichoso, deixando de dar á discussão um requerimento de urgencia do honrado e muito digno Dr. Chacon, no sentido de se decidir essa questão preliminar.

UM SR. DEPUTADO—O d'aqui é digno rival do presidente da Camara de Serinhaem.

O orador pensa que o de cá é de outra especie; só elle o conhece. E' homem que ostenta não conhecer a lei. Suas paixões é que o dirigem em todos os actos da vida. Mas, uma vez conhecido o proposito de que o intruso fizesse parte da sessão, como era natural, os vereadores reclamantes levantaram-se para com a sua presença não sellar uma postergação acintosa da lei.

Estavam no seu direito, ou antes, cumpriram com o seu dever.

Quem é, porém, o responsavel por esse facto, que se repete desde o fim de fevereiro?

O orador está convencido de que esta Assembléa tem necessidade de conhecer do modo pelo qual as Camaras se dirigem, pois é uma questão de confiança dar lhes ou não, os orçamentos. Se elle tivesse certeza de que a Camara do Recife continuava como vai, não sentiria nenhuma difficuldade em negar o seu voto nos seus orçamentos, inda que visse desorganisado todo seu serviço.

O orador enxerga em tudo isso um jogo menos decente de interesses partidarios do pro-presidente da Camara e dos seus amigos.

UM SR. DEPUTADO—E não será tambem um capricho dos outros supplentes?

O orador responde que, em caso algum o cumprimento da lei é um capricho, e pois, sem que se demonstre, que elles não estão com a lei, não se lhe póde negar razão em seu procedimento.

Tambem o orador apenas cumpre o seu dever verberando a protervia de uma situação em que factos iguaes constituem a regra de proceder da maioria das autoridades!

Está cansado de pedir providencias contra os abusos de todo dia, mas não deixará de fazel-o.

Não consentirá jámais, que os seus amigos da Camara Municipal fiquem esquecidos e soffram, sem que ao menos uma voz se levante denunciando a perseguição, que sobre elles pesa.

Bem sabe, quanto odio, quanto despeito lhe acarreta a sua attitude, mas não falta de estar no seu posto.

Confia que o Sr. conselheiro José Liberato saberá manter o imperio da lei, inda que o orador já tenha notado, que S. Exc sente disposições para condescender com os seus amigos, no tocante *ás pessoas*.

S. Exc. ha de arrepender-se, porque o pessoal, que auxilia a administração, em geral é o peior possivel.

O orador refere-se particularmente ás autoridades policiaes.

Ainda que se façam todos os descontos, é certo, que a policia está entregue nas peiores mãos.

De alguns delegados e subdelegados tem-se provado verdadeiros crimes, e todavia o Sr. presidente ainda os conserva!

E' incapaz de fazer uma intimação: dirige-se, porém, aos sentimentos de moralidade, que devem presidir os actos do governo.

Não accusa por *empreitada*: e, pois, não perdeu a esperança de ser attendido. Está até convencido de que o Sr. conselheiro José Liberato ha de prestar um relevante serviço, expurgando, com vagar e a necessaria prudencia, a sua administração dos imprestaveis, e dos réus de policia.

Eis o requerimento: (lê).

Vai á mesa, é lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a Presidencia da provincia as seguintes informações: 1º, se a Presidencia já respondeu a consulta que lhe fez ultimamente a Camara Municipal d'esta cidade. No caso affirmativo, copia da respectiva portaria e tambem do officio em que se continha a alludida consulta; 2º, porque motivo foi suspensa a sessão da referida Camara, do dia 12 do corrente. — Dr. *Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, esta tem sido uma questão por demais debatida n'esta casa, e como n'ella tenho eu sempre tomado parte, corre-me o dever de voltar ainda hoje á tribuna, apezar de saber que a Assembléa deve estar bem esclarecida acerca dos motivos pelos quaes algumas sessões da Camara Municipal não teem seguido o seu curso regular até o fim da hora que lhe marca a lei.

Certamente, Sr presidente, que estes motivos não teem sido originados pelos vereadores liberaes que n'aquella casa se sentam, mas ao contrario tem sido os vereadores conservadores que não teem querido levar a sessão até o fim, como é de lei. A razão é muito simples e todos nós a conhecemos. Sabemos, senhores que os motivos que tem actuado no animo dos conservadores vereadores para não irem até o fim da sessão, é porque não lhes tem sido possivel pelo numero levarem á effeito exonerações de empregados que possam ser substituidos por seus amigos. (Apartes.) Esta é que é a verdade, que está no animo de todos que tem sciencia do facto.

Effectivamente a Camara Municipal consultou ao presidente da provincia acerca do chamamento de supplentes. Todos nós sabemos que o aviso de 27 de setembro determinou que não se chamassem supplentes, emquanto a Camara Municipal tivesse cinco vereadores, ella teria necessidade de chamar supplentes. (Apartes)

Esta questão já está esclarecida em virtude da intelligencia do aviso; mas esse mesmo aviso não foi claro senão quando determinou que não se chamassem supplentes, emquanto houvessem vereadores em numero sufficiente para fazer sessão; mas não determinou que, quando esse numero fosse inferior ao estabelecido pela lei, fosse tolhida a municipalidade de chamar um supplente. N'este ponto, repito; o aviso não é claro, e por isso está sujeito a mais de uma interpretação, porquanto apenas elle regula a materia em geral. O presidente da municipalidade interpretou o aviso pelo modo porque lhe pareceu mais conveniente, pelo modo que lhe pareceu mais consentaneo, e d'ahi toda essa grita levantada pelos vereadores adversarios, que estimam sempre achar um pretexto para de tudo fazer uma questão politica. (Não apoiados).

Depois, Sr. presidente, como já disse, toda a questão se funda no seguinte e é: que aos vereadores convém estar alli em maioria para realisarem os seus desejos, para proporem a admissão de seus amigos. (Apartes). Isto é o que me parece. Presentemente eu não estou com assento na Camara Municipal; mas estou informado de que este é o unico movel que tem concorrido para a irregularidade das sessões.

Agora, Sr. presidente, duas palavras acerca dos motivos porque a sessão de quarta feira não teve o seu andamento regular até o fim, e essas duas palavras servirão para mostrar que foi menos cabida a accusação levantada pelo illustre Sr. 1º secretario; e para o que vejamos.

Sr. presidente, V. Exc. sabe perfeitamente que em todas as corporações deliberativas a ordem dos trabalhos é feita com methodo, é regularisada. Assim, por exemplo n'esta Assembléa, depois de lida a acta, passa-se ao expediente, depois d'este a leitura de requerimentos, e depois a ordem do dia.

UM SR. DEPUTADO—Mas V. Exc. bem sabe que ás vezes n'esta Assembléa se pede a palavra antes de findo o expediente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Perdôe-me, eu estou me referindo a municipalidade.

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. referio-se á ordem que se seguia n'esta casa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Para mostrar que em todas as corporações deliberativas ha um certo methodo no modo de distribuir o trabalho. Aqui n'esta Assembléa, depois de lido o expediente, é que se segue a apresentação de requerimentos, e este systema é seguido na Camara Municipal.

UM SR. DEPUTADO—Na Camara a ordem do dia divide-se em duas partes?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Sim, senhor.

UM SR. DEPUTADO—Então é contra a lei.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Ella tem o expediente que lhe vem da Presidencia, ella tem o expediente que assigna de outras repartições, depois do que entra na ordem do dia, e é n'essa occasião que os vereadores pedem a palavra, se querem discutir alguma cousa de urgencia, ou apresentam qualquer requerimento, que se discute promptamente. Na quarta-feira, quando estava sendo lido o expediente, o Sr. Dr. Chacon pedio uma urgencia, e o Sr. presidente declarou que a urgencia lhe seria concedida depois de lido o expediente; e tanto bastou para que esse vereador não se conformasse com a decisão.

Esta é que é a verdade.

Entretanto, Sr. presidente, o presidente da Camara não negou a urgencia por outros motivos, mas sim declarou que estava prompto a concedel-a logo depois do expediente.

Conseguintemente os unicos responsaveis pelo não proseguimento da sessão n'esse dia, são de facto os vereadores conservadores que se levantaram, que quizeram que a sessão não proseguisse.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Mas a urgencia era para fazer sentir que a sessão era illegal.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Tenho sciencia de que n'esse dia se procurava tratar de exoneração de empregados para a admissão de outros.

UM SR. DEPUTADO—O Sr. Dr. Chacon era incapaz de requerer uma urgencia para tratar de semelhante cousa.

O SR BARÃO DE NAZARETH—Eis aqui porque não houve sessão no dia 12: é porque os vereadores conservadores não quizeram que o expediente fosse lido até o fim. (Contestações.)

E nada mais tenho a accrescentar sobre esta materia, que está de accordo com as informações que tenho.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, devo declarar que me causa uma certa sorpresa ver o modo por que o nobre deputado, que acaba de fallar, ergue sempre a sua voz em favor da Camara Municipal, tratando-se de um objecto em que parece que na propria consciencia do nobre deputado não cala a sua argumentação.

Sorprehende-me de certo, Sr. presidente, ver que depois da discussão havida n'esta casa a respeito da Camara Municipal ainda o nobre deputado, com um certo calor, com uma certa apparencia de convicção, procura pôr esta corporação a salvo de qualquer censura, de que ella é merecedora aliás, para vir fazer depois grandes accusações aos seus adversarios, attribuindo-lhes sentimentos que elles não tem, nem podem ter.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—A quem foi que eu accusei aqui?

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu vou mostrar como V. Exc levantou grandes censuras aos adversarios, e para provar isso eu não sinto difficuldades...

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Vamos ver,

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—... visto como, Sr presidente, V. Exc. e todos nós ouvimos o nobre deputado declarar que os conservadores vereadores da Camara Municipal, não tinham outro movel para seu procedimento senão procurar ageitar interesses de amigos, isto é, não tinham outro movel senão prejudicar interesses de um em favor de outros que fossem do seu peito.

Ora, Sr. presidente, por ventura não será uma grave injustiça, uma grave censura, suppor-se que homens distinctos, como são os vereadores conservadores que tem assento na Camara Municipal, são capazes de semelhante cousa?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. não ouvio a accusação do Sr. 1º secretario ao presidente da Camara: que elle era exclusivamente levado pelo interesse politico.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu ouvi essa accusação, Sr. presidente, e declaro que a aceito e faço-a minha.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Então V. Exc. não tem razão.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS — Tenho, porque o proprio presidente da Camara colloca-se em um terreno falso, onde toda a accusação é cabida e merecida desde que se acha em diametral opposição á lei, procurando furtar-se ao cumprimento della justamente para esse fim, que o nobre deputado, que deixou a tribuna, attribue a seus adversarios.

O proprio presidente da Camara é quem tem se mostrado prepotente.

O facto passado na sessão de 12 do corrente é ainda mais uma prova exhuberante da prepotencia d'esse presidente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não apoiado; como prepotente seria V. Exc. se estivesse defendendo o interesse da sua parcialidade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Vou explicar porque o procedimento do presidente da Camara na sessão de 12 é mais uma prova da sua prepotencia.

Sr. presidente, o que se passou na sessão de 12 foi o seguinte, (e dirigindo-se ao Sr. Barão de Nazareth, peço ao nobre collega permitta me fazer uma rectificação á exposição que S. Exc. fez do occorrido n'aquelle dia): reunidos os vereadores em numero de 5, um delles, o Sr. Dr. Chacon, tendo assumpto de importancia a tratar, levantou-se a fazer um requerimento de urgencia...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Lá ninguem se levanta para isso; os vereadores fallam sentados.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Eu deixo a *gloria* d'essa rectificação a V. Exc.

Estou fallando em estylo figurado: eu, quando disse—o Sr. Dr. Chacon levantou-se para apresentar um requerimento, servi-me da mesma figura que se dissesse, por exemplo: levantou-se no cumprimento do seu dever para indicar aquillo que tinha em vista.

Isto não quer dizer que se levantou do lugar, em que estava sentado, e é apenas uma metaphora tirada do uso dos oradores levantarem-se para fallar. V. Exc. é tão rhetorico: como está desconhecendo estas cousas?!

Como ia dizendo, o Sr. Dr. Chacon levantou-se para fazer um requerimento afim de se tratar de um assumpto importante e que elle declarou ser urgente, para o que tinha incontestavelmente toda a competencia.

Effectivamente, senhores, o que é um assumpto urgente? é aquelle que precisa quanto antes ser resolvido, que insta por uma solução e não póde ser preterido por outros.

Desde que o assumpto é d'esta natureza, desde que sua importancia é tal que antes de qualquer outro deve ser tomado em consideração, elle não deve por modo nenhum ser preterido, o muito menos segundo o criterio e juizo do presidente da Camara, tanto mais quanto o unico juiz n'essa questão de saber se o requerimento devia ou não ser tomado em consideração era a Camara a cujo conhecimento devia ser sujeito o requerimento do vereador, mas não o proprio presidente, porque isso seria dar-lhe um poder que effectivamente elle não tinha nem poderia ter.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Quem diz a V. Exc. que elle não tem, se é elle o regulador dos trabalhos?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—No entretanto o presidente da Camara negou a admissão do requerimento de urgencia do Sr. Dr. Chacon. O Sr. Dr. Chacon insistio; disse que incontestavelmente a materia urgia, que devia quantos antes ser levada ao conhecimento da Camara. O presidente insistio por sua vez em dizer que não lhe dava a palavra, porque tinha uma ordem estabelecida para os trabalhos d'aquella casa.

Mas, Sr. presidente, não era a razão de ordem dos trabalhos, aliás sem procedencia alguma na especie, que levava o presidente da Camara a assim proceder. Quereis todos saber qual a razão? Era a seguinte:

Como já disse, achavam-se reunidos vereadores apenas em numero de 5 de conformidade com aquillo que estava previsto na lei, no aviso e na decisão da presidencia da provincia. Estava, por consequencia, formada a maioria conservadora, que é uma especie do espectro de Banquo aos olhos dos liberaes da Camara, e o presidente desta, que tinha insistido para que o vereador Alves comparecesse, afim de mais uma vez burlar a execução da decisão presidencial e formar a sua maioria liberal, vendo que não tinha esse vereador até então comparecido, e nutrindo a esperança de que elle viesse ainda a tempo, procurou por todos os meios evitar que o requerimento do Sr. Dr. Chacon fosse logo levado ao conhecimento da Camara, que, tendo naquella occasião maioria conservadora, daria um cheque no mesmo presidente. Eis, senhores, o movel do procedimento do presidente da Camara Municipal. Não foi a regularidade na ordem dos trabalhos, porque o requerimento de urgencia sendo attendido póde alterar a ordem dos trabalhos de corporações da ordem da Camara. O exemplo, que trouxe hoje o nobre deputado com relação aos trabalhos desta casa, não tem inteira applicação, porque as duas corporações são distinctas. Ainda quando, porém, fossem ellas inteiramente identicas, ainda que a ordem dos trabalhos d'aquella corporação fosse a mesma que a desta, ainda assim não procederia o que disse o nobre deputado, porque no caso mesmo que o nobre deputado figura de ter um nosso collega assumpto urgente póde elle pedir a palavra ainda antes da leitura do expediente. Isto está previsto no regimento, que, depois de haver estabelecido a ordem dos trabalhos, dispõe mais ou menos o seguinte: A ordem estabelecida póde ser modificada ou alterada nos seguintes casos—1º de urgencia, 2º de adiamento. Por conseguinte qualquer deputado, desde que o presidente disser—está aberta a sessão—póde pedir a palavra mesmo antes da leitura do expediente ou de qualquer outro trabalho. V. Exc. não póde contestar isto.

Nestas condições, Sr. presidente, desde que o presidente da Camara nega a palavra a um vereador, não admitte sequer que elle apresente um requerimento sobre materia que esse vereador reconhece de toda importancia e declara ser urgente; desde que o presidente da Camara Municipal assim procede pelo facto unico de esperar que um seu correligionario compareça para formar uma maioria, contraria quer á lei, quer ao espirito de um aviso e á decisão do presidente da provincia, esse presidente tem cumprido o seu dever, tem pautado o seu acto pela norma da lei? De certo, que não. E, se assim o fez, deve ser accusado e foi por isto que eu disse que aceitava as accusações feitas pelo honrado Sr. 1º secretario e as fazia minhas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O presidente da Camara não as aceita

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Elle poderá não as aceitar porque ha muita gente que não tem imputação ou se julga inimputavel.

O SR BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. não póde dizer isso de um cidadão que é presidente de uma Camara Municipal. E' uma opinião isolada.

O SR. GOES CAVALCANTE—Nem V. Exc. póde dizer que é isolada a opinião do nobre deputado.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—O proposito do presidente da Camara Municipal de levar por diante os seus caprichos na direcção daquella corporação, que de certo devia curar e curar muito do bem publico, propugnando pelos interesses daquelles que representa, tem alguma cousa de revoltante e deve certamente preoccupar a attenção publica, porque, Sr. presidente, se é para notar, se é digno de censura, como declarou que o era o nobre deputado pelo 3º districto, que me precedeu na tribuna, o presidente de uma Camara Municipal do interior que se mostra deshabituado de pautar seus actos pela lei e que vive um pouco affastado dessas noções de moralidade politica, e, mais do que isso, de civismo, de que deve estar pelo menos dotado todo o homem que conviva n'uma sociedade civilisada; repito, se é digno de censura o presidente de uma Camara do interior, que se erige em capitão mór contra as decisões desta casa e contra as ordens da Presidencia, como fez o presidente da Camara Municipal de Serinhaem, quanto não será digno de censura o presidente da Camara Municipal desta capital, que entende dever correr parelhas com esse outro, manifestando-se contra as deliberações d'esta casa e contra as decisões que lhe veem da Presidencia?

Creio que o nobre deputado, para ser coherente, não pode deixar de tirar a carapuça que poz na cabeça do presidente da Camara Municipal de Serinhaem, para pol-a na cabeça do presidente da d'esta capital.

O SR. BARÃO DE NAZARETH— E' muito diverso.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Sr. presidente, a questão de convocação de supplentes para a formação da maioria, com que deve funccionar a Camara Municipal, apezar de resolvida pela lei, apezar de resolvida pelo aviso de 28 de setembro, apezar de resolvida pela decisão presidencial do Sr. Dr. Epaminondas de Barros, acaba de ser resolvida da mesma forma pelo actual presidente da provincia, o Sr. conselheiro Liberato Barroso.

Levada pela Camara Municipal ao conhecimento de S. Exc. essa questão nos mesmos termos, em que tinha sido anteriormente levada ao conhecimento do Sr. Epaminondas de Barros, S. Exc. deu uma decisão, pouco mais ou menos n'estes termos: que, em vista do art. 22 § 4 da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881 e aviso de 27 de setembro do mesmo anno, não foi regular a convocação de 4 supplentes: por quanto deviam ter sido convocados supplentes sómente em numero necessario para formar maioria, e que tendo sido irregularmente convocados 4 supplentes, deviam ficar sómente os 2 primeiros na ordem da votação, até que novas faltas ou impedimentos determinassem a necessidade de nova convocação.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Justamente, esses 2 com os quatro fazem 6.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — A' vista d'esta decisão, Sr. presidente, como dizer-se, a exemplo do nobre deputado que me precedeu na tribuna e agora me honra com os seus apartes, embora o meu nobre collega fallasse por informações que obteve, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou ou approvou o procedimento da camara municipal e não quiz exautoral-a?

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não exautorou, tanto que mandou ficar os 2 vereadores.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Si o presidente disse que não foi regular a convocação, como não exautorou? Como dizer-se que em face d'essa decisão, fica o presidente da Camara autorisado a conservar os 2 supplentes, dos que tinham sido chamados e que segundo a decisão do presidente da provincia deveriam ficar para formar o numero de 5, a despeito mesmo do comparecimento de um dos vereadores de numero, que anteriormente se achava impedido por motivo de molestia ou outro que fosse?

Ora, Sr. presidente, a declaração do presidente da provincia de que ficassem servindo 2 dos supplentes convocados, até que novo impedimento determinasse nova convocação de supplentes, não pode ser traduzida como fez o nobre deputado, mas sim no sentido de que não se dando nenhuma outra modificação, as cousas deviam continuar do mesmo modo, em que as figurou a decisão presidencial, isto é, que já estando convocados 4 supplentes, ficassem servindo apenas 2, que eram os necessarios para constituir a maioria legal.

Desde, porem, que se désse qualquer modificação, é claro que estes mesmos ou um d'elles deviam deixar de ter assento, de conformidade com a disposição da lei e decisão alludida.

Chegou a occasião de comparecer mais um vereador de numero dentre os que faltavam. Por conseguinte, era o caso de cumprir-se a decisão da Presidencia, fazendo com que se retirasse um dos 2 supplentes, que até então compareciam ás sessões, ficando a Camara Municipal a funccionar com o numero de 5.

Sr. presidente, eu irrogaria até uma offensa ao presidente da provincia, illustrado e criterioso como é, (apoiados) e como não pode deixar de reconhecer o nobre deputado, se podesse admittir que S. Exc. encampou o procedimento do presidente da Camara Municipal, quando S. Exc. reconheceu que o aviso tem procedencia, e declarou que de conformidade com elle só se deviam ter convocado supplentes em numero de tantos quantos necessarios fossem só para formar maioria; quando em fim S. Exc disse que a Camara Municipal procedeu irregularmente!

Ora, se o presidente disse isto, porque a Camara convocou quatro supplentes, quando devia só convocar dous, não se póde admittir que, depois de comparecer um vereador de numero, decidisse que deviam continuar a funccionar esses dous supplentes, porque revelaria falta de bom senso, falta de criterio, que não posso admittir n'um administrador, mesmo de comesinha illustração.

Eis, por conseguinte, Sr. presidente, assignalado o ponto capital da questão, eis o movel do procedimento do presidente da Camara.

Na sessão de 12 compareceram cinco vereadores. Estava, pois, a Camara em condições de funccionar regularmente para aquelles que querem o cumprimento da lei. Por isso os vereadores conservadores congregaram-se para trabalhar em sessão; mas o presidente da Camara, que tinha quebrado lanças para vencer a repugnancia do vereador Alves, o qual até, segundo estou informado, declarou que não estava para servir de peteca; o presidente da Camara, entendendo que as suas instancias, os seus pedidos, poderiam demover aquelle vereador a comparecer á sessão, assentou que devia por todos os modos evitar a apresentação do requerimento do vereador Dr. Chacon sobre assumpto, que elle então desconhecia, mas que sem duvida, pelo espectro que tem diante dos olhos de demissão de empregados amigos seus, suppoz envolver proposta de demissão dos actuaes empregados e nomeação de outros conservadores.

Em taes condições levado por essa fagueira esperança de que a cada momento poderia comparecer o vereador Alves, escudado [illegible] na sua arbitrariedade e o despeito da decisão da Presidencia, que dava lugar á formação de uma maioria conservadora toda legal e, por-

ILEGÍVEL

tanto, opportunidade para acceitação do requerimento de urgencia do Dr. Chacon, não teve duvida esse presidente em não admittir a apresentação do requerimento e levantou de novo, embora sob nova forma o incidente relativo á interpretação do aviso, já por mais de uma vez decidido pela presidencia da provincia.

Como se pode dizer que um procedimento d'esta ordem é justo, é pautado pela lei; e digno de defesa? Vê, pois, o nobre deputado que não tem razão, quando procura justificar a falsa posição, em que se acham collocados os seus amigos na Camara Municipal, procurando ao mesmo tempo atacar os vereadores, que aliás estão no seu posto de honra, e só querem o cumprimento da lei, tanto mais quanto S. Exc. quer fazer crer que o unico movel que os dirige é um pensamento de represalia pelas demonstrações havidas na Camara Municipal.

O Sr. Democrito — Quando os factos provam o contrario.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ao menos n'este ponto não posso admittir o parallelo entre quem quer a execução da lei, e aquelle que por todo o transe quer calcal-a aos pés, sobre tudo não tendo em vista um fim justificavel, mas tão sómente n'isso interesses pequeninos e mesquinhos de partido.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' por amor do cumprimento da lei, do bem estar do municipio, que os vereadores conservadores têm feito questão de que a Camara Municipal funccione regularmente, e se os vereadores conservadores têm de algum modo concorrido para que a Camara Municipal por vezes, não funccione, é porque não querem acompanhar n'uma illegalidade o presidente da mesma camara e devem, pelo contrario, oppor-se lhe neste ponto.

Esta casa tem uma prova manifesta do procedimento irregular do presidente da Camara Municipal, o qual não se justifica, e é que a Camara Municipal, representada por esse mesmo presidente e por aquelles que o acompanham tem de alguma sorte concorrido para um mal publico, porque impedem os trabalhos da mesma corporação. Nós sabemos que existe alli questões de alto interesse, como nos declarou o Sr. 1º secretario, as quaes não tem tido absolutamente despacho e tem corrido a revelia. Por outro lado, a Camara Municipal, que devia ser a primeira a dar o exemplo da remessa da sua proposta de orçamento e das contas de sua despesa, é uma das mais retardatarias no cumprimento d'esse dever, que aliás, o nobre deputado diz sempre aqui ser a sua norma e o seu fanal.

O Sr. Barão de Nazareth — Qual é?

O Sr. Meira de Vasconcellos — Ha poucos dias o nobre deputado pelo 6º districto, digno membro da commissão de orçamento, disse que essa commissão lutava com sérias difficuldades porque as Camaras Municipaes da provincia não tinham cumprido o dever que lhes é imposto por lei de remetterem as suas propostas de orçamento e as contas de suas despezas; e entre essas Camaras omissas no cumprimento de seu dever, tornou saliente a Camara Municipal do Recife, que ficando aqui ha poucos passos de nós, e tendo uma secretaria cheia de empregados, collocou se á frente d'essas Camaras omissas, dando assim o triste exemplo ás outras corporações suas irmãs da falta do cumprimento de um dever importantissimo, e o que é mais procurando a todo o transe conculcar a lei, que lhe devia merecer consideração, como merece de todas as corporações e individuos, que presam o bem estar publico e fazem por bem merecer de seus concidadãos.

Não quero cansar a paciencia da casa. A hora mesmo está finda e eu não quero prolongar a discussão.

Entendo que com as poucas palavras que proferi, está justificado o procedimento dos vereadores conservadores, que se mantem no seu posto, cumprindo o seu dever de zelar o bem publico. Penso que refutei a defeza que o nobre deputado fez ao presidente da Camara Municipal, porque toquei na ferida, ferida asquerosa...

O Sr. Barão de Nazareth — Não sei o que é asqueroso.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... revelando o movel que inspirou na sessão de 12, o procedimento illegal do presidente da Camara Municipal de não querer que um vereador conservador justificasse a materia que tinha em vista com o seu requerimento de urgencia.

Tenho dito. (Muito bem, muito bem).

[Continua].

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copias do requerimento em que Serafim José Alves propõe vender 500 exemplares do diccionario contemporaneo da lingua portugueza por F. J. Caldas Aulete, e das informações prestadas pela Inspectoria Geral da Instrucção Publica. — A commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo transmittindo as copias authenticas das actas da eleição procedida para um deputado a esta Assembléa, remettidas pelas mezas parochiaes de Garanhuns, Aguas Bellas e Limoeiro. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo transmittindo um officio em que o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife pondera sobre a necessidade de ser mantido no futuro exercicio financeiro o credito de 30:000$ para as obras do hospital de que trata a lei n. 1,390. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de José Marcolino da Fonseca Manguinho. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo enviando copia de um officio do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage apresentando uma representação do gerente da mesma, relativa á falta de consignação de quota para pagamento das annuidades de diversos apparelhos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de Marcelino José Maria de Almeida. — A' quem fez a requisição

Outro do mesmo remettendo copias dos officios do inspector do Thesouro Provincial, do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas, em que fazem ponderações a respeito do que dispõe o art. 24 da lei n. 1 597, bem como petição de moradores na freguezia da Graça solicitando a execução da referida lei. — A' commissão de legislação.

Uma petição da junta administrativa do Hospital Portuguez solicitando dispensa das decimas que paga o referido hospital dos poucos predios que possue ou venha a possuir. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Umbelina Alves de Lima, viuva de Cesario Alves de Lima, o qual fôra arrematante dos impostos municipaes das feiras de Caruaru e S. Caetano da Raposa, requerendo um abate. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Pinto da Silva requerendo um privilegio por 10 annos para introducção de machinas de productos ceramicos, obras de marcineria e carpintaria, quer para a construcção de predios, quer para o uso de moveis avulsos. — A' commissão de constituição e poderes.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 16 deste anno: tres da de instrucção publica pedindo informações sobre os requerimentos de Vicente Umbelino Cavalcante d'Albuquerque, e moradores no 2º districto da freguezia da Graça e da directoria do Club Familiar Litterario do Bom Jardim, dous da de legislação declinando para as de orçamentos municipal e provincial, os requerimentos de José d'Annunciação Carvalho, Manoel Thomaz d'Albuquerque Maranhão; e outro da de petições para a de fazenda e orçamento e requerimento de José Joaquim da Silva Barreto.

Foram á imprimir os seguintes projectos, precedidos; o 1º de parecer da commissão de exame de posturas, o 2º e 3º de outros da de legislação, o 4º de outro da de constituição e poderes e o 5º de outro da de obras publicas.

N. 221. Approvando uma postura da Camara Municipal de Goyanna, prohibindo que se abram as casas commerciaes nos domingos e dias santificados.

N. 222. Autorisando a aposentadoria de Manoel Cavalcante d'Albuquerque Mello, porteiro continuo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

N. 223. Relevando do imposto de 20 %, a Fonseca Irmão & C.

N. 224. Mandando contratar a importação de carnes verdes conservadas pelo frio, cujo preço não excederá de 400 réis o kilo.

N. 225 Autorisando a prorogação do contrato celebrado por João Pereira da Cunha para a conclusão da estrada de Agua Preta a Jacuipe.

N. 226. Elevando a freguezia o lugar denominado Capim do Brejo da Madre de Deus, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição do Bello Jardim.

N 227. Interpretando a isenção concedida a Santa Casa de Misericordia do Recife pelo art. 2º da lei n. 1543

O Sr. Freitas Henriques, pela ordem, requer a nomeação de mais um membro para a commissão de petições, visto haver n'ella divergencia; por julgar o orador não ser das attribuições da Assembléa Provincial a creação de bancos de credito real, opinião contraria a do outro membro, o Sr. Drummond Filho. O Sr. presidente nomeou o Sr. Augusto Leão para servir durante o impedimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia:

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 191 deste anno (licença com vencimentos a diversos) foram approvadas duas emendas, orando o Sr. Maximiano Duarte.

Approvou sa a 1ª discussão o projecto n. 79 deste anno (revogação da lei n. 1382) orando os Srs. Esteves de Oliveira, Olympio Marques, Moreira Alves, Maximiano Duarte, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho e Barão de Muribeca, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 213 deste anno (rescisão immediata do contrato de carnes verdes) tendo orado os Srs. Freitas Henriques e Meira de Vasconcellos, que pedio preferencia para ser discutido o de n. 214, não sendo o seu requerimento acceito por estar outro em discussão, e sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

A votação deste projecto, a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, foi nominal, votando a favor os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Ozorio, Meira de Vasconcellos Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Moreira Alves e Costa Espinosa, 14; e contra os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, 8.

Approvou se em 1ª discussão o projecto n. 214 deste anno (suspensão dos effeitos da lei que autorisou o contrato de carnes verdes), tendo orado os Srs. Barão de Muribeca, Freitas Henriques, Paulo de Oliveira, duas vezes, Meira de Vasconcellos, Olympio Marques e pela ordem o Sr. Rosa e Silva, sendo rejeitado um requerimento do Sr Paulo de Oliveira para ficar adiada a discussão até virem os esclarecimentos pedidos á Presidencia da provincia e prorogando se por 15 minutos a hora afim de votar, a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos.

Esta votação foi tambem nominal, tendo-a requerido o Sr. Barão de Nazareth, e votaram a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Barão da Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Rosa e Silva, 10; e contra os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Costa Espinosa, Moreira Alves e Praxedes Pitanga, 9.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Adiou se a 2ª discussão do projecto n. 194 deste anno tendo sido approvados os arts. 1 a 13, ficando marcado a de de n. 14 não votando por falta de numero, tendo orado os Srs. Estevão de Oliveira, Maximiano Duarte, duas vezes, Nylo de Miranda, Meira de Vasconcellos, Praxedes Pitanga, duas vezes, Goes Cavalcante, duas vezes, Moreira Alves e José Osorio, tendo vindo á mesa 4 emendas, ficando adiada a discussão do art. 15.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 158, 162, 178 e 218 e 2ª dos de ns. 79, 213 e das emendas do de n. 191, todos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Gymnasio Pernambucano. — Por acto da Presidencia da Provincia de 13 do corrente, e em vista do resultado do concurso havido no Gymnasio Pernambucano para provimento da 1ª cadeira de latim desse estabelecimento, foi nomeado o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães para lente dessa cadeira.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica — Por acto da mesma presidencia, da referida data, foi nomeado o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão para o cargo de secretario da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, vago pelo provimento do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães na 1ª cadeira de latim do Gymnasio Pernambucano.

Promotores publicos. — Por actos da Presidencia da Provincia de 13 do corrente:

Foi exonerado, á seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro, o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Foram nomeados:

Promotor publico da referida comarca, o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha,

Promotor publico da comarca de Buique, vaga por não ter acceitado a nomeação o bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, o bacharel Vicente Pereira do Rego.

Passamento — Segundo um telegramma da Agencia Havas, que vae inserido na rubrica propria, falleceu hontem em Belém do Pará o Dr. João José Pedrosa, presidente d'aquella provincia.

Era o finado bacharel em sciencias sociaes e juridicas, pela Faculdade de Direito de S. Paulo, e era homem intelligente, como provou na administração recente de Goyaz e ia demonstrando na do Pará, onde entretanto apenas se demorou pouco mais de mez e meio, pois tomou posse desse cargo á 27 de março ultimo.

Os seus serviços em Goyaz lhe fizeram merecer o officialato da Rosa, com que o agraciou o Governo Imperial.

Seja-lhe a terra leve.

Alfandega — Pelo Sr. Dr. inspector desta repartição foram expedidas hontem as seguintes portarias:

« Alfandega de Pernambuco, em 15 de maio de 1882. — N. 53. — O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar ao Sr. guarda mór que, lançando suas vistas ainda com mais solicitude do que a costumada, para o quadro de descarga dos navios de xarque, providencie no sentido de alli não permanecerem, por tempo algum, sem motivo justificado, os navios que, havendo já descarregado suas mercadorias, devam retirar-se para não tomar o espaço devido aos que forem entrando. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« Alfandega de Pernambuco, em 15 de maio de 1882 — N. 54. — O Dr. inspector da Alfandega declara ao Sr. chefe da terceira secção, para que faça constar áquelles dos despachantes da mesma Alfandega por quem não foram apresentados, no acto de exame a que procedeu a inspectoria em 13 do corrente, com escripturação regular e em dia, os livros de que trata o artigo 178 do regulamento de 2 de agosto de 1876 que fica lhes marcado o prazo de um mez, a contar da presente data, para um segundo exame, em cuja occasião espera ver cumprida a disposição do citado artigo, a qual, se o não for, dará lugar á imposição das penas convenientes. — Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« Alfandega de Pernambuco, em 15 de maio de 1882. — N 55. — O Dr. inspector da Alfandega recommenda ao Sr. chefe da primeira secção que providencie no sentido de irem sempre acompanhadas das respectivas guias de despacho as mercadorias reexportadas d'esta para outras provincias do imperio. — Dr. *Gustavo A de Sá.* »

Exposição artistico industrial. — Os Srs. expositores desta exposição, que, tendo sido premiados pelo respectivo jury, não poderam comparecer á 7 do corrente para receber seus premios no Lyceu de Artes e Officios, podem ir procural-os em qualquer dia util, das 7 ás 9 horas da noute, na bibliotheca do mesmo Lyceu.

São os seguintes esses Srs. expositores:

Diplomas de progresso

Antonio Pereira da Cunha.

Diplomas de merito

Libanio L. Moreira, Alberto Henschell & C., José de Barros Simões e Joaquim Monteiro da Cruz Junior.

Diplomas de trabalho

José Vidal de Negreiros, e D. Leonidas Pinto de Magalhães.

Menções honrosas

D. Maria A. Coimbra, Adolpho Silva, Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva, D. Delmira Cantanil, Antonio Soares Pinto, Pinto Alves & C., botica homœopathica do Dr. Sabino, Jacquay roll Irmãos, João Baptista Telles, e Justino Rodrigues da Silveira.

A Tribuna — Publicou se o n. 35 deste periodico politico, litterario e noticioso

Manifesto Recebemos de S. Paulo o *Manifesto* que ao partido conservador dessa provincia fez o Dr. João Mendes de Almeida.

E' um folheto de 32 paginas em 8º francez em o qual são discutidas questões importantes, tanto politicas, como sociaes.

Agradecemos o mimo.

Faculdade livre — Tambem recebemos da Côrte os Estatutos da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, de que ha dias demos noticia, por telegramma, de se haver organisado no Rio de Janeiro. Agradecemos.

Inquerito policial. — O Sr. escrivão José de Arimathéa Costa Pontes, remetteu hontem ao Illm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial, a que procedeu o Sr. alferes subdelegado da freguezia de Santo Antonio, contra Maximiano Pereira da Cunha como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim. por ter pelas 2 horas da tarde, do dia 12 do corrente, ferido levemente á Miguel, escravo de D. Maria Montenegro, facto que noticiamos.

O criminoso é individuo turbulento e larapio conhecido por todas as autoridades.

Pedagio das barreiras — Amanhã, perante a junta do Thesouro Provincial, devem ser arrematados por 3 annos os pedagios das barreiras do Caxangá, S. João e Ponte dos Carvalhos.

Theatro Santa Isabel — A companhia lyrica italiana canta hoje neste theatro a opera de Bellini *Norma*, em 4 actos.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 13 de maio — Fortaleza, variavel. Mamanguape, Macahyba, Natal e Mossoró, chuvoso Aracaty bom. Recife até 9 horas da manhã SO; até 5 horas da tarde S; horisonte cerrado até 9 horas da manhã.

Dia 14 de maio — Fortaleza, Natal e Mossoró, alguma chuva. Parahyba, Mamanguape e Aracaty, bom. Maceió chuvas torrenciaes Recife de 9 ás 11 horas S, de 11 ás 5 horas da tarde SSE fresco. Horisonte cerrado até 9 horas da manhã.

Instituto Archeologico e Geographico. — Amanhã, pelas 11 horas do dia, funcciona este instituto em sessão ordinaria.

Ensaio juridico. — Funccionou esta sociedade do dia 13 do corrente.

Approvada a acta da sessão anterior, foram admittidos como socios os Srs. José da Costa Lyra Netto, Augusto Gomes de Almeida, e Olymerio Jacintho de Sampaio.

Em seguida foi discutida a these do Sr. Orthiano, fallando os Srs. Fernandes de Castro e Vieira de Mello.

Foi sorteada a these *Qual o verdadeiro systema sob o fundamento do direito?* — devendo discutil-a o Sr. Cordeiro Santos.

— Amanhã haverá sessão.

Recreio Instructivo. — Tambem funccionou no sabbado 13 esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Olavo Bezerra.

Após a leitura do expediente, foi sorteado o Sr. Carneiro Sobrinho para fallar sobre a these: *Qual dos dous dramas — O sonho de uma noute de S. João — e o — Fausto — leva vantagem na litteratura europêa.*

Em seguida fallou tambem o Sr. S. Guimarães sobre a these: *Que semelhança ha entre o latim e o portuguez?*

Recreio dos Normalistas — No dia 11 do corrente funccionou esta sociedade litteraria, com 19 socios, sob a presidencia do Sr. Arthur Fenelon.

Approvada a acta da anterior, foi tambem approvada uma proposta do Sr. Francisco Pedro mandando admittir como socio o Sr. Gaspar Drummond filho, sendo mandada outra proposta á commissão de syndicancia.

Foram empossados os funccionarios eleitos, depois do que suspendeu-se a sessão.

— No dia 14 funccionou novamente a mesma sociedade sob a presidencia do Sr. Arthur Ramos, presentes 13 socios.

Depois de approvada a acta, foram admittidos como socios os Srs. Eugenio Rodrigues, Francisco de Paula Rocha, Floriano Baptista e José Mauricio de Alencar.

Em seguida foram discutidos e approvados com emendas os estatutos da sociedade, sendo nomeados para redigil-os os Srs. Pereira da Silva, Raymundo Godinho e Rocha Mello, depois do que foi levantada a sessão.

Embarque. — Seguio hontem no paquete inglez *Trent* para a Europa, em busca de melhorar a sua saúde o honrado negociante e proprietario nesta praça, major Marcolino de Souza Travassos.

S. S. embarcou no Forte do Mattos, onde se despedio de innumeros amigos que o acompanharam ao embarque

Vapor Glenapp. — Este vapor inglez da linha dos Estados Unidos entrou do norte hontem á tardinha.

A hora adiantada em que recebemos os jornaes de que foi elle portador não nos permitte dar noticias dessa procedencia hoje, o que faremos amanhã.

Em transito — Incluidos 20 que tomou no porto do Recife, o paquete inglez *Trent* conduzio hontem para a Europa 194 passageiros.

Dinheiro — O vapor inglez *Trent* levou hontem para:

Londres	£ 200

— O vapor *Giquiá* trouxe do sul para:

Faria & Sobrinho	294$500
Antonio José Rodrigues de Souza	2:100$000

— O vapor *Pirapama* trouxe hontem do norte para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	14:000$000
H. Burle & C	10:000$000
Parente Vianna & C.	13:455$000
Luiz Antonio de Siqueira	5:047$000
M Lopes	6:555$530
Machado & Pereira	3:300$000
Julio & Irmão	5:500$000
F. Theophilo	8:000$000
Gustavo da Silva Antunes	1:710$630
M. Pacheco & C.	1:650$280
Monhard Mettler & C.	1:287$330
Gonçalves & Irmão	800$000
M. S. A. Souza	800$000
Narciso F. & C.	763$500
Manoel de S. Leitão	1:190$600
Gomes de Mattos & Irmão	450$000
Marques & Silva	300$000
Olinto Jardim	265$000
José Pereira Santos	200$000

Eleição de confraria. — No dia 14 a Irmandade do Divino Espirito-Santo procedeu, em meza geral, á eleição dos seus funccionarios dara o anno compromissal de 1882—83, sendo eleitos:

Juiz. — Antonio Priéto.

Escrivão. — Domingos Bruno.

Thesoureiro. — José Fernandes de Mello.

Procurador geral. — José Rufino Climaco da Silva.

Dito do patrimonio. — José Lopes de Azevedo

Dito por eleição. — José de Souza Cordeiro Simões.

Definidores discretos. — José Ignacio Avila, Francisco José dos Passos Guimarães, Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, Genuino José da Rosa, Antonio Victorino Avila, Manoel Rodrigues da Silva, Ignacio Rodrigues de Carvalho, e Custodio José Pereira.

Definidores novos — Jeronymo da Costa Lima, Francisco Correia de Resende, commendador Manoel José Machado, José Urbano da Costa Carvalho, Antonio Francisco Praça da Silva, José Soares Neves, José Vieira de Siqueira Ferraz e Manoel Felippe de Souza.

Juiza por eleição. — A Sra. D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro.

Dita por devoção. — A Sra. D. Elvira Alves Machado.

Escrivã por eleição. — A Sra. D. Candida Rosa Machado Lessa.

Dita por devoção. — A Sra. D. Francelina da Costa Bahia.

Congressos de estradas de ferro do Brasil — Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Como a tempo noticiamos, o Club de Engenharia promove a realisação de uma idéa de maxima importancia para as nossas estradas de ferro, qual seja a de um congresso, que annualmente se reunirá nesta côrte para tratar das questões que interessam o desenvolvimento da viação publica, e onde os directores, engenheiros chefes e repartições fiscaes nas nossas estradas de ferro, e quaesquer outros engenheiros apresentarão os resultados colhidos em suas emprezas, as difficuldades com que tem lutado, as condições technicas e economicas de cada estrada, os melhoramentos introduzidos ou a introduzirem-se nos respectivos serviços, concorrendo assim para que a experiencia de uns sirva de lição aos outros e todos reunidos lancem as bases para a completa satisfação do importantissimo serviço da viação ferrea do Brasil.

« Essa idéa, que tão bons resultados tem produzido em outros paizes é digna de ser acolhida com muito interesse entre nós, e, realisando-a, o Club de Engenharia presta um real serviço ao paiz.

« Consta que já prestaram sua adhesão a esta idéa as administrações das nossas mais importantes vias ferreas. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 6 do corrente, foi julgada a:

Revista crime — N. 2143. Belem. R. João Francisco da Cruz Borges, R, o Dr. juiz de direito da comarca. Foi concedida a revista e designada a relação de S Luiz para a revisão e novo julgamento, contra o voto dos Srs Camara e Almeida.

Generos alimenticios — Pelo vapor *Pirapama* e pelo navio *Britz* vieram para o mercado do Recife: banha 350 barris; farinha de mandioca, 75 saccos; farinha de trigo, 900 barricas; maizena 31 caixas; milho, 90 saccos, queijos, 11 caixas.

Estabelecimentos pios — Movimento dos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de abril findo:

Hospital Pedro II	591
Dito dos lazaros	35
Hospicio de alienados	111
Asylo de Mendicidade	169
Collegio das orphãs	199
Casa dos expostos:	
Em creação 116)	
Em educação 253)	369
	1454

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Trent*:

José Carreiro, Flavio J. B. Cavalcante, Joaquim Freitas de Souza, Manoel Luiz Ribeiro, Oscar Fiskeisen, Cantido Lemos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor Manoel de Souza Travassos, Herman Luiz Lindgren e sua senhora, José Luiz de Souza, Florindo José Baptista, José Luiz Gonçalves, Madama Renaikl, José Lucio Monteiro da Franca e sua senhora, D. P. Wilt, E. Brotherhood J. B. Chance, José Pereira, José Julio da Costa Alves, Joaquim da Costa Ribeiro, Francisco R Mendes Guimarães e sua senhora, João Soares Pereira Catão, sua senhora e um filho Carlos Ferreira da Costa, Antonio José Borges da Costa e sua senhora, José de Souza, José Ribeiro A. da Fonseca, J. Laimare, J. M. da Costa Villena, Manoel P. Pires, sua senhora e um filho, J. Brigg, Waldioyas.

Leilões — Hoje devem realisar se os seguintes

Pelo agente Burlamaqui ás 11 e 1/2 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, de pharmacia avista.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de animaes, carros, moveis e outros artigos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 25, de moveis, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no pateo do Livramento n. 25, de moveis etc

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, por alma de Augusto José dos Santos

Amanhã: ás 7 horas, na matriz de Jaboatão, por alma de Ignacio Francisco Pereira da Silva; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de D Delfina Adalberta da Rocha; as 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio Joaquim Salgado

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 14 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Felippe Nery de Siqueira Salles com Lucia Fredovina Jorge.
Argemiro Falcão com Capitolina do Carmo Pereira.
Felix Lucas da Silva com Josepha Candida.
Ignacio Delphino do Nascimento com Guilhermina da Silva, viuva
Antonio Gabriel da Silva com Gertrudes Maria da Conceição.
José Nunes de Oliveira com Ignez Francisca da Assumpção.
Alexandrino Manoel do Nascimento com Felicidade Perpetua Gorgonha, viuva.
Celestino Manoel da Silva com Francisca Joaquina de Santa Anna.
Joaquim Firmino da Silva com Porphiria Gomes de Almeida.
1.º cadete João Francisco Capote com Elvira Amalia Atthayde Mello.
Antonio Francisco dos Passos com Amalia Flora S. Lima.
Francisco Antonio Correia, viuvo, com Joanna Alves de Oliveira.
Bento de Souza Massa com Jacintha do Amor Divino.

Segunda denunciação

João Baptista de Souza Toscano Barretto com Clara Quaresma da Silva.
José da Cruz Freitas, viuvo, com Maria Gertrudes de Oliveira.
Antonio da Silva Ramos com Rosa Amelia Oliveira Braga.
Vicente Ferreira de Almeida com Maria Rosa da Conceição.
Leocadio Pedro de Oliveira com Emilia Maria de Menezes.
Demetrio Adolpho Muniz com Fausta Margarida de Albuquerque e Mello.
Theotonio José dos Santos com Engracia Maria da Conceição.
Manoel Xavier Carneiro de Almeida com Engracia Maria da Conceição, viuva.
Manoel Antonio Pereira Pinto, viuvo, com Maria Cavalcante Accioli.

Terceira denunciação

João Ferreira da Silva com Maria de Mello Costa.
João Francisco Durães com Marcionilla Maria do Espirito Santo.
João Ramos com Josepha Anna da Silva.
José Bernardino dos Santos com Maria Francisca da Conceição.
André Feliciano da Silva com Maria Felizarda de Mello.
Belisario Pernambuco com Emilia Petronilla Nunes do Valle.
Catharino Estanislão Luiz, viuvo, com a exposta Maria das Dores Mello.
Guilherme Frederico de Souza Carvalho com Adelaide Antunes Dantas.
Salviano Correia de Oliveira Andrade com Carolina Viegas de Miranda.
Antonio Fernandes de Albuquerque com Carolina da Silva Dias.
Francisco Antonio de Abreu, africano, com Luiza Maria do Nascimento.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, será extrahida a loteria 223.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 3, tiveram alta 6, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 573 enfermos. Existem 567, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 301, do sexo feminino 209; estrangeiros 22, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 4, presos 1.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 394, entraram 13, sahiram 8, existem 399; a saber: nacionaes 351, mulheres 12, estrangeiros 18, escravos 18 — Total 399.

Arraçoados 363, sendo: — Bons 334, doentes 29

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Macario Ferreira de Souza, Manoel Ferreira da Costa, José Francisco da Silva Latão, Floriano João Francisco.

Tiveram alta:

Raymundo Francisco dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, Galdino José da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 11 DE MAIO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Pinto e Rolim, faltando com communicação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 4 do corrente, do presidente do conselho de direcção da Companhia do Beberibe, offerecendo o relatorio da mesma Companhia. Archive se, depois de accusada a recepção.

De 6 d'este mez, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 1 a 6 do corrente. — Seja archivado.

Foram apresentados oito exemplares do relatorio apresentado a Assembléa Geral Legislativa pelo conselheiro de estado Manoel Pinto de Souza Dantas, remettidos pela respectiva Secretaria de Estado. — Sejam archivados dous, e distribuidos os outros exemplares pelos membros da Junta.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Seis copiadores de contas de Amorim, Irmãos & C., 1 de Loureiro, Maia & C., 1 da companhia Phenix Pernambucana, 1 diario e 1 copiador de Ramiro Costa & C, 4 diarios de Manoel Ferreira Braga.

DESPACHOS

Petições:

De José Marques Ferreira e Bernardo José Pereira, por seu procurador sem procuração, para que seja archivado o distrato de sociedade de Marques Ferreira & C. — Junte procuração, como determina o art. 15 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850

De João Lício Marques, solicitando o registro de um recibo a que se refere a escriptura, cujo registro solicitara na precedente sessão. — Deferida

De Joaquim José Fernandes, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Manoel Baptista Chimendes. — Dê se a baixa requerida.

De Thomaz de Carvalho & C, para que seja registrada a nomeação de seu caixeiro Alfredo Felippe Bos Viagem. — Registre-se

De Joaquim José Fernandes, idem de seu caixeiro Affonso Hendes. — Registre-se, de conformidade com o parecer.

De Rodrigo & Sobral, idem de Miguel Candido Soares de Brito e baixa na do seu ex caixeiro Felippe Napoleão dos Santos — Na fórma requerida.

De Arruda Vasconcellos & C., pedindo por certidão se os supplicantes são ou não successores de Sinay & Lion. — Certifique se.

De Manoel Martins Ribeiro, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante. — Registre se.

De José de Sá Leitão & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Affonso Xavier de Macedo e registre se a de Affonso José Gomes — Como pedem.

De Francisco Joaquim Pimentel Pereira, igual registro quanto ao seu caixeiro José Mathias Cavalcante de Albuquerque. — Seja registrada.

Do Barão de Mattozinhos, registro de uma procuração bastante em que constitue procuradores n'esta cidade — Seja registrada.

De Leonidas Tito Loureiro, commerciante matriculado, idem de uma escriptura pela qual autorisa sua mulher D Maria Wanderley da Fonseca Loureiro a commerciar em seu proprio nome. — Registre-se e publique-se.

De Arruda Vasconcellos & C., para se lhes dar por certidão o distrato da firma Sinay & Lion. — Como pedem.

A's 11 horas e 1/2 da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Alfandega

VIII

Suspendemos a serie de nossos artigos, não obstante estarem os nossos Arsenaes bem suppridos por termos recebido uma carta da corte que assim nos dizia:

« — Os seus artigos têm sido entregues em mão propria ao Martinho de Campos, e lhe asseguro que a demissão do Orlandini está assentada, a despeito da protecção do Fernandes da Cunha, me parece que V. deve agora descançar, pois conseguio o seu desideratum; fará todavia o que julgar mais acertado. — »

A vista do conselho do amigo, depozemos a penna, não só para não continuar a crear situações difficeis a quem quer que seja, como para aguardarmos o facto noticiado, o que felizmente se realisou a bem da nossa malfadada Alfandega. Os *amigos* que cercam o Sr. Orlandini e que tiraram vantagens de sua cegueira e inaptidão têm em represalia ás justas e irrespondiveis accusações, promovido manifestações só dignas da posição falsa e repugnante que colheu de sua desastrada administração. Nenhuma importancia temos dado, por nos parecer ridiculos e insignificantes taes dislates, e mesmo a ver se a retirada do Sr. Orlandini seja differente e muito differente da de todos os dignos inspectores que o antecederam, nos quaes a gravidade e merito foram reconhecidos com bom senso e criterio de seus admiradores sem pataratas, e não sabiriamos hoje desse proposito, se não fosse a manifestação de alguns empregados, dirigida ao Sr. C. Orlandini, *de saudosa memoria*, por occasião de se offerecer uma escrivaninha de prata, em lugar do retrato subscriptado.

O publico que tem acompanhado os nossos artigos, em que verberamos a tal administração, e onde os factos articulados em grande numero não foram contestados, nem responsabilisados, vê que esses empregados assignatarios da manifestação foram pouco escrupulosos em tal tentamen, pois que reconhecem *elevadas virtudes* do Sr. Orlandini, seu caracter *intransigente e justiceiro* dá portanto como acto de justiça as dose aposentadorias de seus collegas, o que nos provoca a perguntar: quando faltaram elles a verdade? Nos attestados publicados no nosso IV artigo, em que deram a favor de seus collegas demonstrações da injustiça e iniquidade de que foram victimas? Ou agora em reconhecerem e proclamarem o Sr. Orlandini como justiceiro? Não sabem esses empregados, que matar a actividade, a honra e os meios de subsistencia é perversidade mais requintada de que o assassinato do corpo? Certos como estão que a aposentação de seus companheiros foi um attestado vivo, uma violencia, uma brutalidade nos recessos do poder acobertados pelos reposteiros e reservados calumniosos; quando o escravo e o homem da ultima camada da nossa sociedade não póde ser julgado sem ser ouvido, sem exhibir uma defeza! Para vingança e resignação dos aposentados, os empregados que se manifestaram não pódem estar livres de igual *justiça* na vida publica, a que se dedicaram. Poderiamos trazer a imprensa alguns DOS ALGUNS empregados manifestados, que procuraram os aposentados, para os confortar compartilhando os seus sentimentos e fazer côro em suas justas queixas, e nos traziam *apontamentos* para os nossos artigos contra a justiça do ex inspector interino, deitaria d'est'arte as mascaras abaixo; porém, somos generosos e só lamentamos o caracter dos que assim procederam, e não queremos discutir n'esse terreno, porque emfim o Sr. Orlandini nos deixa, e o Sr. Dr. Gustavo de Sá o substitue, e S. S. ha de acautelar-se das viboras que o cercam. Ao terminar temos autorisação para declarar que o Sr. commendador João Lopes Carneiro da Fonseca, Jorge do Rego Baptista e assim como outros não assignaram a tal manifestação, e com a devida venia rendemos homenagem e respeito a nobresa de caracter dos muitos Srs. empregados d'Alfandega, que solemnemente recusaram-se a tão servil mascarada.

Disse.

Brutus.

A canditura senatorial do Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

II

Em nosso primeiro artigo dissemos: — quem quer que tenha acompanhado e procurado apreciar as differentes phases da vida publica do Exm. Sr. Dr. Portella, ha de reconhecer, entre outras não menos distinctas qualidades, e seu excessivo espirito de pernambucanismo, sua dedicação sem limites para tudo que diz respeito a causa publica, o afan e interesse com que sempre se tem mostrado em concorrer para o bom exito e realisação d'aquillo que pode constituir um beneficio a sua provincia.

De feito, eleito S. Exc. deputado a nossa Assembléa Provincial no anno de 1856, e quando apenas dava os primeiros passos na vida publica, vimol-o exhibir as primeiras provas de sua dedicação a causa commum já tomando parte activa nas questões politicas e administrativas que se aventavam, já defendendo e pugnando pelos interesses do commercio, arte e agricultura com o offerecimento e sustentação de projectos de reconhecida utilidade, entre os quaes, o da creação de engenhos centraes, projecto que embora não tivesse n'aquella occasião a sua realisação, é hoje reconhecido como de grande beneficio a industria agricola assucareira.

No grande empenho do fomentar o desenvolvimento não só da nossa agricultura como das artes e commercio, temol-o visto não só promovendo exposições como a que por iniciativa de S Exc. a Patriotica Sociedade Doze de Setembro realisou n'esta capital no anno de 1873, como aceitando a nomeação e escolha que o governo da provincia de si fizera para director e membro das exposições provinciaes realisadas nos annos de 1872 e 1874, commissões estas que pelo bom desempenho que lhes deu, valeram-lhe ser destinguido pelo Governo Imperial com a commenda da ordem de Christo.

Os seus serviços ao commercio e agricultura não ha quem n'esta provincia os desconheça; e tanto e tão relevantes os ha prestado, que as dignas Associações Commerciaes Agricola e Beneficente conferiram-lhe os honrosos titulos de seu socio benemerito e honorario, além de benemerito e fundador que é da illustre sociedade Auxiliadora da Agricultura na qual tem prestado os de maior dedicação.

Não ha muitos annos, vemos S. Exc. defendendo os interesses de nossa classe agricola contra uma errada interpretação que á lei do orçamento geral do Imperio fôra dada, e que importava a pesada imposição de uma onerosa contribuição a que seriam obrigados os senhores de engenhos, se conhecendo S. Exc. o desarrasoamento da exigencia dos poderes fiscaes, não viesse em auxilio d'essa importante classe, recorrendo e pedindo a verdadeira interpretação d'aquella disposição aos poderes geraes, que solicito em attender a justiça da causa que S. Exc. advogava, não hesitou em firmar o seu verdadeiro sentido, declarando achar-se ditas fabricas isentas do referido imposto.

Relevem-nos S. Exc. o provocarmos ao publico a lembrança de taes serviços: elles dam a medida exacta do verdadeiro patriotismo, isto é, d'aquelle que póde constituir uma garantia de bom desempenho ao mandato de representante da nação na Camara vitalicia.

E se agora trata esta provincia de alli constituir um representante, temos o direito de, pernambucanos como somos, fazer conhecer do publico os serviços de um candidato que pela sua constante dedicação a causa publica, impõe se a consideração de seus concidadãos que, no justo apreço d'esses serviços, estamos certos, não deixarão de o distinguir concorrendo para o triumpho da candidatura de S. Exc.

Um pernambucano.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe tem dispensado o seu benevolo apoio, honrem no, ainda d'esta vez, com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife, 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia

ILEGÍVEL

e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentan do-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Ilm. Sr.*—Apresentamos a V S. a lista triplice que, segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs. deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex-deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido da provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados.
João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr. Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou uma chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Semos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officaes

Cambio sobre S. Paulo, 30 d/v. 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Paris, á vista, 447 rs. o franco, do banco, sabbado.
Cambio sobre Londres. 60 d/v. 21 9/16 d. por 1$000, do banco, sabbado.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 13	404:805$475
» De 15	19:977$741
	424:783$216
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 13	29:397$585
» » De 15	4:214$170
	33:611$755
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 13	78:884$200
» » De 15	7:163$369
	86:048$169
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 13	4:496$298
» » De 15	539$891
	5:036$189

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Patacho allemão *Blitz*, entrado de Pelotas em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Graxa 178 pipas, dita em bexigas 4,339 kilos.

Sebo coado 428 barricas á ordem.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 300 saccas a Antonio de Oliveira Maia, 91 a Albuquerque Filho & C., 42 a Sanders Brothers & C., 30 a Agostinho Santos & C., 14 a ordem, 11 a Souza Nogueira & C., 10 a Cunha Irmãos & C., 17 a João Victor Alves Matheus & C.

Cera de carnaúba 14 saccos aos mesmos.

Farinha de mandioca 50 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 25 a Fernandes & Irmãos.

Milho 90 saccos aos mesmos.

Penas 1 caixa a Manoel de Sá Leitão.

Queijos 3 caixas a Pereira Carneiro & C. 4 a João Paes de Oliveira, 2 á ordem, 2 a Cunha Irmão & C.

Sola 439 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 409 a José Candido de Moraes, 179 a D. Saboia, 18 a Albuquerque Filho & C.

Brigue nacional *Blitz*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Banha 350 barris.
Farinha de trigo 900 barricas.
Kerosene 3,300 caixas.
Maizena 34 caixas á ordem.

Patacho inglez *Elmira*, entrado de Swansea em 15 do corrente e consignado a Johnston Pater & C.. manifestou:

Carvão de pedra 432 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de maio de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Consul Platon*, carregaram:

Para o Baltico. Borstelmann & C. 21 saccas com 1,477 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Ceres*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 72 couros salgados com 864 kilos.

Para o interior

— No brigue nacional *Marinho 12º*, carregaram:

Para Uruguayana, R. Pessoa 60 pipas com 28,800 litros de aguardente; J. S. Loyo & Filho 40 ditas com 19,200 ditos de dito.

— No patacho hollandez *Spirict*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. da Silva Bastos Junior 450 volumes com 35,216 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; M. Pacheco & C. 400 barricas com 29,124 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. F. Martins 250 barricas com 23,975 kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado e 217 ditos com 16,275 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 400 ditos com 30,800 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Pará, F. Freire 440 barricas com 25,862 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Jacaracica*, carregou:

Para S. Luiz, M. F. Barbosa Junior 170 pares de tamancos.

— Na barcaça *Granville*, carregou:

Para Maragogy, F. Mafra 40 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Portos do norte, sendo da Parahyba—12 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 320 toneladas, equipagem 30, commandante Rino, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

New-York—60 dias, brigue nacional *Idalina*, de 180 toneladas, equipagem 8, capitão Manoel Guerra Pedroza, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Swansea—38 dias, patacho inglez *Elmira*, de 224 toneladas, equipagem 8, capitão Daniel Nicholas, carga carvão; a J. Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Pará—Lugar portuguez *Maria*, capitão João Faustino de Carvalho, carga varios generos.

Navios entrados no dia 15

Buenos Ayres com escala—Sendo 5 dias de Rio de Janeiro, vapor, inglez *Trent*, de 1881 toneladas, equipagem 84, commandante H. Dike, carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio Grande do Sul—15 dias, patacho allemão *Blitz*, de 191 toneladas, equipagem 6, capitão C. Nilbi, carga graxa; a Amorim Irmãos & C.

New York por Baltimore, 27 dias, vapor inglez *Glenapp*, de 1080 toneladas, equipagem 26, commandante H. Dougles, carga varios generos; a J. Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santhampton com escalas—Vapor inglez *Trent*, commandante H. Dike, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pará	do norte	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Tancarville	do sul	a 18
Mondego	da Europa	a 19
Lalande	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Arica	do Pacifico	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Longhirst	do sul	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Carnes verdes

A companhia que contratou com o Governo da Provincia o abastecimento de carnes verdes a este municipio vae, apresentar a Illma. Camara Municipal, por intermedio do Exm. presidente da provincia, bases para a taxação do preço da carne. desde o 1º de junho a 30 de setembro a 480 e 400 o kilogramma; e no verão, a principiar do 1º de outubro a 31 de março, por mais 80 réis.

Fabrica de fiação e tecidos

Corrigenda

No artigo publicado no *Diario de Pernambuco* ultimo, deram-se alguns erros que convem rectificar.

Na 2ª linha, em vez de—dizia o leadar, leia se—ao leader.

Na 10, em vez de reconbeça, é—reconheço.

Na 24 em vez de com, é—como.

Na 38, em vez de 1877, é—1876.

Na 48, em vez de trinta e tantos contos, é—vinte e tantos.

Na 52, em vez de que, é—quando.

Na 57, em vez de assignado, é—averiguado.

EDITAES

O Dr. Manoel Felix Gitirana, juiz municipal do termo do Bonito

Faço saber, que por parte do alferes Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher, e outros, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar de residencia de Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, e justificando quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, que eu fizer, passados trinta dias contados da data desta carta, para o fim de verem nomear e approvar agrimensor ajudante de corda que aviventem os rumos da propriedade Barra da Chata da Prata, sita neste termo e no de Caruarú, e dividam as partes pertencentes aos peticionarios, ficando logo citados para todos os termos da causa, visto serem consenhores da mencionada propriedade, por direito de successão.

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito, chamo e requeiro a Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias as 10 horas da manhã, ás sextas-feiras, na casa da Camara desta villa, pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Villa do Bonito, 22 de abril de *1882*.

Eu, Antonio de Albuquerque Souto Maior escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Felix Gitirana.

Edital n. 523

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o praso de quarenta dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar se a fim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario actualmente vagas.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documento que provem.

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:
I Certidão de baptismo.
II Folha corrida.
III Attestado do parocho ou de qualquer autoridade do lugar em que reside o candidato.

São dispensados:

De exibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias das localidades e o que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, e os educandos do Collegio de Orphãos e Casa dos Expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de maio de 1882.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 23.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, por arrematação triennal, o pedagio das seguintes barreiras, sob as bases de renda dimento annual a ellas correspondentes, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:846$600
S. João	2:391$000
Ponte dos Carvalhos	734$164

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1882.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada, por quem mais der, uma pequena casa e sitio, á rua da Capunga n. 6 A, avaliada por 1:500$000, que servirá de base para a arrematação, pertencente á menor Carolina Joanna de Oliveira, que a houve por fallecimento de sua mãi Francisca de Oliveira. E vai á praça dita casa e sitio a requerimento de Joaquim Francisco de Mello Cahú Junior, tutor da mesma menor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de maio de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 22

De ordem do Illm. S. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 deste mez ira á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a Presidencia em officia de 5 do corrente, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, em Olinda no valor de 10:399$420, conforme o orçamento que se acha nesta Secretaria á apreciação dos pretendentes e as clausulas especiaes abaixo transcriptas, servindo de base o abate de 4 % offerecido por José Mathias da Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de maio de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Clausas especiaes

1ª A ponte sobre o Rio Doce, em Olinda, será executada de conformidade com o plano do orçamento approvado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia no valor de 10:399$420.

2ª No praso de 15 dias á contar da communicação á repartição das Obras Publicas do resultado da arrematação á mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copia authentica das differentes peças do projecto tanto desenhadas como escriptas.

3ª O arrematante dará começo aos trabalhos no praso de dous mezes e os concluirá no de um anno, sendo este ultimo praso contado da data do termo do contrato.

4ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações, á proporção do serviço executado.

5ª O praso de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este praso o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

6ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 9 de maio de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.

O secretario,
Affonso D'Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irá de novo a praça para ser vendida a quem mais offerecer, a parte, que correspondente a.... 1:067$099, teem os orphãos Maria, Francisco e Elisa netos e herdeiros do finado João Baptista de Oliveira, na casa terrea n. 33, á rua de Lomas Valentinas, out'ora das Aguas Verdes na freguesia de S. José desta cidade, com duas portas e uma janella na frente, 23 palmos de vão, 65 de fundo; 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba só, em chãos foreiros, avaliado em 3:000$000. servindo de base para a arrematação da dita parte a offerta de 4:050$000, feita por D. Angela Baptista Gonçalves Lima, consenhora da referida casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 de maio de 1882.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça para serem arrematadas por quem mais der, as dividas por conta de livro, lettras e titulos, pertencentes ao espolio do finado Manoel da Silva Pontes, constantes do rateio feito da respectiva partilha, o cartorio do escrivão que este subscreve, aonde poderão os pretendentes examinar quaes os devedores, e os seus debitos, na importancia total de 193;497$524. E vão a praça ditas dividas a requerimento de José da Conceição Oliveira Figueiredo, inventariante dos bens d'aquelle fallecido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— Achando-se extrahidas as contas de differenças encoutradas em despachos do mez de setembro do anno proximo passado, por occasião da confrontação, avisa-se aos senhores interessados para virem satisfazel-as dentro de 8 dias, findos os quaes será publicada a relação dos mesmos devedores no diario official. 2ª secção do Consulado Provincial, 12 de maio de 1882.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se venderá em praça publica no dia 19 do corrente mez de maio pelas 11 da manhã, depois da audiencia deste juizo os bens seguintes:

Uma parte do sobrado de 3 andares sito a rua de Mariz e Barros n. 2, avaliada a mesma parte em 1:086$314, sendo todo o sobrado avaliado por 16:000$000, cuja parte é pertencente a Frederico Chaves Junior.

Uma casa terrea de tijolo e cal com um sitio bem plantado de fructeiras, com diversas commodidades para criados e feitor, e estribaria —sito no lugar Porto da Madeira em Beberibe, pertencente ao Dr. Luiz Lopes Castello Branco, e avaliada em 5:000$000

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha com forno de cosinhar materiaes—denominado Sebastopol - sita no largo dos Coelhos em terreno foreiro pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliada em.... 3:000$000.

Uma casa terrea de tijollo e cal com um pequeno sitio arborisado e murado — a rua do Conde da Boa-Vista avaliado por 1:500$000, pertencente a Miguel Ferreira Pinto.

Cujos bens vão todos a praça por execução da Fazenda Nacional para seu pagamento. Recife, 9 de maio de 1882.

O solicitador,
Francolino Chácon.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Inspecção de Saude Publica, em 1 de maio de 1882

Illm e Exm. Sr—Apresento a V. Exc. o mappa mortuario d'esta cidade e seus suburbios durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Julguei necessario fazer este trabalho porque, com a publicação d'elle, não só se fará conhecido no imperio o estado sanitario d'esta provincia, como cessarão as especulações de alguns que fazem espalhar nos paizes estrangeiros noticias falsas e sempre deponentes do nosso estado sanitario.

Além d'isso, de alguns paizes costumam enviar mappas da mesma natureza, e alguns medicos paizanos ou militares, quando passam por aqui, fazem grande empenho para se lhe dar qualquer trabalho que tenha sido publicado a respeito de sciencias medicas.

No caso que V. Exc. julgue justas as considerações que acabo de fazer dará a precisa autorisação para se mandar publicar.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, dignissimo presidente da provincia.

O inspector,
Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

MAPPA DOS OBITOS HAVIDOS NO TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO, NA CIDADE DO RECIFE E SEUS SUBURBIOS.

Causas do fallecimento

Abcessos difusos	2
Abcessos da fossa iliaca	1
Albuminuria	5
Anemia	18
Amolecimento cerebral	2
Anus anormal	1
Ascite	16
Asphyxia por submersão	1
Asthma	3
Beriberi	9
Bronchite	19
Caquexia palustre	9
Caquexia syphilitica	6
Cancroides	1
Cancroides do utero	5
Congestão cerebral	22
Congestão pulmonar	10
Convulsões	70
Coqueluxe	5
Diabetes	1
Dentição	6
Eclampsia	8
Elephantiases grega	1
Encephalite	2
Enterites	32
Epilepsia	1
Erysipela	4
Esmagamento	1
Escorbuto	2
Febres intermittentes	5
Febres perniciosas	18
Febres remittentes beliosas	4
Febres typhicas	10
Ferida penetrante no abdomen	2
Ferida por arma de fogo	1
Fraqueza congenita	14
Gastro enterites	59
Gangrena	5
Hemorrhagia umbilical	2
Hemorrhagia uterina	1
Hepatite	28
Hernia	1
Hydrocephalo	1
Infecção urenosa	1
Lesões cardiacas	41
Meningite	7
Necrose	1
Nevralgia	1
Peritonite	1
Pneumonia	19
Queimaduras	2
Rachitismo	2
Tetano dos recemnascidos	12
Tetano espontaneo	3
Tetano traumatico	4
Tuberculos pulmonares	125
Ulceras grangrenosas	4
Variolas	73
Velhice	18
Vermes	4

Nacionalidades

Africa	18
Allemanha	1
Brasil	674
França	1
Hespanha	1
Hollanda	1
Inglaterra	1
Italia	1
Paraguay	1
Portugal	31
Ignora-se	33

Estado

Solteiros	270
Casados	127
Viuvos	86

Profissões

Agricultores	74
Aguadeiros	4
Alfaiates	3
Artistas	12
Calafates	2
Caixeiros	5
Caiadores	2
Cantéos	2
Carapinas	5
Cirurgião	1
Chapeleiros	2
Cigarreiros	3
Cozinheiros	2
Costureiras	124
Criados	70
Estudantes	2
Empregados publicos	7
Feitores	2
Ferreiros	2
Funileiros	2
Jornaleiros	114
Machinistas	2
Marcineiros	7
Maritimos	11
Militares	5
Negociantes	35
Official de justiça	1
Oleiros	2
Padeiros	2
Pedreiros	9
Pescadores	2
Pintores	5
Proprietarios	7
Professores	3
Sachristães	2
Sapateiros	4
Serralheiro	1
Solicitador	1
Tanoeiros	2
Typographos	2
Ignora-se	219

Freguezias

Recife	77
Santo Antonio	104
S. José	133
Boa Vista	383
Graça	31
Poço	46
Varzea	50
S. Lourenço da Matta	62
Olinda	21

Sexos

Masculino	404
Feminino	359

Condições

Livres	688
Escravos	32
Ignora-se	33

Idades

1 dia a 1 anno	156
1 anno a 10	63
De 10 a 20 annos	57
De 20 a 30 annos	125
De 30 a 40 annos	108
De 40 a 50 annos	74
De 50 a 60 annos	61
De 60 a 70 annos	70
De 70 a 80 annos	29
De 80 a 100 annos	12
De 100 a 110 annos	3

Cor

Branca	295
Cabocla	1
Parda	316
Preta	118

Observações

Na freguezia da Varzea foram sepultados 8 escravos durante o trimestre.

Em S. Lourenço da Matta 4. No mappa do Poço não veio declarada a condição do escravo.

A mais de tres annos não apparece um só caso de febre amarella, não obstante o calor intense e sem interrupção que reinou desde setembro de 1881 até março do corrente anno.

Não asseveramos a perfeita exactidão dos numeros, por que sendo a primeira vez que nos damos a este trabalho, sem duvida alguma falta deve haver.

Inspecção de Saude Publica, 1 de maio de 1882.

O inspector,
Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

Consolho de compras da repartição da marinha.

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, inspector, faço publico que no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata se em conselho, a vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar de julho vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes, sobresalentes, objectos de expediente; contrata-se tambem pelo mesmo prazo o serviço de lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças do fardamento a contratar-se, acham-se desde já expostas n'esta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets do uniforme, um.
Bonets do serviço, um.
Bluzas de panno, uma.
Bluzas de algodão azul, uma.
Calças do panno, uma.
Calças de algodão azul uma.
Calças de brim branco, uma.
Camisas de algodão, uma.
Correias envernisadas para cintura, uma.
Correames envernisados com patronas, um.
Colchões de panno de linho cheios de palha, um.
Cobertores de lã, um.
Colchas de algodão, uma.
Chinelos de couro, um.
Fronhas de algodão uma.
Lenços de seda preta, um.
Lençol de algodão, um
Sapatos, par.
Travesseiro de panno de linho cheios de palha, um

Objectos do expediente para o arsenal e dependencias.

Compassos, um.
Canetas, uma.
Canivetes finos, um.
Colchetes, caixa, uma.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar, um
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rolo
Envelopes diversos conforme as amostras, cento.
Envelopes com inscripção para officios, cento,
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis preto, um.
Lapis de côres, um.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de pennas, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousa tamanho, ss, uma.
Lacre de côres, páo.
Obreias de massa, caixinha.
Obreias de colla, idem.
Papel branco pautado conforme a amostra, caderno.
Papel branco liso conforme a amostra, caderno.
Papel hollanda pautado, caderno.
Papel hollanda liso, caderno.
Papel marca pequena, caixa.
Papel com inscripção para officios, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Pennas de aço conforme a amostra, caixa
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslados calligraphicos, um
Tinta para escrever boiões, um.
Tinta preta para escrever, garrafas, uma.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, um vidro.
Tinta azul para escripta, um vidro.
Tira-linhas, um.
Tesoura, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições.

1.º Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.º Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhes forem pedidos pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Sr. inspector ou antes d'esse prazo, se houver urgencia.

3.º Todos os artigos ficarão sujeitos a approvação do perito que fôr designado para examinal-os.

1.º Os fornecedores pagarão as multas de 10 por cento do valor dos artigos no caso de demora nas entregas, e de 20 por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando n'este caso a Fazenda Nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os artigos não fornecidos ou rejeitados; salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.º O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações.

1.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella se declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.º Não será aceita proposta sem que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contrato, no prazo de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.º Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial;

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre;

Certidão do contrato social extrahido do registro da junta commercial.

4.º Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.º Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio de 1880 acima referido, 3 dias antes do prazo marcado para recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

6.º Os fornecedores ficarão sujeitos á mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 13 de maio de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, 15 de maio de 1882

De ordem do nosso carissimo irmão presidente, convido a comparecer no capitulo da confraria aos nossos irmãos ex presidentes os Illms. Srs. Fortunato de Souza Dias, Antonio Lourenço do Espirito Santo, Marcolino Lopes da Costa, Joaquim José Fortunato, Innocencio Paz Mendonça, os ex-vice-presidentes Feliciano Benedicto do Sacramento, Joaquim Roberto Guimarães, Antonio Benedicto Salgado, os ex-secretarios Manoel Clemente Ribeiro, Luiz Francisco das Chagas, os ex thesoureiros Simplicio Lopes Lima, Emigdio Theotonio das Neves, o ex-procurador Luiz de França Boa Viagem, e os ex-definidores David Francisco Gentil, João Dias Facundes, João Cesar do Mello, afim de reunidos em mesa conjuncta, tratarmos de negocio referente a confraria, conforme dispõe o art. 34 § 2º do nosso compromisso.—De V. S. irmão em Jesus Christo,

Ulysses A. do Espirito Santo,
Secretario.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia de S. José, 13 de maio de 1882

Pela ultima vez torno a chamar a attenção dos senhores proprietarios dos predios que não tem passeios nas ruas já calçadas, e os que os tem fóra do alinhamento ou deteriorados, para fazel-os e aperfeiçoal-os até o dia 15 de junho, sob pena de incorrerem nas penas dos artigos 109 e 113 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—O fiscal,

José Joaquim do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Estando a concluir-se a obra do predio n. 24 á rua do Imperador, pertencente aos estabelecimentos de caridade, a junta administrativa na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o arrendamento do mesmo, pelo prazo de um á tres annos, sendo preferida aquella que melhor renda e vantagens offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

ILEGÍVEL

—EDITAL N. 524. — De ordem do inspetor geral da Instrucção Publica se declara que o prazo para inscripção dos habilitandos ao concurso da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, é de 40 dias e não de 60 dias, como por engano sahio publicado no edital n. 520 de 25 de abril proximo passado.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de maio de 1882 —O secretario,
J. P. S Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça-feira 16

9.ª recita da assignatura

Subirá á scena esta linda opera do maestro Bellini, em 4 actos

NORMA

PERSONAGENS

Pollione—Sr. Pugi.
Oroveso—Sr. Tansini.
Norma—Sra. Drog.
Adalgisa—Sra. Orlandi.
Clothilde—Sar. Bacarini.
Flavio—Sra. Monici.

Sacerdotes, Druidas, sacerdotisas, guerreiros, soldados gallos, dous filhos de Norma e Pollione, coros de damas e cavalheiros.

8 horas.

Bonds para todas as linhas principaes, e trem para Caxangá.

AO PUBLICO

Achando se ainda em convalescença o 1.º tenor Ambrosi; e não podendo a empresa deixar por mais tempo de dar espectaculos, em vista dos graves prejuizos que está soffrendo: resolve levar á scena a opera acima, na qual a parte de tenor será executada pelo Sr. Pugi, tenor comprimario, o qual em diversas partes o tem executado. Este senhor a isto se presta de muito boa vontade, e confia na benevolencia do publico, que lhe relevará qualquer falta que possa commetter, esforçando se por seu lado por bem desempenhar esta sua ardua tarefa.

MARITIMOS

PARÁ'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto tratase com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

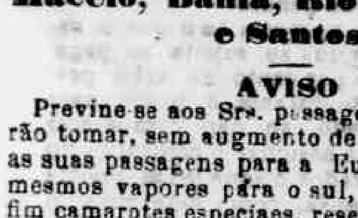

E' esperado da Europa nos dias 16 ou 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10.000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARÁ', MARANHÃO, CEARÁ PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Tancarville

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de corrente seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

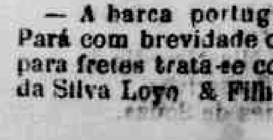

Segue no dia 17 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Trata se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria:

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Arica

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 17 de corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete e commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Lisboa e Porto

A barca *Ceres* vai sahir com brevidade, recebe ainda carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Para Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o brigue allemão *Bertha*, e recebe alguma carga e frete e passageiros; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

LEILÕES

Agente Burlamaqui Leilão

Da pharmacia Allemã na praça do Conde d'Eu n. 2

Terça-feira 16 do corrente

AS' 11 1|2 HORAS

O agente acima por mandado do Illm Sr Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, venderá em leilão em um só lote, armação, utensilios, vasilhame pesos, drogas da pharmacia pertencente a massa de Jorge Jungman. Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o respectivo balanço em mão do agente á rua do Imperador n. 22.

AGENTE PESTANA Leilão

De 3 excellentes bois, muito gordos e mansos, bem conhecidos n'esta cidade.
Dous carros quasi novos.
Um cavallo castanho, sellado e enfreiado andador de baixo a meio.
Uma mobilia de jacarandá, gosto antigo, diversos caixões com phosphoros, 1 lote de louça azul, 1 barrica com giz para alfaite, 1 carteira, 1 cofre de ferro em perfeito estado, 12 cadeiras de faia, 1 boi e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do que fica acima declarado.

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Burlamaqui Leilão

Quarta-feira 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 3º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 25

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel e assistencia do mesmo, levará a leilão os moveis e mais artigos, e uma grande porção de madeiras tudo pertencentes a sociedade Coração Livre Popular; os Srs. pretendentes queiram comparecer no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um preto muito bom, muito fiel que sabe tratar de jardim e planta; a tratar na rua do Marquez de Abrantes, depois do n. 76. Só se aluga a quem dê roupa para o serviço e trate bem.

— Quem precisar de uma mulatinha forra de 16 annos, para andar, lavar e engommar para meninos, dirija se á rua do Imperador numero 55.

— Troca se um oratorio de jacarandá com uma importante imagem de Christo apparelhada de prata, e mais algumas imagens; a tratar na rua de D. Maria Cesar n. 9.

— Antonio da Silva Fontes retira se para Europa a tratar de sua saúde, e aproveita a occasião para despedir se de seus amigos e conhecidos.

— Na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, precisa se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta, e que tenha de 12 á 14 annos de idade.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, ó com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Ainda se precisa de uma ama para serviço interno de casa de familia; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

— Precisa se de dous rapazes para vender na rua, que sejam fieis; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— Pede se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, filho do Maranhão, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebidas, assim como a mobilia que alugou no pateo de S. Pedro n. 17.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça no pateo de S. Pedro n. 17, afim de entender se com a viuva para restituir o que está em seu poder.

— Pede-se ao Sr. José Affonso do Rego Barros Filho que appareça para aquelle negocio que o Sr. não ignora.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que já fizeram em março do corrente anno dous annos que o Sr. alugou a mobilia e não quer nem pagar o aluguel nem restituir a mobilia.

— Antonio Rodrigues dos Santos Oliveira faz sciente ao respeitavel publico que pessoa alguma faça negocio algum com a Sra. D. Anna Maria Ribeiro, com o sitio na praia de S. Francisco, na cidade de Olinda, do Sul, visto que a mesma senhora lhe é devedora de quantia superior ao dito sitio. Recife, 15 de maio de 1882.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao commercio, que desde o 1º de janeiro do corrente anno tem admittido para socio de sua casa commercial, estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 17, ao Sr. José Antonio Teixeira Bastos, continuando os seus negocios a serem geridos sob a mesma firma. Recife, 13 de maio de 1882.
Oliveira Bastos & C.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Precisa-se de uma casinha decente para pequena familia, que fique perto do quartel do 14º batalhão de infantaria, que tenha quintal e agua; quem tiver, dirija-se ao mesmo quartel para tratar com o alferes Valle, das 6 horas da manhã até ás 10 do dia.

PRECISA SE de rapazes de 12 a 16 annos, para trabalhar, na rua do Marquez de Olinda n. 8

Constando a certo tutor, cujo orphão se acha na casa dos banhos salgados, que alguem se acha encarregado de promover uma subscripção, afim de poder aquelle orphão retirar se para o Rio de Janeiro, vem prevenir e pedir, que ninguem se deixe illudir, deixando de concorrer para tal fim, visto que comquanto nem um nem outro sejam abastados todavia a quantia arbitrada para aquella viagem acha-se autorisada pelo juiz competente, e prompta, bem como havendo pago ao proprietario da casa de banhos cem mil réis, e querendo retirar a aquelle tutelado visto nada ter aproveitado, recusa se entegral o, dando por motivo que nada mais pagaria além os 10 dias que pagou, mas consta áquelle tutor que se espalham queixas de não querer elle pagar aquelles dias decorridos do pagamento até ao embarque, cuja declaração fez publica entre pessoas da familia de ambos. Se não satisfizer voltará.
O tutor.

— Vende se a loja de cabelleireiro a rua de Marcilio Dias n. 125, a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na tavessa da Madre de Deus n. 1.

— José Lucio Monteiro da França e sua senhora retiram-se temporariamente para Europa, despedem-se de seus amigos e pedem-lhes desculpa de não o fazer pessoalmente pela precipitação de sua viagem e offerecem os seus limitados prestimos onde se acharem.

Ficam encarregados de seus negocios os senhores:
Manoel Lourenço dos Santos.
Juviniano A. Duarte Cunha.
Martim Francisco S. Margulhão.

— Ao Sr. Antonio José Rodriguus Campello, do engenho Mangabeira, em Iguarassú, precisa se fallar á rua do Imperador n. 10, a negocio que não ignora.

— Os Srs. João Antonio Pereira, Amaro Tavares, Beroncio de B. Barreto, Joaquim de Oliveira Mello Joaquim Barros, Luiz Ferreira da Cruz e Pedro Dias de Assis, são rogados a vir ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio de seu interesse.

— Precisa se de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade e que dê fiador á sua conducta; na rua do Marquez do Herval n. 57.

— Uma senhora viuva sabendo primeiras lettras, portuguez, principios de francez, arithmetica, caligraphia, trabalhos de agulha e doutrina christã, offerece-se para leccionar em casa de familias preferindo contratar-se em algum engenho; informações, á rua Nova n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas, prefere-se idosa e que durma em casa onde estiver empregada; na rua da Conceição numero 4.

AMA Precisa se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição, prefere se escrava; a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

AMA Para casa de pequena familia precisa se de uma ama; trata-se na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar e engommar, no beco do Cajú n. 38.

Ama Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar com perfeição, a rua do Marquez de Olinda n. 26.

Caixeiro

Precisa-se de um na travessa dos Expostos n. 10, de 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço; a tratar na rua do Apollo n. 28.

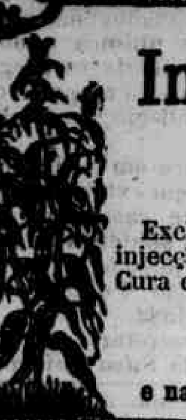

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e ... ao PROTO-IODURETO DE FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE ... Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions ...

APPROVADO PELA JUNTA DE ... BRAZIL

O Proto-Ioduroto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios amargos e tonicos, da casca de ... quassia amarga, o ferr... facilmente e produz eff... e geral restituindo ao sa... ás carnes, a dureza; aos differentes ...

No mesmo deposito acha-se á venda os seus

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas ... Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsias ...

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ... Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas ... Accidentes syphiliticos ...

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas ... Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnia ...

DRAGÉES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, ... Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias ... *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

... FRANco M. da SILVA e C.e e nas principaes pharmacias.

RUBINAT

RUBINAT RUBINAT

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TAO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

Emprega-se contra as Molestias dos intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação ..., Bilis, Obstrucções abdominaes.

Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá frio.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SÉBASTOPOL

Em Pernambuco: FR ... M. da SILVA & C.e, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

Exigir o sello Francez.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia ..... de OPOPANAX
Agua de toucador ..... de OPOPANAX
Sabão superfino ..... de OPOPANAX
Pomada finissima ..... de OPOPANAX
Oleo superfino ..... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo ..... de OPOPANAX
Pos de arroz ..... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro ..... de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

GRANULOS

ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas *(Dispepsias, Gastralgias)* e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Cª

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmoro em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 63 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informação.

D. Delfina Adalberta da Rocha

Euclides Bernardo Quinteiro pede aos parentes e pessoas da amizade da fallecida D. Delfina Adalberta da Rocha, sua estremecida amiga e quasi irmã desvelada, o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda celebrar por alma da mesma, no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia do seu fallecimento.

Manoel Cavalcante de Albuquerque

Francisco José da Costa, penalisado pela morte de seu compadre e especial amigo o tenente-coronel Manoel Cavalcante Sá e Albuquerque, do intimo do coração agradece em nome da familia do finado a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes até o cemiterio publico desta cidade; e de novo convida a todos os amigos do finado e parentes, bem como ás pessoas de sua amizade, para assistirem as missas de setimo dia, que será no dia 16 do corrente, ás 8 horas do dia, na matriz da Boa Vista, pelo que desde já agradece a todos que se prestarem, e que por tão piedoso acto ficará cada vez mais penhorado.

Antonio Joaquim Salgado

D. Francisca Paes Barreto, Pedro Antonio Joaquim Salgado e Antonio Botelho Netto convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas do dia quarta-feira (17), setimo dia do seu passamento, antecipando desde já seu eterno reconhecimento por este acto de religião e caridade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 120.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (203.ª), que se extrahirá na quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 20 annos, para casa de familia, na rua Formoza n. 37

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, que ensaboe tambem para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua larga do Rosario n. 12 segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de negocio, que seja de bom comportamento, para cozinhar; na rua da Roda numero 48.

Burro furtado

Do engenho Páo Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 19 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga se ás autoridades policiaes a apprehensão do dito ladrão e o burro, gratificando se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

ALUGA-SE

uma casa com grandes commodos para familia, sita á Baixa Verde, na Capunga; a tratar no escriptorio do Dantes, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO
COM O EXTRACTO DE

JANAUBA

PREPARADO POR
G. BRAZ DOS SANTOS
PHARMACEUTICO DO

Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais intensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende-se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

COGNAC
MULLER FRERES
AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa [illegible]aia Pacheco & C.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

Agencia de empregados

Amas de leite, engommadeiras, cozinheiras, copeiros, feitores e criados, tem constantemente para empregar; no largo de S. Pedro numero 3.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Costureira

Na rua Vidal de Negreiros n. 39, acha-se uma senhora de idade que tem pratica de costuras para senhoras; quem precisar dirija-se que encontrará com quem tratar, das 7 ás 9 horas da noite.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

AVISO

O agente Burlamaque tem escriptorio á rua do Imperador n. 22, e reside á rua do Barão de S. Borja n. 28.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Muribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

ALUGA-SE

o sitio do finado Francisco Jorge de Souza, no Arraial, perto da estação da Casa Amarella, com casa de pedra e cal, muitissimo arborisado, com pasto para 6 ou 8 vaccas de leite, muito boas baixas para capim e hortaliças, muito terreno para plantação de legumes, e excellente banho d'agua corrente. Para ver-se e tratar no mesmo sitio ou á rua de Marcilio Dias n. 34, outr'ora rua Direita.

Pianista

Para reuniões familiares. Rua da Cadeia Nova n. 41

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 935 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 120ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (223ª), que se extrahirá na quarta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro 4$000
Meio 2$000
Quarto 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio 1$750
Quarto $875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 222ª a sorte de 800$ em 4 quartos n. 3947, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 3699, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 935, outra de 100$000 em 4 quartos n. 3168, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 223ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros 4$000
Meios 2$000
Quartos 1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros 3$500
Meios 1$750
Quartos $875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Ao commercio

Offerece-se para uma casa commercial um moço que tem feito na Faculdade de Direito os exames de portuguez e francez, e que tem principios de latim e inglez; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. S. L. N.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua do Imperador n. 53, 2º andar.

ALUGA-SE

o terceiro andar do predio n. 22 á rua do Commercio, proprio para familia; a tratar no mesmo predio com V. V. Robilliard.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de commercio a retalho, tenha boa lettra e entenda alguma cousa de escripta; na rua Nova n. 13 se dirá.

Attenção

Pede-se ao Sr. João Parente Vianna que venha á rua de Hortas n. 17 dizer se a letra de 950$ a quem pertence, e restituir aquella importancia.

Attenção

Uma parda escrava que sabe cozinhar, engommar e outros serviços de casa, tendo um pequeno peculio para sua alforria, deseja contratar os seus serviços mediante a quantia de 400$ por quatro annos, afim de completar a importancia arbitrada para sua liberdade; a pessoa que quizer, póde dirigir-se a rua de Fernandes Vieira n. 65, que achará com quem tratar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

COMPRAS
Vejam

Compra-se em um dos arrabaldes desta cidade por onde passe uma das linhas de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira, uma casa terrea com sotão e com commodos para familia grande, sitio maior ou menor, com ou sem agua e gaz, cozinha separada, quarto para criado e cocheira; a tratar na rua de Santo Amaro n. 3, officina.

VENDAS
É INDISPENSAVEL

Visitar-se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençoes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

Charutos de Havana

Legitimos

Explendido sortimento a preços de 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Bourgard & C.

Casa

Vende-se a casa terrea n. 20, sita á rua das Trincheiras; a tratar na rua Duque de Caxias numero 113.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado com alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

A fabrica Moreninha

Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que esta provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras; preço modico, qualidade garantida.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta—preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31—Rua do Marquez de Olinda—31

Grandes pechinchas
EM
NOVAS FAZENDAS
PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo onoeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Boi manso

Vende-se um boi manso, filho do pasto: em Santo Amaro, junto ao cemiterio publico.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Attençao

Vende-se por preço commodo terras, no lugar Agua-fria de Beberibe de Baixo, a tratar no mesmo lugar á rua das Moças n. 7, com Francisco Elias Ferreira Osmim, unico autorisado para semelhante fim pelos proprietarios das mesmas terras, ou á rua do Imperador n. 16, loja, que acharão com quem tratar.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Sac' elegantes
Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Olinda

N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija-se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

Bagas de sabugueiro

Na rua do Livramento n. 31, vende-se em porção e a retalho bagas de sabugueiro, chegadas no ultimo vapor.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima: trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para alliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Afigurar-se-ha que estas palavras sahem de um espirito amortecido, de um coração arrefecido, porque a idade abate os excessos: mas suscite o Governo uma idéa que possa comprometter a estabilidade do paiz ou salvar seus maiores interesses e verá que a sua posição não ha de ser a mesma; a luta das idéas ennobrece, as paixões rebaixam, principalmente ante um *deficit* importante e uma situação critica.

Antes de entrar no exame do orçamento do Ministerio da Justiça, tem de se referir ao Sr. ministro do imperio, que pareceu duvidar da exactidão dos algarismos que o orador offereceu á Camara: entretanto, o proprio discurso de S. Exc. é o mais publico testemunho d'essa exactidão, por que foi trabalho feito com calculo e esforço de quem quer chegar á verdade, sem considerar as pessoas nem os interesses do partido, esquivando-se como lhe cumpria, á vista da deliberação do seu partido de qualquer contestação, compensação ou exame entre administrações adversas, porque não quer levantar seus amigos nem rebaixar so seus adversarios, ao contrario, deseja que estes se elevem e engrandeçam aos olhos do paiz, pelos muitos merecimentos que têm.

Mas o nobre ministro do imperio, que o orador julga dominado da mesma imparcialidade, disse: não sei onde fostes achar esse equilibrio constantemente; os algarismos que tenho revelam uma economia na repartição do imperio de quatro mil e tantos contos nos exercicios de.... 1868 a 1878.

Em primeiro lugar, o calculo de S. Exc. confirma a tabella do orador; em segundo lugar, é tributo que pagou o partido conservador que administrou as finanças do paiz desde 1868 a 1878; é exactamente porque, em todo esse longo periodo que examinou, não ha outro em que se dêssem iguaes sobras.

No exercicio de 1867 á 1868, o orçamento do Ministerio da Justiça era de.. .. 4,984:000$000 e a despeza foi de....... 4,421:000$000.

O Sr. Martim Francisco:—Até cortei 40:000$000 na verba—policia secreta.

O Sr. Ferreira Vianna observa que de 1868 a 1869, que é o ponto do debate, a verba para o Ministerio do Imperio foi de 4,984:000$000 e a despeza de......... 4,101:000$000, havendo uma diminuição de 883:000$000. Por isso acredita mais nas economias que o Ministerio quizer fazer, do que nas que estiverem marcadas em lei.

De 1869 a 1870 ainda a mesma administração teve 4 934:000$000 e gastou 4,500:000$000. E assim por diante.

Vozes da maioria:—Leia, leia, nós desejamos que demonstre os outros exercicios.

O Sr. Ferreira Vianna fez a tabella e vai publical-a, não quer fazer questão de partidos.

O Sr. Ratisbona:—V. Exc. fez um brilhante discurso, censurando as finanças do seu partido.

O Sr. Ferreira Vianna responde que é provavel, mas a sua memoria está enfraquecida (risadas) mas se proferio esse discurso, elle havia de ser desagradavel a muitos e não fez serviço algum ao paiz.

O Sr. Andrade Figueira:—Não apoiado; realisaram-se então quatro mil e tantos contos de economias no orçamento.

O Sr. Ferreira Vianna diz que o que declarou o Sr. ministro do imperio é verdade, houve diminuição de despeza nos exercicios por elle figurados, que pertenceram ao dominio conservador, na repartição do imperio, na importancia de quatro mil e tantos contos.

Mas é tambem verdade que a tabella do orador assignal-a esse facto e o argumento do nobre ministro confirmou essa tabella, fazendo justiça á gerencia conservadora.

Vai tomar em consideração o orçamento do nobre ministro da justiça, prevenindo que é muito suspeito, pela amizade, é possivel que escureça cousas que devam ser evidentes; além disso, o seu caracter de brandura será compensado pela severidade dos seus companheiros n'esta luta do equilibrio da receita com a despeza.

O Sr. Martim Francisco:—Ao contrario, é uma das columnas mais fortes do edificio opposicionista. (Apoiados.)

O Sr. Ferreira Vianna entende que a repartição da justiça é a mais importante do Imperio (apoiados); entretanto o nobre ministro não tem ante si organisada uma força forte, pela sua independencia, pelas suas luzes e abnegação; precisa organizar uma força de vigilancia para previnir o mal; acompanhar a lei, desde a sua concepção até final execução, atravessando o juiz, o réo e os administradores das casas em que se cumprem sentenças.

São estes serviços de primeira ordem moral, intellectual e social. Se pudesse estabelecer praticas parlamentares, diria: o ministro da justiça não deve pertencer a partido algum, deve ser uma pasta fóra da acção da politica (apoiados); só assim poderá inspirar a alta confiança que deve merecer o chefe supremo da justiça do paiz; porque a politica, influindo efficazmente sobre a justiça, é um contacto abominavel.

Houve dous systemas: o francez, do juiz que comprova o seu lugar na monarchia velha e do juiz eleito pelo justiçado, doutrina dos Estados-Unidos; o 1º produzio a inamobilidade da magistratura, idéa que domina a Europa inteira; o 2º a instabilidade do juiz, que rege a Republica dos Estados-Unidos; a compra dos officios, em si, era um principio desgraçado, mas em suas consequencias foi proficuo; fundou essa magistratura independente, de França, que tem atravessado as revoluções intacta.

Qual é a primeira condição moral para se constituir um juiz capaz de impôr silencio ao vencido e de fazer respeitar a lei? A sua independencia, e a independencia do juiz se traduz em duas condições moraes; é preciso que nada tema e que nada espere; quem espere teme e quem teme espera. (Apoiados.) A nossa magistratura está n'estas condições? O orador póde dizer que não, fundado no relatorio do antecessor do nobre ministro e principalmente no projecto de reforma que lhe vem annexo.

Previne ao nobre ministro que não poderá dotar o paiz com uma magistratura nas condições de offerecer plena garantia, sem entender-se com o seu collega do imperio; alli está a fonte, o viveiro dos futuros agentes da administração da justiça, as academias de S. Paulo e do Recife devem merecer particular attenção do nobre ministro, de accordo com o seu collega do imperio.

As sciencias juridicas estão em manifesta decadencia e é preciso reerguel-as, como condição essencial para a constituição da futura magistratura do paiz; é uma sciencia sem affagos, não tem merecido o bafo reanimador os que se dedicam a ella; ha uma certa repugnancia por tudo que interessa á sciencia do direito, que fez a gloria do povo romano, de modo que ella desappareceu, como imperio, pela força, mantendo-se, como imperio, pelo direito.

Responde a apartes, que não é possivel que o merecimento caminhe desembaraçado, quando o ministro da justiça não póde libertar-se da influencia da politica, que não é senão uma lei de exclusão dos meritos.

Não é dos que muito se interessam por fórmulas exteriores, mas n'um paiz em que os peitos já não chegam para as condecorações por serviços de differentes ordens e por ordens de differentes serviços, vê que a magistratura tem sido proscripta; não sabe se será indifferente ao magistrado ter esses adornos, mas sabe que é dever do governo dar-lh'os.

A magistratura precisa de independencia a que vem da alma, da serenidade do espirito, por não ter que temer, nem que esperar; de que serve a inamovibilidade consagrada na constituição, quando a magistratura está sujeita as promoções? Aquelle principio fica destruido por esta doutrina; é de opinião que o juiz deve sel-o, no lugar para que foi nomeado, até á sua morte, como na Ingraterra; mas, as promoções, melhoramentos e vantagens, que um ministro pode dar ou negar, colloca o magistrado na posição de dependencia que lhe tira a sua autoridade e, na maior parte, supprime a sua dignidade.

Não quer recordar factos, que espera não serão retidos, de aposentadorias forçadas dos magistrados, porque é um attentado vivo, violento e brutal; condemna semelhante attentado praticado nos receptaculos do poder, coberto pelos reposteiros, sem ser ouvido o magistrado; e o que mais admira é que aquelles magistrados foram julgados como vendedores da justiça, entretanto o governo mandou pagar-lhes a aposentadoria; já em outro tempo reclamou e protestou contra semelhante attentado e torna a fazel-o agora, porque quer magistrados independentes e porque a legitima defeza dos accusados e o direito de accusação publica são principios inalteraveis em um paiz constitucional livre.

Ennumera a desigualdade dos lugares da magistratura no Brazil, onde os desconhecidos ou sem protecção são mandados para o inferno, outros para o purgatorio e os felizes para este paraizo e neste ainda se subdividem os lugares de mais ou menos ventura; o melhor lugar da magistratura que o orador conhece, pelo grande rendimento que dá, não reclama acto de sciencia juridica, é somente assignar o nome, são lugares para os principes, para os filhos mimosos da terra; são lugares de vantagens que não correspondem ao serviço.

E' preciso acabar com esta desigualdade dando a esses magistrados os ordenados fixos e as gratificações que devem ter de modo que os magistrados que estiverem nos confins de Matto Grosso não tenham cobiça de vir para a côrte assignar o seu nome e ter 22:000$ por anno; esta desigualdade não se explica senão pelo favoritismo que devora este paiz.

Agora mesmo os homens mais eminentes estão pedindo exoneração dos cargos da magistratura, porque estes tornaram-se incompativeis com a politica, emquanto conservam a sua má e incommoda posição; os estudos das faculdades estão abandonados por causa da *magna carta*, a idéa-mãi em materia de instrucção publica, isto é, professores obrigados a não ensinarem os discipulos, com o dever de não aprenderem: pergunta que incentivo tem os magistrados, senão o esquecimento, a injuria e a calumnia, sem defeza possivel, porque como defenderem-se contra uma imprensa excessiva, aquelles que mal tem os recursos necessarios para manterem suas familias?

Não seria necessario fazer uma reforma no sentido de acautellar a reputação dos magistrados contra os abusos fraudulentos ou dos vencidos, publicando se gratuitamente a defeza daquelles?

Passando á analyse do orçamento, louva a illustre commissão que deu parecer sobre elle, pela severidade e zelo de que se mostrou possuida em reduzir as despezas: assim como louva tambem o honrado Sr. ministro do imperio, por se mostrar accessivel as observações da opposição, no sentido de reduzir as despezas e o voto unanime da Camara, remettendo o orçamento á commissão, é um testemunho da sua sinceridade no desejo de equilibrar a receita com a despeza; nesta materia não se pode estabelecer voto de confiança politica, porque este trabalho é commum, pertence a todos, em proveito do paiz. (Apoiados.)

Declara, pois, em tempo que o seu voto na reducção das verbas não é senão para significar o apoio moral que quer dar ao governo, para realisação do seu empenho economico: reducção da divida publica e do papel moeda.

Offerece ao nobre ministro e á Camara a tabella do Ministerio da Justiça desde 1836 até 1882: em 1836 a 1837 tinha o Ministerio do Justiça 696:791$ e gastou 626:000$; no exercicio seguinte gastou 719:000$; e assim foi desenvolvendo-se a despeza, de modo que em 1879 a 1880 foi de 6,721:684$, não guardando proporção este desenvolvimento da despeza com o da receita; insiste pela idéa de não se admittir despeza permanente senão de serviços permanentes e dos que constituem despeza ordinaria com recursos extraordinarios de creditos: para estes deve-se aceitar, caso haja desenvolvimento inesperado a pratica dos governos livres, que é augmentar impostos antes do que fazer emprestimos.

Neste sentido os conservadores distinguem-se dos liberaes com grande favor para estes; o partido conservador não deve ser facil em levantar emprestimos, porque em geral accusam-o de impopular, deve antes lançar-se no expediente do papel-moeda, que não depende de intervenção do povo; entretanto examinada a historia, o partido liberal não tem emittido menos papel-moeda que o conservador e este não tem estado inferior áquelle em emprestimos; mas, quanto a impostos, o partido liberal é o mais proprio para decretal-os pelo amor que lhe vota o povo e é o meio de fortalecer se, mostrando a confiança que o povo deposita nesse partido

O Sr. Moreira de Barros:—Não devemos levantar os impostos, para o partido conservador levant-r os ordenados

O Sr. Ferreira Vianna diz que despertou-lhe uma observação o aparte do nobre deputado: a magistratura do Brazil deve os ordenados que tem dobrado do Ministerio de 1868 a 1869; o Sr. Visconde de Itaboraby, de quem nunca nos havemos de esquecer [apoiados] e cuja vigilancia e zelo pela fazenda publica não é o menor titulo de sua gloria, depois de todas as resistencias que a seu espirito se podiam offerecer, em virtude do estado das finanças e da guerra em que se achava o paiz, conseguio que o parlamento levasse por diante a sua idéa de augmentar, dobrando os vencimentos da magistratura.

Quanto ás verbas da Secretaria da Justiça, dentro do periodo que tem servido de exame ao orador, é notavel o seu crescimento, começou por 20:000$ e acha-se em 140:000$.

O Sr. Moreira de Barros diz que esqueceu-se do augmento do subsidio.

O Sr. Ferreira Vianna custa-lhe dizel o, mas sempre dirá: a maior parte daquelles conservadores que se acham na Camara votaram com a opposição liberal contra esse excesso.

O Sr. Moreira de Barros sabe disso; deu o seu aparte, sem intenção de personalisar.

O Sr. Ferreira Vianna deseja a longa vida do actual ministerio, porque, depois de velho, é provavel que tenha a idéa de augmentar os vencimentos da magistratura, imitando o ministerio de 1868 a 1869, porque não é afeito a mudanças, em que raras vezes se melhora: porque o ministerio é novo e mostra disposições de bem servir; e porque não sabe arrancar do alfange contra a vida de innocentes, que nunca lhe fizeram mal.

Falla com o coração aberto, outros terão alguma reserva, deseja tão longa vida ao gabinete actual, quanta seja necessaria para se preparar um successor a seu gosto; a sua concordia pois, não póde ser posta em duvida e até tem havido suspeita em seu proprio partido de ser mais ministerial do que devia.

Confessa de plano que não foi sem influencia para seu espirito que se organisasse este ministerio sem sancção do Senado; fez-lhe agradavel impressão este facto, porque acha que a politica viva está na Camara, que se acha mais inspirada nas necessidades do paiz; não exclue os senadores das combinações politicas e ministeriaes, mas não acha motivo para reparo porque o gabinete só se organisou no ramo temporario.

Julga que o eleitor dos ministros tem sido sempre constitucional, mas nesta occasião foi irreprehensivel, escolheu o eleito dos eleitores.

Como é philosopho, estranha que o honrado ex-presidente do conselho do gabinete de 28 de março se tivesse retirado do Governo; a politica suspendeu-se, fez-se um interregno á espera da reforma eleitoral, depois do resultado desta, entendia que a politica daquelle gabinete devia continuar por algum tempo, para harmonisar as consequencias daquella reforma.

Quanto á Guarda Nacional nada tem a crescentar ao que disse o Sr. Prado Pimentel; é uma instituição que prestou relevantissimos serviços, mas hoje é completamente inutil. O orador é abolicionista da Guarda Nacional.

Ha uma outra importante, o de auxilio ao corpo policial das provincias. Não lhes póde negar auxilios; mas tem a dizer que não teremos finanças emquanto não se definir quaes são os serviços do Estado e quaes os provinciaes e municipaes.

Pergunta, o que quer dizer o pagamento do Corpo de Urbanos pela receita geral do imperio? Este serviço é inteiramente municipal.

Obras, é uma verba que hoje apparece no orçamento de todos os ministerios, para enfeitar casas velhas.

Ajudas de custo e gratificações, é verba que veio de 1872 a 1873. As gratificações desappareceram para serem encaixadas em outra verba.

Exercicios findos, nunca tiveram orçamento, mas costumavam apparecer no fim do exercicio como despeza.

Ultimamente tem visto em papeis do Thesouro—verbas pagas e não escripturadas—não comprehende essa verba nova.

A verba—Eventuaes—parece que é destinada a pagar, não o que é eventual, mas para pagar o certo.

Algumas rubricas são verdadeiras sorprezas, por exemplo, vio sobre a rubrica --Calabouços—despezas com o Rvm. bispo do Pará; não comprehende o que pode haver de commum entre esse illustrado prelado e os calabouços.

O Supremo Tribunal de Justiça começou com uma despeza de 51:000$, hoje a proposta pede 165:000$. Entretanto pouca alteração póde ter havido no pessoal.

Com o Corpo Militar de Policia a despeza tem crescido extraordinariamente: durante a regencia esta despeza foi de 181:000$, hoje é ella de 469:000$.

Policia e Segurança Publica era o nome da verba—Pessoal e material da policia—em 1860 a 1861 a verba foi de 121:000$ hoje pede-se 670:000$. E' o que valeu a mudança de titulo.

Os tribunaes de commercio, hoje, juntas commerciaes, faziam o serviço como tribunaes, entretanto, a verba tem crescido, sommando nos ultimos tres exercicios 2[illegible]0:000$.

A verba - despeza secreta da policia—era antigamente—repressão do trafico e despezas secretas—em 1850 a 1851 foi esta de 97:000$; entretanto hoje, depois da repressão do trafico, pede-se 120:000$.

Sempre que se muda o nome de uma verba, cresce a respectiva despeza.

Tendo fallado na extincção do trafico de escravos, não póde deixar de rememorar o assignalado serviço que prestou o illustre estadista Euzebio de Queiroz, apoiado pelo seu partido, supprimindo esse trafico.

O orador tem conservado silencio quanto á abolição da escravatura, mas vai dizer algumas palavras.

Aquelle que suscitar no fraco a esperança e o odio contra o forte, é um perverso.

Vai concluir com o estudo de duas materias, são dous serviços: a casa de correcção e a policia.

A casa de correcção tem uma verba grande que póde ser reduzida. Se quem tem de vestir-se, pagar casa e ainda ter alguns gozos da vida póde manter se, não sabe porque os prezos que teem casa paga não podem sustentar-se, vivendo com a maior parcimonia.

O orador entra em largas considerações sobre o regimen da casa de correcção mostrando que a moral dos prezos é completamente descurada. Nesse sentido estamos muito atrazados; não se trata da rehabilitação dos condemnados.

Entende que para isso deve haver alguma modificação na legislação. Deve-se afrouxar a penalidade conforme o comportamento do condemnado que cumpre que deva a si mesmo a reducção da pena que lhe foi imposta. A autoridade do administrador d'aquelle estabelecimento é, pensa o orador, excessiva.

Na visita que ha tempos fez a esse estabelecimento teve a occasião de observar alguns carceres tão acanhados, tão faltos de ar e de luz, que pareciam mais sepultura de mortos de que morada de vivos. Constou-lhe que quasi todos os presos que para alli entravam sahiam cadaveres. Felizmente esses carceres foram mandados fechar para sempre.

Relata os soffrimentos que passam os miseros presos e lembra que para com elles deve o administrador d'aquella casa ser menos rigoroso.

Referindo se á policia, observa que com ella gasta-se muito dinheiro, mas que a nossa garantia é nulla, porquanto o numero de crimes commettidos contra a segurança individual é enorme, e os criminosos as mais das vezes logram escapar á acção da justiça.

Recorda que no relatorio da justiça acha-se um projecto sobre a organisação da policia da côrte. O orador recommenda este trabalho á consideração do nobre ministro, para que d'elle tire o maior proveito dentro das forças do orçamento.

O orador aguarda as emendas que a opposição ha de combinar, para offerecel-as ao estudo, a exame do nobre ministro da justiça.

As emendas são de pouca importancia, porque o Ministerio da Justiça não comporta grandes córtes. Repetirá, porém, ao nobre ministro o que disse ao começar: acredita mais na franqueza, na disposição e nos estimulos de S. Exc. para a realisação de economias, do que na disposição das verbas orçamentarias, que se quebram com o credito, sendo nulla a responsabilidade, entretanto que se o nobre ministro pretender sinceramente fazer economias, essas serão reaes e fecundas. Em conclusão, a opposição está de accordo com o Governo no sentido de economisar.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 29 do corrente e levanta a sessão ás 6 horas da tarde.

SESSÃO EM 1 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes 74 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 19.

São lidas e approvadas as actas de 28 e 29 do mez findo.

O Sr. 2º secretario (servindo de 1º) dá conta do expediente.

E' julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de fazenda o seguinte projecto:

ALFANDEGA DE SANTOS

« A Assembléa Geral resolve:

« Artigo unico. Fica elevada á 1ª classe a Alfandega de Santos.

« Em 1 de maio de 1882.—*Martim Francisco.* »

O Sr. Spindola requer e obtem urgencia para justificar um requerimento na sessão immediata.

Acha se sobre a mesa e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o orçamento do Ministerio da Agricultura com as seguintes emendas da respectiva commissão:

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Na rubrica n. (Secretaria de Estado) em lugar de 262:000$ diga se 241;000$.

Na de n. 6 (estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantra, no Piauhy), em lugar de 3:600$ diga-se 6.000$.

Na de n. 12 (Jardim da praça da Acclamação), em lugar 48:860$ diga-se 38:200$.

Na de n. 14 (Illuminação publica), em lugar de 851:247$136, diga-se....... 730;714$645.

Na de n. 15 [Garantia de juros ás estradas de ferro], em lugar de........ 1,492:187$280, diga-se 1 235:973$080.

Na de n. 19 [Obras publicas] em lugar de 2,300:000$ diga-se 2.051:511$768.

Na de n. 22 [Terras publicas e colonisação]. em lugar de 953:535$750 diga-se 753:535$750.

Na de n. 24 [Subvenção ás companhias de navegação a vapor]. em lugar de 3,299:000$ diga-se 3,186:600$.

Na de n. 29 (Educação de ingenuos) em lugar de 50:900$ diga se 38:400.$

Os de ns. 3, 4,7 (S. Brasileira de Acclimação 2:000$; Imperial Instituto Bahiano de Agricultura 20:000$; auxilio ás Escolas Praticas de Agricultura 100:000$) foram supprimidas.

Na de n. 31 (Estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana), em lugar de.... 6,512:606$908 diga-se 6 353:217$937.

Na de n. 32 [Garantia de juros, não excedente de 7 %. ás companhias que construem ou construirem vias ferreas] em lugar de 5,468;993$890 diga-se..... 4,272:801$870.

Na de n. 33 (Obras para abastecimento de agua á capital do imperio) em lugar de 3,700.000$ diga-se 3,250:000$.

Na de n. 36 (Estrada de ferro de Paulo Affonso) em lugar de 853:298$400 diga-se 456:140$100.

O Sr Antonio de Siqueira entra em duvida ás vezes se é ou não verdadeira a accusação que se faz ao Brasil de ser um paiz essencialmente rotineiro e, neste ponto, é insuspeito porque não pertence ao partido dos innovadores, tambem é conservador, apesar de não tão adiantado como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Andrade Figueira:—Sempre considerei o nobre deputado como conservador, assim como todo o partido liberal, que governa com o nosso programma.

O Sr. Antonio de Siqueira responde que se tivesse de exprimir a sua profissão de fé politica, diria que é conservador melhorando o que existe.

O Sr. Andrade Figueira:—E' o programma dos conservadores.

O Sr. Antonio de Siqueira felicita-os é essa a bandeira real dos conservadores.

Passa a descrever a policia no Brasil principalmente na capital do imperio, declarando que esta infelizmente, não é uma cidade policiada; como exemplo, cita o facto vergonhoso que presenciou na rua do Ouvidor, por ser perseguido por uma malta um pobre vendedor de bilhetes durante mais de meia hora sem que apparecesse a policia!

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 110)

XIII

Tempestade no horisonte

— Não, não; o pobre, que pede dinheiro emprestado mais pobre fica ainda. Não insista, Albertina; reconheço a generosidade do seu coração, mas não posso de modo algum aceitar o seu offerecimento. Já ha muito tempo que não trabalho; mas desde amanhã em diante voltarei aos antigos habitos. N'este intuito, se isso lhe não for desagradavel, pedir-lhe-hei um favor.

— Bem sabe que estimo muito poder fazer alguma cousa em seu favor.

— Pois bem; se isso a não incommoda muito, sahiremos juntas, e a menina Albertina conduzir-me-ha a uma das casas conhecidas, onde talvez se não recusem a dar me trabalho...

Esta proposta não era precisamente do agrado de Albertina, a qual tinha de certo razões para receiar quaesquer observações pouco lisongeiras da parte de alguns fabricantes; mas fez, como vulgarmente costuma dizer se, das tripas coração, e decidio-se a conduzir Georgina a uma importante casa commercial, cuja especialidade era a serigueria, e onde sabia que eram sempre bem recebidas as boas operarias. E com effeito, depois de conversar durante alguns momentos com o chefe da casa, Georgina obteve immediatamente trabalho. Além d'isto fez-lhe elle a promessa de que nunca lhe faltaria que fazer, se fosse pontual na entrega do trabalho, que lhe fosse incumbido

Desde então, debaixo do ponto de vista das exigencias materiaes, vio que tinha certo o seu futuro, e podia esperar que com o tempo readquiriria uma tranquillidade relativa.

Albertina continuou a testemunhar-lhe uma amizade, que tinha todas as apparencias da sinceridade e que, como não era importuna, se fazia aceitar de bem grado por Georgina. Todavia fallava muitas vezes a esta ultima na sua formosura, na sua mocidade condemnada a um trabalho ingrato, na injustiça com que era tratada pela sorte, sendo verdade que muitas outras, que aliás estavam longe de ter tanto merecimento como ella, debaixo de todos os pontos de vista, possuiam todos os gosos de uma vida facil e feliz, etc., etc.

Georgina fingia quasi sempre que não dava attenção alguma a estas perigosas insinuações, ou talvez mesmo é possivel que ella as não comprehendesse realmente, Ainda assim devemos dizer que Albertina nunca se referia áquelle assumpto, senão com uma prudencia extrema, e que sabia mudar de conversa sempre a tempo, para não escandalisar a sua amiga, cujas susceptibilidades conhecia.

Não obstante os reiterados convites e as vivissimas felicitações que Albertina lhe fazia, Georgina recusara-se sempre absolutamente a sahir com ella de noite, quer para a acompanhar a um baile publico, de cujos attractivos ella fallava com o mais ardente enthusiasmo, quer para assistir com ella a uma qualquer reunião, onde, depois do seu trabalho do dia, poderia achar uma tal ou qual distracção.

Qualquer outra talvez se tivesse deixado por fim arrastar; mas nada havia já que podesse tentar Georgina; a infeliz rapariga sentia que ja não podia haver alegria nem prazer para ella. Além d'isto, os pensamentos que constantemente lhe agitavam o espirito, constituiam uma especie de escudo, que a defendia contra o perigo.

Ainda assim, e apesar de todas as suas repugnancias instinctivas em acompanhar a sua nova amiga, Georgina não pôde recusar-se a dar com ella um passeio em um domingo de dia. Foram pois ambas dar uma volta no bosque de Boulogne. Em um outro domingo foram a Fontenay-aux-Roses e a Robinson. Aquelles passeios repetiram-se uma ou outra vez; mas a maior parte das vezes Georgina contentava-se com dar uma pequena volta no parque das Buttes-Chaumont. Não gostava de passar além do recinto marcado das fortificações.

Haviam decorrido tres mezes desde que Georgina fora residir na rua de Meaux, no mesmo predio em que Albertina se achava installada. A primavera tinha chegado, e com ella os dias risonhos e perfumados; mas a dôr vivia no coração da pobre rapariga, tão profunda como nos primeiros dias em que alli se abrigara.

Em um domingo em que passeava com Albertina no magnifico jardim das Buttes-Chaumont, achou-se subitamente face a face com um homem que podia ter pouco mais ou menos trinta annos de idade, trajando com manifesta pretenções a elegancia, e que fingio experimentar uma grande sorpresa por a ver. Dir-se hia que a conhecia.

Georgina, evidentemente contrariada, nem mesmo procurou occultar o seu enfado; o desdenhoso olhar que lançou ao desconhecido, não podia deixar a este nem a mais leve duvida sobre o sentimento, que lhe inspirava.

Elle porém fingio que não notara a attitude hostil de Georgina. Parou pois bruscamente diante d'ella, e, tirando o chapéo, disse-lhe com os labios entreabertos em um sorriso singular:

— Estava bem longe de ter o prazer de a encontrar aqui...

Georgina fez um movimento de impaciencia e de colera; sem mesmo se dignar responder uma palavra unica, tomou Albertina pelo braço e afastou-se rapidamente com ella. Nem mesmo teve tempo para notar que o desconhecido e Albertina haviam trocado um olhar de intelligencia.

-- Confesso-lhe, Georgina, que estou devéras sorprehendida, disse Albertina, logo que se achou a uns vinte passos do lugar, onde se passara a scena que acabamos de descrever.

— Porque?

— Por ver que nem uma palavra respondeu áquelle sujeito, que acaba de a comprimentar e de lhe fallar.

— Nem a toda a gente respondo, replicou Georgina friamente.

— Mas a verdade é que não devemos desconsiderar as pessoas que conhecemos.

— De accordo; mas tambem não é menos verdade que eu não conheço aquelle sujeito, que se dirigio a mim ha pouco.

— Ah! eis uma cousa que maior sorpresa me causa ainda. Pois eu julguei que a menina o conhecia e já ha muito tempo.

Georgina abanou a cabeça negativamente.

— Quem sabe? tornou Albertina. Talvez elle tomasse a menina Georgina por outra pessoa conhecida d'elle. Isso acontece muitas vezes; ha semelhanças tão extraordinarias.... E' então verdade que nunca o tinha visto?

— Já o tinha visto muitas vezes, mas assevero-lhe que não sei o seu nome, e ignoro completa e absolutamente que qualidade de homem elle é. Ha ja pouco mais ou menos um mez que o encontro no meu caminho, sempre que saio para ir entregar o trabalho no armazem. Segue-me sempre, mão grado meu, e já muitas vezes tem tido a ousadia de me dirigir a palavra. Já por duas vezes lhe fiz comprehender, que me era extremamente desagradavel ser seguida fosse por quem fosse, e não consegui desembaraçar-me das suas importunações, que chegam já a constituir uma tyrannia.

— Mas isso quer dizer que aquelle sujeito está devéras apaixonado pela menina Georgina! exclamou Albertina.

— Que me importa isso? replicou Georgina encolhendo os hombros. O que mais que tudo desejo é que me deixe tranquilla.

— Oh! permitta-me que lh'o diga, menina Georgina: a sua severidade é realmente exagerada. Em primeiro lugar a menina ignora completamente, quaes sejam as intenções d'aquelle sujeito, intenções que podem ser boas. Tive ainda tempo de olhar bem para elle, e confesso-lhe que sympathisei com a sua apparencia. Pareceu-me um homem sério e bem educado...

— Nem mesmo quero saber se são boas ou más as suas intenções Acho offensiva da minha dignidade e extremamente incommoda a sua perseguição, e hei de fazer quanto possa para me subtrahir a ella. Nem a mim propria sei explicar o que sinto quando o vejo; é uma especie de repulsão invencivel. Em uma palavra, o tal perseguidor desagrada me em extremo; até mesmo confesso que tenho medo d'elle!

— E todavia, insinuou Albertina, a menina Georgina está na idade do amor. Não ha de valer lhe defender o coração como um bom general defende uma praça de guerra: o amor ha de por fim entrar lá

— Não, nunca! exclamou Georgina com uma expressão singular.

E inclinou a cabeça para sobre o peito no intuito de occultar duas lagrimas, grossas como punhos, que lhe cahiam dos olhos...

— Nunca! pensou Albertina. Eis uma palavra que vale bem uma confidencia!

As duas amigas achavam-se agora junto da porta do jardim.

— Onde vamos agora? perguntou Albertina.

— Eu quereria voltar para casa, respondeu a pobre Georgina.

— Já?!

— Sinto-me um pouco fatigada, e tenho de mais a mais uns pequenos arranjos a fazer.

— N'esse caso acompanhal-a-hei até á rua de Meaux, e em seguida entrarei em um omnibus para ir fazer uma visita a minha mãi. A proposito: lembra-se que prometti a minha mãi, que a menina me acompanharia um dia a casa d'ella? Quando quer ir?

- Não sei, veremos. Decidiremos isso muito depressa, respondeu Georgina.

Por fim separaram-se.

Em vez de entrar em um omnibus, conforme dissera a Georgina, Albertina dirigio-se de novo, e com passos apressados, para o jardim das Buttes-Chaumont. Depressa encontrou, passeando em uma rua escusa do jardim, o homem que tão pouca sympathia inspirava a Georgina.

— Esperava-a com impaciencia, Albertina, lhe disse elle, para lhe dizer que não estou muito satisfeito com a maneira por que trata as cousas, de que a encarrego.

Albertina encolheu os hombros.

— Julga acaso que a cousa é facil? pois engana-se! respondeu ella.

E em seguida, cortando a palavra ao desconhecido, que ia replicar, accrescentou vivamente:

— Anda por aqui muita gente, e não poderiamos conversar á nossa vontade. Parece-me melhor encontrarmo nos hoje á noite.

— Onde?

Albertina approximou se do desconhecido e disse lhe algumas palavras em voz baixa, logo depois separaram-se, dizendo:

— Até á noite.

(*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias 42

ILEGÍVEL